Diário Oficial
Estado de Pernambuco

Ano CI • Nº 209 | Poder Legislativo | Recife, terça-feira, 12 de novembro de 2024

Parlamentares debatem sobre fim da escala 6×1 no plenário

Deputados acham importante aprofundar discussão sobre PEC que trata do tema

FOTOS: AMARO LIMA

NOVA ESCALA – Para Dani Portela, fim da escala 6×1 dará mais qualidade de vida aos trabalhadores

ASSISTÊNCIA – Socorro Pimentel vê governo empenhado em reestruturar sistema de saúde dos militares

AVANÇO – Luciano Duque busca recursos para hospital em Serra Talhada fazer cirurgias neurológicas

A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) pelo fim da jornada de seis dias de trabalho por um de folga (escala 6×1), apresentada no Congresso Nacional pela deputada federal Erika Hilton (PSOL-SP), foi alvo de debates na reunião plenária da Alepe ontem. Em discurso no grande expediente, a deputada Dani Portela (PSOL) elogiou a iniciativa da parlamentar.

Para a psolista, a sociedade e as casas legislativas "precisam defender uma escala que ofereça mais dignidade para as pessoas". De acordo com ela, a maior parte da população brasileira ganha apenas um salário mínimo por uma jornada que precariza a vida, reduz a produtividade, prejudica a saúde e dificulta a possibilidade de qualificação por parte dos trabalhadores.

Dani Portela pediu o apoio dos parlamentares pernambucanos na Câmara dos Deputados para que a PEC possa tramitar. Atualmente, o texto depende da assinatura de cerca de 100 deputados federais e, segundo ela, é criticado por alguns representantes dos partidos de direita.

"Eu queria que esse debate estivesse independente de esquerda ou de direita. É um debate em defesa das pessoas que trabalham e que dão o seu suor, sangue e lágrima todos os dias para construir o país que nós temos hoje", argumentou a deputada.

Em aparte, o deputado Renato Antunes (PL) considerou importante aprofundar a discussão do tema. "Dentro da minha concepção liberal, eu acredito que não deveria ser seis para um. Para mim, deveria ser como funciona nas economias modernas: sem a intervenção estatal. Se eu sou funcionário, eu vou direto ao meu patrão e negocio com ele as horas de trabalho."

Os deputados João Paulo e Rosa Amorim, ambos do PT, parabenizaram a deputada estadual do PSOL pelo posicionamento. O petista destacou que "o capitalismo prometia que o avanço tecnológico viria para reduzir o peso sobre os trabalhadores, mas não é o que se vê". Para Amorim, "esse tema precisa ser enxergado muito mais pelo viés humano do que pelo econômico".

SAÚDE DOS MILITARES

Socorro Pimentel (União) relatou a visita que fez ao Centro Médico Hospitalar da Polícia Militar (CMH), na última semana. A deputada se disse satisfeita com as mudanças que começaram a ser implementadas pela nova gestão para melhorar a estrutura e a qualidade dos serviços oferecidos.

De acordo com a parlamentar, o Governo do Estado está empenhado na requalificação do hospital e na elaboração do plano de reestruturação do Sistema de Saúde dos Militares de Pernambuco (Sismepe). Ela ressaltou que a unidade completou 83 anos e nunca passou por uma reforma estrutural de grande porte. Por fim, anunciou que destinou emendas parlamentares para a aquisição de insumos para o Sismepe.

HOSPITAL NO SERTÃO

A premiação concedida ao Hospital do Sertão Governador Eduardo Campos (HEC), em Serra Talhada, pela dedicação e qualidade no atendimento a pacientes com AVC, foi destacada pelo deputado Luciano Duque (Solidariedade), natural do município. A certificação é dada pela *Angels WSO Gold*, com apoio da *World Stroke Organization* (WSO), para celebrar o compromisso do hospital com a saúde e recuperação de cada paciente.

Luciano Duque também elogiou o trabalho realizado pelo HEC, e informou que solicitou ajuda à bancada federal pernambucana para solicitar mais investimentos e a compra de um aparelho de ressonância magnética para o hospital.

"Hoje, o Hospital Eduardo Campos é referência para o atendimento em média complexidade para mais de 900 mil habitantes em 35 municípios do Sertão, ofertando serviços na área de pediatria, ortopedia, cardiologia e neurologia clínica", disse o deputado.

Para ele, também seria fundamental a implantação de cirurgias neurológicas no HEC. "A criação da Unidade de Emergência Neurológica foi um marco significativo, especialmente por permitir que moradores da região fossem atendidos com qualidade e rapidez, sem a necessidade de deslocamento para a capital. E por isso também, reivindicamos a implementação dos serviços de cirurgia neurológica."

Continua na página 2

Continuação da página 1

DOENÇA CELÍACA

O deputado Adalto Santos (PP) comentou sobre a audiência pública sobre a invisibilidade da doença celíaca em Pernambuco, promovida pela Comissão de Saúde. Ele registrou o testemunho de pessoas presentes na audiência, que enfrentam diariamente a dificuldade do acesso a alimentos sem glúten e a falta de profissionais de saúde capacitados para esse tipo de diagnóstico.

O parlamentar reforçou a importância de promover debates sobre o tema e cobrou do Governo do Estado mais urgência para implementar políticas públicas para garantir o diagnóstico, o tratamento e a inclusão de pessoas com doença celíaca.

João Paulo (PT) parabenizou o deputado Adalto Santos por promover o encontro e destacou o Projeto de Lei nº 2.205/2024, de sua autoria, que autoriza pessoas com doença celíaca a entrar com seus próprios alimentos em eventos esportivos e culturais.

ENEM

O deputado Renato Antunes também propôs melhorias para a realização da prova do Enem, a partir da experiência que teve ao participar do exame, encerrado no último domingo (10). Para ele, é necessário garantir igualdade de condições entre estudantes das redes pública e privada, com grade curricular e carga horária comuns.

O parlamentar ainda defendeu que alunos de escolas públicas também tenham acesso a acompanhamento psicopedagógico como parte da preparação para o exame. Para ele, a duração de cinco horas é uma "prova de resistência" que requer foco, concentração e preparo emocional. Por fim, sugeriu a criação de um "expresso Enem" para garantir o transporte adequado e seguro a todos até o local da prova.

Antunes ressaltou que as propostas serão incluídas em um relatório e encaminhadas à Comissão de Educação da Alepe. "O intuito não é criticar, mas encontrar soluções, alternativas e ideias para que a gente possa melhorar a condição do aluno e que ele tenha todo o desenvolvimento pedagógico e psicológico, além de infraestrutura e logística para prestar o exame nacional", ponderou.

IFPE NO AGRESTE

O município de Santa Cruz do Capibaribe, no Agreste Setentrional, recebe hoje, às 9h, uma audiência pública para discutir quais serão os cursos implementados na unidade do IFPE (Instituto Federal de Pernambuco) que será instalada na cidade. O equipamento será um dos 100 novos IFs anunciados pelo Governo Federal em março deste ano.

Um dos articuladores da audiência pública, o deputado Diogo Moraes (PSB) avisou que o IFPE de Santa Cruz terá o investimento inicial de 25 milhões de reais, com disponibilidade para mais de 1.400 vagas.

De acordo com o parlamentar, a definição dos cursos deverá atender à vocação econômica da região. "Esses cursos obedecem a alguns eixos que serão discutidos na audiência: o eixo da Produção Cultural e Design, no eixo da Produção Industrial, no eixo também do Ambiente, da Saúde e da Infraestrutura", pontuou.

SISTEMA PRISIONAL

Delegada Gleide Ângelo (PSB) reclamou da defasagem de policiais penais no sistema penitenciário de Pernambuco. Segundo a parlamentar, atualmente existem 4 mil cargos no sistema, mas apenas 1.732 estão ocupados efetivamente, ou seja, menos da metade do total.

Uma das consequências dessa situação, segundo a deputada, é que mais da metade das guaritas de todos os presídios estão sem policiais, o que contribui para que sejam jogados celulares e drogas por cima dos muros dos presídios.

A gestão da governadora Raquel Lyra foi cobrada por ela. "Por que não são contratados os policiais que estão prontos para entrar e já estão esperando há mais de um ano, após um curso de formação caríssimo, em que foram muito bem preparados? Temos orçamento, temos dinheiro para entrar, mas não temos vontade política de fazer aquilo que é necessário ser feito", salientou.

Ela anunciou a apresentação de uma emenda para remanejar mais de R$ 43 milhões na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025, o que viabilizaria a contratação dos policiais.

CANNABIS MEDICINAL

A proposição que cria a Política Estadual de Fornecimento de Medicamentos e Produtos Derivados de Cannabis repercutiu, mais uma vez, no Plenário. Um dos autores do texto, João Paulo (PT) agradeceu o apoio da Alepe e destacou a importância de se concluir a tramitação da matéria para que a norma possa seguir o quanto antes para sanção e regulamentação pela governadora Raquel Lyra.

O projeto assegura que pacientes com prescrição médica tenham acesso a medicações à base de cannabis por meio do Sistema Único de Saúde (SUS). "Estamos falando de tratamentos que se mostram eficazes para várias condições graves, como epilepsia refratária, esclerose múltipla, dores crônicas e outros transtornos de saúde."

Apesar de estar prevista para ser apreciada em segundo turno ontem, a proposta e todos os outros projetos constantes da Ordem do Dia tiveram a votação adiada, por falta de quórum. O petista disse, contudo, estar confiante de que "a Casa dará mais um importante passo para tornar realidade o anseio de milhares de pernambucanos que dependem da substância".

FOTOS: AMARO LIMA

EXPERIÊNCIA – Participação no Enem realizado este ano ajudou Renato Antunes a elaborar propostas que vão integrar relatório

VAGAS – A convocação de policiais penais pelo Governo de Pernambuco foi cobrada por Delegada Gleide Ângelo

DEBATE – Diogo Moraes divulgou a discussão pública sobre os cursos no Instituto Federal de Santa Cruz do Capibaribe

A seção de notícias do Diário Oficial do Estado de Pernambuco - Poder Legislativo é produzida pela **Superintendência de Comunicação Social.**

EXPEDIENTE: Superintendente: Helena Castro de Alencar; **Chefe do Departamento de Jornalismo:** Júlia Guimarães; **Gerente de Imprensa e Site:** André Zahar; **Pauta:** Tatiane Cybelle Góes; **Edição do DO:** Carlos Sinésio; **Reportagem:** Carolina Flores, Clarissa Falbo, Edson Alves de Assis Junior, Eliza Kobayashi, Giovanna Seabra, Haymone Leal Ferreira Neto, Luiza Montarroios, Isabela Senra, Isabelle Costa Lima, Ivanna de Castro, Jairo Lima, Rebeca Carneiro, Thiago Cavalcanti; **Gerente de Fotografia:** Roberto Soares; **Edição de Fotografia:** Breno Laprovitera; **Repórteres Fotográficos:** Anju Monteiro, Evane Manço, Giovanni Costa, Jarbas Araújo, Manu Vitória, Nando Chiappetta, Roberta Guimarães; **Fotógrafo Arquivista:** Gabriel Laprovitera; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** João Pinheiro; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. **Fone:** 3183-2126 PABX 3183.2211. **Nosso e-mail:** scom@alepe.pe.gov.br

assembleiape | www.alepe.pe.gov.br | tv Alepe 10.2 CAPITAL 22.3 CARUARU 9.2 INTERIOR

Comissão de Saúde debate a situação dos doentes celíacos

Audiência pública na Alepe ouviu especialistas, pacientes e parlamentares

FOTOS: NANDO CHIAPPETTA

DESAFIOS – Estimativa aponta que cerca de 90 mil pernambucanos são portadores da doença autoimune

Dificuldades de diagnóstico, despreparo dos profissionais de saúde, desinformação e falta de ambientes seguros para se alimentar. Estes foram alguns dos problemas apresentados ontem, na audiência pública com o tema "a invisibilidade da doença celíaca em Pernambuco". O debate foi promovido pela Comissão de Saúde da Alepe e contou com a presença de representantes da sociedade civil e do Governo do Estado.

Segundo o Ministério da Saúde, a doença celíaca é uma enfermidade autoimune causada pela intolerância permanente ao glúten, principal fração protéica presente no trigo, no centeio, na cevada e na aveia. Ela é um distúrbio hereditário que se expressa por meio da inflamação das células intestinais. Os sintomas são amplos e incluem diarreia, desnutrição, perda de peso e dores abdominais. O tratamento requer uma dieta livre do glúten.

Pesquisadora da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), Carolina Ribeiro falou da ausência de dados públicos sobre a população celíaca. Segundo ela, estimativas que levam em conta a dinâmica mundial indicam a presença de 90 mil pessoas com a condição no Estado.

DIAGNÓSTICO

A médica Emanuelle Cardinali, que também sofre com a doença, falou sobre a falta de estrutura para diagnosticar e atender estes pacientes. "São poucas as cidades no Brasil em que o médico da atenção primária pode solicitar o exame de sorologia. Ele precisa encaminhar para um gastroenterologista que, então, vai mandar o paciente para a fila da endoscopia. Tudo isso torna ainda mais difícil e demorado o diagnóstico", explicou.

A nutricionista Micheline de Medeiros acrescentou a falta de preparo dos profissionais de saúde em identificar a diversidade de sintomas. Ela, que sofria de dores musculares incapacitantes e passou por três abortos espontâneos, precisou passar pela avaliação de uma longa lista de especialistas para então entender sua condição.

PROPOSTAS

Membro do Coletivo Celíacos de Pernambuco (Cocelpe), a farmacêutica Bety Senna tem um filho de 9 anos com a doença. Ela defendeu a capacitação não apenas dos profissionais de saúde, mas daqueles que atuam na área de educação.

"É preciso contar com a sensibilização das instituições de ensino para que compreendam a condição celíaca e nos ajude a garantir que nossos filhos não comam o lanche do colega ou que a mesa em que ele está sentado não tenha resquícios de alimentos com glúten", pontuou.

Também representando o coletivo, Ana Isabel Machado falou sobre os perigos da chamada "contaminação cruzada", que ocorre quando um alimento naturalmente sem glúten tem contato com o elemento ao longo da cadeia de produção, como acondicionamento e transporte. Ela sugeriu incentivos fiscais a empreendimentos que produzam ou ofereçam produtos sem glúten, a criação de uma certificação de segurança e campanhas públicas de conscientização e sensibilização da sociedade.

Ambas abordaram, ainda, o alto custo da dieta sem glúten e as dificuldades de socialização enfrentadas pelos pacientes, que se sentem excluídos dos espaços coletivos pela falta de opções seguras de alimentação.

RELATO – Nutricionista Micheline de Medeiros compartilhou sua experiência pessoal

COCELPE – Farmacêutica Bety Senna defendeu medidas para assegurar o bem-estar das crianças

POLÍTICAS – Adalto Santos reafirmou compromisso com o bem-estar dos pacientes celíacos

ENCAMINHAMENTOS

Presidente da Comissão de Saúde, o deputado Adalto Santos (PP) informou que o objetivo do debate foi justamente "dar visibilidade à doença celíaca e promover políticas públicas que assegurem vida digna a esses pacientes".

Ele garantiu que todos os pleitos apresentados no encontro serão encaminhados às instâncias responsáveis do Governo do Estado. "Vamos encaminhar a pauta e não vamos desanimar. Juntos somos mais fortes", afirmou.

A representante da Agência Pernambucana de Vigilância Sanitária (Apevisa), Gabriela Dias, informou que a instituição já criou um grupo de trabalho com profissionais de diferentes áreas para elaborar um plano de ação para o Estado. "Pensamos em criar um selo e um protocolo de vigilância para certificar restaurantes e lanchonetes que realmente produzem sem glúten, garantindo segurança ao consumidor", informou.

Segundo Cíntia Brito, da Secretaria estadual de Saúde, o governo está aberto ao diálogo com a sociedade civil organizada para implementar ações em benefício dos pacientes celíacos.

PROPOSTAS

O deputado João Paulo (PT) anunciou o Projeto de Lei (PL) n° 2205/2024, de autoria dele, que busca permitir que pessoas com doença celíaca ingressem com alimentos próprios para seu consumo em eventos esportivos e culturais realizados no Estado. A iniciativa ainda precisa passar pela análise das comissões da Alepe.

Membro do colegiado e profissional da área de saúde, o deputado Gilmar Júnior (PV) defendeu a necessidade do acesso ao diagnóstico preciso e precoce. "É preciso garantir a oferta de testes genéticos tanto pelo SUS como pelos planos de saúde", disse.

Secretário de Educação destaca a redução no analfabetismo

Em reunião na Alepe, ele anunciou a climatização de toda a rede estadual até 2025

FOTO: ROBERTA GUIMARÃES

DEBATE – Mesa contou com a presença de representantes do poder público e da comunidade escolar

A Comissão de Educação da Alepe recebeu ontem o secretário estadual Alexandre Schneider para a apresentação de um relatório de indicadores do setor referentes ao ano de 2023. A exposição dos dados, aberta à participação de entidades da sociedade civil, é uma obrigação estabelecida pela Lei Estadual de Responsabilidade Educacional.

Um dos destaques da apresentação do secretário de Educação foi a redução de 15% no número de professores temporários, devido à convocação, em 2023, de aprovados em concurso público. No período, a rede estadual passou a ter 20,5 mil professores concursados, ante 16 mil temporários.

CONTRATAÇÕES

Apesar do aumento de concursados e da contratação de quase 10 mil novos professores por meio de certame público até o fim de 2024, os representantes da sociedade civil cobraram a convocação dos candidatos no cadastro de reserva e de aprovados para cargos como os de analista e assistente. Alexandre Schneider não confirmou o chamado imediato dos profissionais, mas destacou que a governadora Raquel Lyra pretende continuar ampliando a rede.

"A gente entende que os concursados e o sindicato nos cobrem. Já fizemos bastante. Até o fim do ano, vão ser 10 mil professores convocados, de uma rede que tem um pouco mais de 30 mil ativos. E a gente pretende continuar estruturando a rede de acordo com as diretrizes da governadora Raquel Lyra", afirmou.

CLIMATIZAÇÃO

Em relação ao investimento na infraestrutura das escolas, outro ponto frequentemente tratado nos debates da Alepe e trazido pela sociedade à reunião, Alexandre Schneider anunciou a ampliação dos contratos de manutenção e a climatização de toda a rede até o fim de 2025.

"Vamos ampliar os contratos de manutenção, e no caso da climatização, começamos a gestão com 216 escolas e vamos terminar esses dois primeiros anos com 583 escolas climatizadas. É um número bastante expressivo e a ideia é a gente antecipar a meta do Governo do Estado, que era de climatizar todas as unidades até o fim de 2026, para o fim de 2025", assegurou.

RESSALVAS

Para o presidente da Comissão de Educação, deputado Waldemar Borges (PSB), os números apresentados pelo secretário revelam alguns avanços no setor em Pernambuco. Ele ressaltou, contudo, que há alguns retrocessos, e cobrou a manutenção dos bons resultados educacionais obtidos pelo Estado nos últimos anos.

"O que Pernambuco fez em termos de evolução na educação do ensino médio foi algo gigantesco. Saímos lá de baixo. Lá atrás, os governos anteriores deixaram a educação de Pernambuco no chão, e ela foi resgatada, avançou muito, foi para a cabeceira do ranking no Brasil. A gente precisa garantir que não haja retrocesso nessa área", defendeu.

Além de Borges, participaram da reunião os parlamentares Dani Portela (PSOL), Diogo Moraes (PSB), João Paulo (PT) e Renato Antunes (PL). Da parte da sociedade civil, compuseram a mesa representantes de entidades como o Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Pernambuco (Sintepe), a União dos Estudantes Secundaristas de Pernambuco (Uespe) e o Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE-PE), além do Ministério Público de Pernambuco (MPPE).

DADOS

De acordo com o secretário de Educação, a taxa de analfabetismo da população com 15 anos de idade ou mais teve redução de 8,1% no período entre 2018 e 2023. Ele ressaltou, no entanto, que o Estado ainda tem 10,1% de jovens e adultos analfabetos. Para enfrentar o problema, Schneider afirmou que o Governo pretende aumentar as salas voltadas para a educação de jovens e adultos (EJA).

O número de matrículas em 2023 em Pernambuco foi de 2,1 milhões, das quais 539 mil na rede estadual. As taxas de abandono escolar da rede estadual no ano passado foram de 1,1% para os anos iniciais do ensino fundamental (1º ao 5º ano), 0,5% nos anos finais (6º ao 9º ano) e 0,9% no ensino médio. De acordo com Alexandre Schneider, o Estado tem trabalhado com a busca ativa para trazer os estudantes de volta à escola.

O número de vagas ociosas no ensino médio foi de 31,9 mil em 2023, uma redução de 38% na comparação com 2020. A respeito do dado, o secretário afirmou que o Governo está elaborando um sistema de georreferenciamento das matrículas, a fim de facilitar o acesso dos estudantes às escolas mais próximas.

No Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) de 2023, Pernambuco obteve a nota 4,5, acima da média nacional de 4,1 e também acima da nota 4,4 obtida em 2021 (a avaliação ocorre a cada dois anos). Outro dado de destaque foi a aquisição de 180 novos ônibus escolares, com um investimento de R$ 87 milhões que contemplou 134 municípios.

PAUTAS – Representantes da sociedade civil pediram ao governo a convocação de concursados

BALANÇO – Secretário Alexandre Schneider anunciou melhorias na infraestrutura escolar

ANÁLISE – Waldemar Borges destacou a importância de evitar retrocessos na área da educação

Atos

ATO Nº 1786/2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000230/2024, **do Gabinete do Deputado Junior Matuto** ,
RESOLVE: nomear DAYANNA NUNES DOS ANJOS DA SILVA , para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL ADJUNTO - PL-ASCA daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 01 de Novembro de 2024, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 29.0%, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15,17.541/21 e 18.150/2023 e 18.355 de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 11 de Novembro de 2024

Deputado Álvaro Porto
Presidente

ATO Nº 1787/24

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 33, c/c § 2º do art. 34, c/c art. 37, todos do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 011901/2024, do Deputado João Paulo Costa.
RESOLVE: Considerar licenciado em caráter cultural o Deputado João Paulo Costa, no período de 9 a 19 de novembro de 2024.

Sala Torres Galvão, em 11 de novembro de 2024.

ÁLVARO PORTO
Presidente

ATO Nº 1788/2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000235/2024, **do Gabinete do Deputado Waldemar Borges** ,
RESOLVE: exonerar os servidores dos cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 01 de Novembro de 2024, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15,17.541/21 e 18.150/2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT.REP
PAULA DANIELLA DE OLIVEIRA MIRO BRITTO	COORDENADOR DE EXPEDIENTE - PL-COE	120.0%
IVANERE MARIA ALENCAR DOS SANTOS	COORDENADOR DE EXPEDIENTE - PL-COE	120.0%

Sala Torres Galvão, 11 de Novembro de 2024

Deputado Álvaro Porto
Presidente

ATO Nº 1789/2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000233/2024, **do Gabinete do Deputado Waldemar Borges** ,
RESOLVE: nomear ELTON VICTOR DA SILVA , para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR DE EXPEDIENTE - PL-COE daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 12 de Novembro de 2024 nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15,17.541/21 e 18.150/2023 e 18.355 de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 11 de Novembro de 2024

Deputado Álvaro Porto
Presidente

ATO Nº 1790/2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000236/2024, **do Gabinete do Deputado Waldemar Borges** ,
RESOLVE: nomear THIAGO CYSNEIROS NEVES , para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR DE EXPEDIENTE - PL-COE daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 12 de Novembro de 2024, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 75.0%, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15,17.541/21 e 18.150/2023 e 18.355 de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 11 de Novembro de 2024

Deputado Álvaro Porto
Presidente

ATO Nº 1791/2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000237/2024, **do Gabinete do Deputado Waldemar Borges** ,
RESOLVE: nomear FÁBIA REBECA GONÇALVES BEZERRA , para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR DE EXPEDIENTE - PL-COE daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 12 de Novembro de 2024 nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15,17.541/21 e 18.150/2023 e 18.355 de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 11 de Novembro de 2024

Deputado Álvaro Porto
Presidente

ATO Nº 1792/2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000239/2024, **do Gabinete do Deputado Junior Matuto** ,
RESOLVE: nomear JORGE ROCHA LEITE JUNIOR , para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL ADJUNTO - PL-ASCA daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 12 de Novembro de 2024, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 29.0%, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15,17.541/21 e 18.150/2023 e 18.355 de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 11 de Novembro de 2024

Deputado Álvaro Porto
Presidente

ATO Nº 1793/2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000231/2024, **do Gabinete do Deputado Junior Matuto** ,
RESOLVE: nomear MARCELO JOSÉ SOARES , para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 12 de Novembro de 2024, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 20.0%, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15,17.541/21 e 18.150/2023 e 18.355 de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 11 de Novembro de 2024

Deputado Álvaro Porto
Presidente

ATO Nº 1794/2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000232/2024, **do Gabinete do Deputado Junior Matuto** ,
RESOLVE: nomear ANGELICA RODRIGUES DE FREITAS , para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL ADJUNTO - PL-ASCA daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 12 de Novembro de 2024, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 29.0%, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15,17.541/21 e 18.150/2023 e 18.355 de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 11 de Novembro de 2024

Deputado Álvaro Porto
Presidente

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Presidente, Deputado Álvaro Porto
1º Vice-Presidente, Deputado Aglailson Victor
2º Vice-Presidente, Deputado Francismar Pontes
1º Secretário, Deputado Gustavo Gouveia
2º Secretário, Deputado Pastor Cleiton Collins
3ª Secretária, Deputada Socorro Pimentel
4º Secretário, Deputado Joel da Harpa
1° Suplente, Deputado Rodrigo Farias
2° Suplente, Deputado Henrique Queiroz Filho
3° Suplente, Deputado Gilmar Júnior
4° Suplente, Deputado Coronel Alberto Feitosa
5° Suplente, Deputado William Brigido
6° Suplente, Deputado Joaozinho Tenório
7° Suplente, Deputado France Hacker

Estrutura Administrativa

Superintendente-Geral - Isaltino Jose do Nascimento Filho
Procurador-Geral - Hélio Lúcio Dantas Da Silva
Secretário-Geral da Mesa Diretora - Mauricio Moura Maranhão da Fonte
Consultor-Geral - Marcelo Cabral e Silva
Ouvidor-Geral - Deputado Adalto Santos
Ouvidor-Executivo - Douglas Stravos Diniz Moreno
Superintendente Administrativo - Jose Luiz de Oliveira Junior
Auditora-Chefe - Maria Gorete Pessoa de Melo
Superintendente de Planejamento e Gestão - Edécio Rodrigues de Lima
Superintendente Militar e de Segurança Legislativa - Coronel Ely Jobson Bezerra de Melo
Superintendente de Gestão de Pessoas - Danielle Crhistina de Aguiar
Superintendente de Comunicação Social - Helena Castro de Alencar
Superintendente de Tecnologia da Informação - Braulio Jose de Lira Clemente Torres
Chefe do Cerimonial - Francklin Bezerra Santos
Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional - Wildy Ferreira Xavier
Superintendente da Escola do Legislativo - José Humberto de Moura Cavalcanti Filho
Superintendente Parlamentar - Álvaro Figueiredo Maia de Mendonça Júnior
Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo - Jose Airton Paes dos Santos
Delegado-Geral da Superintendência de Inteligência Legislativa - Ariosto Esteves

Coordenação de Publicação Legislativa e Administrativa:

SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA
(Lei nº 15.161/2013, inciso V do § 6º do art. 4º)

Secretário-Geral da Mesa Diretora
Maurício Moura Maranhão da Fonte

Chefe do Departamento de Serviços Técnicos-Legislativos
Fábio Vinícius Ferreira Moreira

Assistentes técnicos
Alécio Nicolak e Anderson Galvão

Edital

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 125, inciso I do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados: DEPUTADO CLEBER CHAPARRAL (UNIÃO), DEPUTADO GILMAR JÚNIOR (PV), DEPUTADO IZAIAS RÉGIS (PSDB), DEPUTADO SILENO GUEDES (PSB), membros titulares, e, na ausência destes, os Deputados suplentes: DEPUTADO ABIMAEL SANTOS (PL), DEPUTADO JOEL DA HARPA (PL), DEPUTADO LUCIANO DUQUE (SOLIDARIEDADE), DEPUTADA SIMONE SANTANA (PSB), DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL (UNIÃO), para participarem da reunião a ser realizada às 10h30, do dia 13 de novembro de 2024, Quarta-feira, no Plenarinho I, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/nº, Boa Vista, onde estarão em pauta as seguintes proposições:

DISTRIBUIÇÃO:

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA (PLO)

1. Projeto de Lei Ordinária nº 2227/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior, (Ementa: Altera a Lei nº 11.751, de 3 de abril de 2000, que dispõe sobre a composição alimentar da merenda escolar distribuída a rede pública de escolas, no Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Teresa Duere, a fim de determinar o fornecimento de alimentação especial para alunos com deficiência de ferro.);

2. Projeto de Lei Ordinária nº 2228/2024, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Institui o Plano Estadual de Atenção à Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (DPOC) no Estado de Pernambuco e dá outras providências.);

3. Projeto de Lei Ordinária nº 2229/2024, de autoria do Deputado Willian Brigido, (Ementa: Dispõe sobre a criação de guia informativo sobre serviços públicos e programas sociais da rede de atendimento a pessoas carentes ou em situação de vulnerabilidade no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências.);

4. Projeto de Lei Ordinária nº 2231/2024, de autoria do Deputado Aglailson Victor, (Ementa: Altera a Lei nº 12.280, de 11 de novembro de 2002, que dispõe sobre a Proteção Integral aos Direitos do Aluno, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Teresa Duere, a fim de assegurar profissional de apoio especializado aos alunos com necessidades especiais, transtornos globais do desenvolvimento, transtornos específicos de aprendizagem (dislexia, disgrafia e discalculia), e altas habilidades ou superdotação.);

5. Projeto de Lei Ordinária nº 2234/2024, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo, (Ementa: Altera a Lei nº 15.487, de 27 de abril de 2015, que dispõe sobre a proteção e os direitos da pessoa com Transtorno de Espectro Autista no Estado de Pernambuco e dá outras providências, a fim de assegurar, nos shoppings, museus e prédios comerciais com circulação diária de mais de 3.000 (três mil) pessoas, locais específicos, conhecidos como "salas de silêncio", "salas de acomodação sensorial" ou "salas de desaceleração", voltadas à pessoa com TEA.);

6. Projeto de Lei Ordinária nº 2235/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior, (Ementa: Determina que os profissionais de enfermagem responsáveis pela transferência e acompanhamento entre hospitais, tenham direito às refeições idênticas aos demais acompanhantes no Estado de Pernambuco.);

7. Projeto de Lei Ordinária nº 2237/2024, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Altera a Lei nº 18.364, de 17 de novembro de 2023, que institui a Política de Saúde Mental na Rede de Ensino do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo, a fim de definir a toda a comunidade escolar como destinatária da Lei.);

8. Projeto de Lei Ordinária nº 2238/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior, (Ementa: Altera a Lei nº 17.394, de 16 de setembro de 2021, que institui o Programa de Registro de Feminicídio de Pernambuco e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Alessandra Vieira, a fim de inserir metas para o enfrentamento integrado da violência contra a mulher.);

9. Projeto de Lei Ordinária nº 2241/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior, (Ementa: Cria o Cadastro Estadual de Famílias de Baixa Renda e Vulnerabilidade Socioeconômica no Estado de Pernambuco.);

10. Projeto de Lei Ordinária nº 2242/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior, (Ementa: Proíbe a comercialização e distribuição de dispositivos para monitoramento de glicose que não possuam registro junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária no Estado de Pernambuco.);

11. Projeto de Lei Ordinária nº 2244/2024, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho, (Ementa: Obriga a disponibilização de Unidade de Terapia Intensiva Móvel com Médico Intensivista nos torneios e campeonatos esportivos radicais motorizados, e dá outras providências);

12. Projeto de Lei Ordinária nº 2246/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior, (Ementa: Altera a Lei nº 17.773, de 10 de maio de 2022 que institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política Estadual de Tratamento das Pessoas Vítimas de Queimaduras e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Alessandra Vieira, a fim de inserir novos dispositivos de apoio psicológico, reabilitação e reintegração social.);

13. Projeto de Lei Ordinária nº 2247/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior, (Ementa: Determina a instalação de janelas de vidro ou material transparente nas salas de atendimento à pessoa atípica ou com deficiência no Estado de Pernambuco.);

14. Projeto de Lei Ordinária nº 2249/2024, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Altera a Lei nº 18.107, de 28 de dezembro de 2022, que institui a Política de Prevenção e Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar Contra a Criança e o Adolescente no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo, a fim de estender o direito ao atendimento psicossocial às crianças e aos adolescentes com pais ou responsáveis vitimados por grave violência.);

15. Projeto de Lei Ordinária nº 2250/2024, de autoria do Deputado Willian Brigido, (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da formação em Análise do Comportamento Aplicada (ABA) para profissionais que atuam no atendimento de pessoas com transtorno do espectro autista no âmbito do estado de Pernambuco e dá outras providências.);

16. Projeto de Lei Ordinária nº 2253/2024, de autoria do Deputado Willian Brigido, (Ementa: Institui a Política Estadual de Diagnóstico e Acessibilidade para Pessoas com Daltonismo na Educação.);

17. Projeto de Lei Ordinária nº 2254/2024, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo, (Ementa: Altera a Lei nº 13.302, de 21 de setembro de 2007, que estabelece os princípios e as diretrizes a serem observados pelo Governo do Estado de Pernambuco quando da elaboração e execução das políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Antônio Figueirôa, a fim de instituir novas diretrizes.);

18. Projeto de Lei Ordinária nº 2255/2024, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo, (Ementa: Altera a Lei nº 14.789, de 1º de outubro de 2012, que institui no âmbito do Estado de Pernambuco a Política Estadual da Pessoa com Deficiência, a fim de estabelecer o estímulo à criação na rede de serviços de saúde de atendimento domiciliar e outros serviços alternativos para a pessoa com deficiência.);

19. Projeto de Lei Ordinária nº 2256/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior, (Ementa: Institui a Política Estadual de Detecção de Talentos Paralímpicos em Pernambuco.);

20. Projeto de Lei Ordinária nº 2258/2024, de autoria do Deputado Edson Vieira, (Ementa: Cria a Política Estadual de Prevenção, Conscientização e Controle da Osteoporose em Pernambuco.);

21. Projeto de Lei Ordinária nº 2259/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior, (Ementa: Institui a Política Estadual de Diagnóstico e Acessibilidade para Pessoas com Daltonismo na rede pública de ensino de Pernambuco.);

22. Projeto de Lei Ordinária nº 2260/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior, (Ementa: Institui a Política Estadual de Diagnóstico Precoce e Atendimento para o paciente com Otosclerose.);

23. Projeto de Lei Ordinária nº 2261/2024, de autoria do Deputado Edson Vieira, (Ementa: Cria, no Sítio Eletrônico da Secretaria Estadual de Saúde, o Guia informativo e/ou educativo acerca da conscientização e incentivo das Atividades Físicas para o fortalecimento da Saúde Neurológica, Mental e Vascular em Pernambuco.);

24. Projeto de Lei Ordinária nº 2272/2024, de autoria do Deputado Willian Brigido, (Ementa: Proíbe a comercialização de aparelhos celulares no Estado de Pernambuco que contenham aplicativos de aposta pré-instalados e dá outras providências.);

25. Projeto de Lei Ordinária nº 2273/2024, de autoria do Deputado Willian Brigido, (Ementa: Institui o Banco de Leite Humano Virtual no Estado de Pernambuco e dá outras providências.);

26. Projeto de Lei Ordinária nº 2274/2024, de autoria do Deputado Willian Brigido, (Ementa: Dispõe sobre a adoção de medidas necessárias à redução de resíduos de agrotóxicos e a promoção da saúde pública.);

27. Projeto de Lei Ordinária nº 2275/2024, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo, (Ementa: Altera a Lei nº 14.720, de 4 de julho de 2012, que dispõe sobre a desobrigação de as pessoas obesas passarem pelos sistemas de bloqueio para controle de acesso quando do embarque ou desembarque nos veículos utilizados no transporte público de passageiros no âmbito da Região Metropolitana do Recife - RMR e no transporte público de passageiros no âmbito intermunicipal, e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Ricardo Costa, a fim de estender a desobrigação para as pessoas com mobilidade reduzida.);

28. Projeto de Lei Ordinária nº 2276/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior, (Ementa: Obriga a disponibilização, no sítio eletrônico do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, de cartilha ou material informativo sobre a prevenção de quedas para a Pessoa Idosa.);

29. Projeto de Lei Ordinária nº 2281/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior, (Ementa: Determina a adoção de Protocolos Avançados de Enfermagem na rede estadual de saúde em Pernambuco.);

30. Projeto de Lei Ordinária nº 2282/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior, (Ementa: Institui no Estado de Pernambuco, o Protocolo de Acompanhamento e Averiguação de Crianças e Adolescentes, no âmbito escolar, que demonstrem comportamentos condizentes com o convívio em ambiente de violência doméstica e dá outras providências.);

31. Projeto de Lei Ordinária nº 2283/2024, de autoria do Deputado Renato Antunes, (Ementa: Reconhece e autoriza a iniciativa voluntária dos estudantes de escolas, faculdades e universidades públicas e particulares do Estado de Pernambuco para a realização do "Intervalo Bíblico" e dá outras providências.);

32. Projeto de Lei Ordinária nº 2284/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior, (Ementa: Institui o Plano Estadual de Prevenção e Enfrentamento ao Botulismo em Pernambuco.);

33. Projeto de Lei Ordinária nº 2285/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior, (Ementa: Altera a Lei nº 15.487, de 27 de abril de 2015, que dispõe sobre a proteção e os direitos da pessoa com Transtorno de Espectro Autista no Estado de Pernambuco e dá outras providências, a fim de determinar o fornecimento de alimentação especial para alunos com Transtorno do Espectro Autista.);

34. Projeto de Lei Ordinária nº 2286/2024, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo, (Ementa: Assegura às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar o direito à prioridade no atendimento de assistência odontológica, no âmbito das unidades de saúde do Estado de Pernambuco.);

35. Projeto de Lei Ordinária nº 2288/2024, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo, (Ementa: Altera a Lei nº 17.233, de 29 de abril de 2021, que institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política Estadual de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente com Câncer, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Alessandra Vieira, a fim de dispor sobre a reintegração educacional de crianças e adolescentes que superaram o câncer.);

36. Projeto de Lei Ordinária nº 2290/2024, de autoria da Deputada Rosa Amorim, (Ementa: Adota medidas de proteção à saúde da população pernambucana frente aos sites ou aplicativos de apostas.);

37. Projeto de Lei Ordinária nº 2300/2024, de autoria do Deputado Edson Vieira, (Ementa: Estabelece a Política Estadual de Enfrentamento, Conscientização e Combate ao Câncer de Boca em Pernambuco.);

38. Projeto de Lei Ordinária nº 2305/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior, (Ementa: Institui no Estado de Pernambuco a Política Estadual de Reabilitação Integral da Pessoa Amputada, e dá outras providências.);

39. Projeto de Lei Ordinária nº 2310/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior, (Ementa: Institui a Política Estadual de Diagnóstico Precoce e Atendimento para o paciente com Neuromielite Óptica (NMO);

40. Projeto de Lei Ordinária nº 2312/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior, (Ementa: Cria o Protocolo Estadual de Prevenção e Tratamento de Lesões Cutâneas em Pernambuco.);

41. Projeto de Lei Ordinária nº 2313/2024, de autoria da Deputada Dani Portela, (Ementa: Altera a Lei nº 15.533, de 23 de junho de 2015, que aprova o Plano Estadual de Educação - PEE, a fim de incluir diretrizes educacionais voltadas à conscientização das crianças e adolescentes acerca dos malefícios causados pelos jogos de azar e apostas.);

42. Projeto de Lei Ordinária nº 2314/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior, (Ementa: Institui a Política Estadual de Conscientização, Enfrentamento e Controle do Vírus da Encefalite Equina Oriental (EEE) em Pernambuco.);

43. Projeto de Lei Ordinária nº 2316/2024, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo, (Ementa: Institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política Estadual de Conscientização sobre a Importância do Esporte para o Desenvolvimento Cognitivo e Social de Crianças e Adolescentes com Transtorno de Espectro Autista (TEA).);

44. Projeto de Lei Ordinária nº 2322/2024, de autoria da Deputada Rosa Amorim, (Ementa: Institui a política estadual de bioinsumos.);

DISCUSSÃO:

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA (PLO):

1. Projeto de Lei Ordinária nº 1741/2024, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política de Atenção à Saúde Reprodutiva da Mulher Soropositiva e Prevenção da Transmissão Vertical do HIV e dá outras providências.);
Relatoria: Deputado Sileno Guedes.

2. Projeto de Lei Ordinária nº 1863/2024, de autoria da Deputada Simone Santana (Ementa: institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política Estadual de diagnóstico precoce e atendimento multiprofissional para pessoas com síndrome de Down, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Gustavo Gouveia, a fim de ampliar e incluir em suas diretrizes a promoção da integração e participação efetiva das pessoas com Síndrome de Down nos jogos e atividades recreativas, esportivas e de lazer.);
Relatoria: Deputado Luciano Duque.

3. Projeto de Lei Ordinária nº 1904/2024, de autoria da Deputada Dani Portela (Ementa: Obriga a oferta de comunicação às mulheres vítimas de violência sexual acerca de seus direitos legais, no âmbito do Estado de Pernambuco.);
Relatoria: Deputada Simone Santana.

4. Projeto de Lei Ordinária nº 1910/2024, de autoria da Deputada Dani Portela (Ementa: institui o serviço de abrigamento, atendimento e proteção às mulheres em situação de violência doméstica e familiar sob risco de morte, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá providências, a fim de estabelecer o atendimento preferencialmente por profissionais do gênero feminino.);
Relatoria: Deputada Simone Santana.

5. Projeto de Lei Ordinária nº 1915/2024, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Institui a Política de Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes no Estado de Pernambuco e dá outras providências.);
Relatoria: Deputada Simone Santana.

6. Projeto de Lei Ordinária nº 1972/2024, de autoria do Deputado Eriberto Filho (Ementa: altera a Lei nº 13.995, de 22 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a inclusão de medidas de conscientização, prevenção, diagnose e combate ao bullying escolar no projeto pedagógico elaborado pelas escolas públicas e privadas de educação básica do Estado de Pernambuco, e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Alberto Feitosa, a fim de prever, nos estabelecimentos de ensino da rede pública estadual, a prioridade de transferência de matrícula aos alunos que sofreram bullying ou cyberbullying; estabelecer penalidades para os agressores; incluir o combate ao cyberbullying; e assegurar o acesso aos serviços públicos de assistência às vítimas e aos agressores.);
Relatoria: Deputada Socorro Pimentel.

7. Projeto de Lei Ordinária nº 1991/2024, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: altera a Lei nº 18.100, de 28 de dezembro de 2022, que institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política Estadual de diagnóstico precoce e atendimento multiprofissional para pessoas com síndrome de Down, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Gustavo Gouveia, a fim de ampliar as diretrizes da política para incluir o diagnóstico precoce de comorbidades relacionadas à síndrome de Down.).
Relatoria: Deputado Gilmar Júnior.

II) PROPOSIÇÕES ACESSÓRIAS

1. Substitutivo nº 02/2024, de autoria da Comissão de Administração Pública aos Projetos de Lei Ordinária nº 479/2023 e nº 1130/2023, de autoria dos Deputados Gilmar Júnior e Gleide Ângelo, respectivamente (Ementa: Estabelece diretrizes para as ações de Atenção Integral à Saúde da Mulher Mastectomizada, no âmbito da Rede Pública Estadual de Saúde, entre outras providências.);
Relatoria: Deputado Abimael Santos.

2. Substitutivo nº 02/2024, de autoria da Comissão de Administração Pública ao Projeto de Lei Ordinária nº 814/2023, de autoria do Deputado Eriberto Filho (Ementa: Dispõe sobre a instituição da Política Pública de Prevenção de Doenças Renais no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências.);
Relatoria: Deputado Gilmar Júnior.

3. Substitutivo nº 02/2024, de autoria da Comissão de Administração Pública ao Projeto de Lei Ordinária nº 1090/2023, de autoria do Deputado Claudiano Martins Filho (Ementa: Institui a Política Estadual de Conscientização sobre as Doenças Transmitidas por Carrapato no âmbito do Estado de Pernambuco.);
Relatoria: Deputada Socorro Pimentel.

4. Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 1124/2023, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Obriga os estabelecimentos bancários, unidades de saúde e lotéricas, situados no Estado de Pernambuco, a oferecer atendimento prioritário a pessoas com deficiência, mobilidade reduzida, doença grave, doenças raras, autismo e ostomizadas, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Marcantônio Dourado, a fim de incluir atendimento prioritário aos doadores regulares de sangue ou de medula óssea, e dá outras providências.);
Relatoria: Deputado Izaías Régis.

5. Substitutivo nº 02/2024, de autoria da Comissão de Administração Pública ao Projeto ao Projeto de Lei Ordinária nº 1373/2023, de autoria do Deputado Doriel Barros (Ementa: institui a Política Estadual de Cooperativismo da Agricultura Familiar e da Agroindústria Familiar de Pernambuco.);
Relatoria: Deputado Abimael Santos.

6. Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 1448/2024, de autoria do Deputado Aglailson Victor (Ementa: Altera a Lei nº 15.487, de 27 de abril de 2015, que dispõe sobre a proteção e os direitos da pessoa com Transtorno de Espectro Autista no Estado de Pernambuco e dá outras providências, a fim de assegurar, nos terminais rodoviários do Sistema de Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros - STCIP, locais específicos, conhecidos como 'salas de silêncio', 'salas de acomodação sensorial' ou 'salas de desaceleração.);
Relatoria: Deputado Sileno Guedes.

7. Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Administração Pública ao Projeto de Lei Ordinária nº 1726/2024, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Institui a Política Estadual de Prevenção, Detecção Precoce e Tratamento do Câncer de Pênis no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências.);
Relatoria: Deputado Sileno Guedes.

8. Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 1752/2024, de autoria do Deputado France Racker (Ementa: Altera a Lei Nº 16.538, de 9 de janeiro de 2019, que institui o Estatuto da Pessoa com Câncer no Estado de Pernambuco, originada de Projeto de Lei de autoria dos Deputados Rodrigo Novaes e Socorro Pimentel, para dispor sobre a priorização do exame de mamografia para mulheres com histórico familiar de câncer de mama na rede de saúde pública do Estado de Pernambuco.);
Relatoria: Deputado Sileno Guedes.

9. Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 1813/2024, de autoria da Deputada Gleide Ângelo (Ementa: dispõe sobre a Política Estadual da Pessoa Idosa, a fim de acrescentar a importância do acompanhamento ginecológico para as mulheres idosas.);
Relatoria: Deputado Luciano Duque.

10. Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 1857/2024, de autoria do Deputado Edson Vieira (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de material informativo e educativo sobre estrutura e organização dos cuidados paliativos em Saúde, e dá outras providências.);
Relatoria: Deputado Sileno Guedes.

11. Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 1964/2024, de autoria do Deputado João Paulo Costa (Ementa: Estabelece uma política integral de atenção às pessoas com Neurofibromatose no Estado de Pernambuco e dá outras providências.);
Relatoria: Deputada Socorro Pimentel.

12. Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 1973/2024, de autoria da Deputada Dani Portela (Ementa: Veda a adoção de critérios que caracterizem discriminação contra estudantes e pesquisadores, em virtude de gestação, parto, puerpério, lactação, nascimento de filho, adoção, obtenção de guarda judicial para fins de adoção ou cuidado de crianças, nos processos de seleção ou renovação para bolsas de estudo e pesquisa das instituições estaduais de educação superior e das agências estaduais de fomento à pesquisa, no âmbito do Estado de Pernambuco.).
Relatoria: Deputada Socorro Pimentel.

13. Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 2047/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Altera a Lei nº 15.487, de 27 de abril de 2015, que dispõe sobre a proteção e os direitos da pessoa com Transtorno de Espectro Autista no Estado de Pernambuco e dá outras providências, a fim de assegurar a permanência de até 2 (dois) acompanhantes às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), durante o internamento em hospitais, unidades de pronto atendimento (UPAs), maternidades e demais instituições da rede pública e privada de saúde.);
Relatoria: Deputado Izaías Régis.

14. Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 2048/2024, de autoria do Deputado Rodrigo Farias (Ementa: Altera a Lei nº 12.578, de 13 de maio de 2004, que estabelece normas suplementares à Legislação Federal no tocante ao uso e consumo de produtos fumígenos no âmbito do Estado de Pernambuco, a fim de divulgar a proibição de utilização de cigarros eletrônicos.);
Relatoria: Deputado Izaías Régis.

15. Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 2241/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 2.241/2024, que institui o Cadastro Estadual de Famílias de Baixa Renda e Vulnerabilidade Socioeconômica, no âmbito do Estado de Pernambuco);
Relatoria:

Recife, 11 de novembro de 2024.

Deputado Adalto Santos
Presidente

REPUBLICADO

Ordem do Dia

NONAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2024 ÀS 14:30 HORAS.

ORDEM DO DIA

Segunda discussão do Substitutivo nº 01/2024 aos Projetos de Lei Ordinária nºs 474/2023 e 1803/2024
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autores dos Projetos: Deputado Luciano Duque e Deputado João Paulo

Institui a Política Estadual de fornecimento de medicamentos e de produtos derivados de *cannabis*, para tratamento medicinal, no âmbito do Estado de Pernambuco.

Pareceres Favoráveis das 2ª, 3ª, 9ª e 11ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/09/2024

Segunda Discussão do Substitutivo nº 01/2024 ao Projeto de Lei Ordinária nº 711/2023
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autora do Projeto: Deputada Delegada Gleide Ângelo

Altera a Lei nº 15.487, de 27 de abril de 2015, que dispõe sobre a proteção e os direitos da pessoa com Transtorno de Espectro Autista no Estado de Pernambuco e dá outras providências, a fim de estabelecer normas de facilitação da comprovação da condição de pessoa com TEA, bem como prever adaptações na comunicação com a gestante com o transtorno, e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 3ª, 9ª e 11ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/08/2024

Segunda Discussão do Substitutivo nº 01/2024 ao Projeto de Lei Ordinária nº 983/2023
Autora: Comissão de Administração Pública
Autor do Projeto: Deputado João Paulo Costa

Dispõe sobre a prevenção, a detecção e o encaminhamento para tratamento da escoliose em crianças e adolescentes no âmbito escolar no Estado do Pernambuco.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 5ª, 9ª e 11ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/02/2024

Segunda Discussão do Substitutivo nº 01/2024 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1094/2023
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor do Projeto: Deputado Luciano Duque

Altera a Lei nº 15.034, de 2 de julho de 2013, que dispõe sobre cadastro específico para as operações de aquisição, estocagem, comercialização, reciclagem, processamento, fundição e beneficiamento de joias usadas, cabos de cobre, alumínio, baterias e transformadores, no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado José Humberto Cavalcanti, a fim de dispor sobre as operações objeto do cadastro e as penalidades decorrentes do descumprimento da lei.

Pareceres Favoráveis das 3ª, 10ª, 12ª e 15ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/06/2024

Segunda Discussão do Substitutivo nº 02/2024 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1615/2024
Autora: Comissão de Administração Pública
Autor do Projeto: Deputado Gilmar Junior

Institui a Política Estadual de Atendimento aos Pacientes com Coagulopatias em Pernambuco.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 5ª, 9ª e 11ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/06/2024

Segunda Discussão do Substitutivo n° 01/2024 aos Projetos de Lei Ordinária nºs 1690/2024 e 1822/2024
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autores dos Projetos: Deputada Delegada Gleide Ângelo e Deputado Gilmar Júnior

Cria a Política Estadual de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e ao Aliciamento de Crianças, no âmbito do Estado de Pernambuco.

Pareceres Favoráveis das 3ª, 5ª, 9ª, 10ª, 11ª, 14ª e 15ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/06/2024

Segunda Discussão do Substitutivo nº 01/2024 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1866/2024
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autora do Projeto: Deputada Socorro Pimentel

Altera a Lei nº 17.647, de 10 de janeiro de 2022, que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas na elaboração das políticas públicas voltadas à Primeira Infância e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Priscila Krause, a fim de incluir diretrizes voltadas especialmente aos recém-nascidos graves ou potencialmente graves.

Pareceres Favoráveis das 3ª, 5ª, 9ª, 11ª e 14ª comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/06/2024

Segunda Discussão do Substitutivo nº 01/2024 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1872/2024
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor do Projeto: Deputado Gilmar Junior

Dispõe sobre a Política Estadual de Incentivo ao Esporte para Crianças e Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade Social em Pernambuco e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 3ª, 4ª, 6ª e 11ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/06/2024

Segunda Discussão do Substitutivo nº 01/2024 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1900/2024
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autora do Projeto: Deputada Socorro Pimentel

Altera a Lei nº 17.265, de 10 de maio de 2021, que determina a obrigatoriedade da disponibilização de curso de primeiros socorros para os funcionários dos estabelecimentos privados de recreação infantil, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Simone Santana, a fim de incluir as instituições privadas da rede básica de ensino.

Pareceres Favoráveis das 3ª, 5ª, 9ª, 11ª, 12ª e 15ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/06/2024

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 2078/2024
Autor: Deputado Álvaro Porto

Proíbe, no âmbito do Estado de Pernambuco, a comercialização e a distribuição de serpentinas metalizadas e produtos similares.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª e 16ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/06/2024

Discussão Única da Indicação nº 7404/2024
Autora: Dep. Débora Almeida

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário da Casa Civil e ao Secretário de Educação no sentido de que providenciem o repasse de recursos para construção de novas salas de aulas e um auditório na Autarquia Educacional de Salgueiro (AEDS), mantenedora da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7405/2024
Autora: Dep. Débora Almeida

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário da Casa Civil e ao Secretário de Educação visando à construção de duas quadras de futebol *Society* nos bairros do município de Salgueiro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7406/2024
Autora: Dep. Débora Almeida

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário da Casa Civil e ao Diretor-Presidente da ADEPE no sentido de providenciarem a reforma do Mercado Público de Salgueiro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7407/2024
Autor: Dep. Gilmar Junior

Apelo à Governadora do Estado, à Vice-Governadora do Estado, à Secretária Estadual de Administração e ao Presidente do Instituto de Recursos Humanos de Pernambuco no sentido de analisarem a viabilidade da construção de dois hospitais do servidor, sendo um no Sertão do São Francisco e a outra unidade no Sertão Central.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7408/2024
Autor: Dep. Gilmar Junior

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Habitação da Cidade do Recife no sentido de garantirem a preservação da cobertura vegetal e arborização ora existente na área da antiga Vila da Aeronáutica, situada no Bairro de Setúbal/Boa Viagem, onde será erguido pela PCR, novo empreendimento residencial.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7409/2024
Autor: Dep. Joãozinho Tenório

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca e à Diretora-Presidente do IPA no sentido de viabilizarem disponibilização de uma Patrulha Mecanizada no município de São Joaquim do Monte.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7410/2024
Autor: Dep. Joãozinho Tenório

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca e à Diretora-Presidente do IPA no sentido de viabilizarem disponibilização de uma Patrulha Mecanizada no município de Bezerros.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7411/2024
Autor: Dep. Joãozinho Tenório

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca e à Diretora-Presidente do IPA no sentido de viabilizarem disponibilização de uma Patrulha Mecanizada no município de Camocim de São Félix.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7412/2024
Autor: Dep. Joãozinho Tenório

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca e à Diretora-Presidente do IPA no sentido de viabilizarem disponibilização de uma Patrulha Mecanizada no município de Ribeirão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7413/2024
Autor: Dep. Joãozinho Tenório

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca e à Diretora-Presidente do IPA no sentido de viabilizarem disponibilização de uma Patrulha Mecanizada no município de Barra de Guabiraba.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7414/2024
Autor: Dep. Joãozinho Tenório

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca e à Diretora-Presidente do IPA no sentido de viabilizarem disponibilização de uma Patrulha Mecanizada no município de Bonito.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7415/2024
Autor: Dep. Joãozinho Tenório

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca e à Diretora-Presidente do IPA no sentido de viabilizarem disponibilização de uma Patrulha Mecanizada no município de Cachoerinha.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7416/2024
Autora: Dep. Roberta Arraes

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor-Presidente do Detran/PE no sentido de viabilizarem a implantação de um Posto Avançado do Detran-PE/CIRETRAN na cidade de Trindade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7417/2024
Autora: Dep. Roberta Arraes

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor-Presidente do DER no sentido de viabilizarem a implantação de um Terminal Rodoviário de Passageiros, no município de Trindade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7418/2024
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA no sentido de viabilizarem, com urgência, melhorias para o abastecimento de água da Rua Cassatuba, localizada no Bairro do Vasco da Gama, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7419/2024
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA no sentido de viabilizarem, com urgência, melhorias para o abastecimento de água da Rua São José do Egito, no Bairro de Bultrins, na Cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7420/2024
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Policia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo da Rua Setenta, no Bairro de Rio Doce, na Cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7421/2024
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Bulgária, no Bairro de Sucupira, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7422/2024
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Policia Militar do Estado de Pernambuco visando o policiamento ostensivo da Rua João Tetuliano Costa, no Bairro de Joana Bezerra, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7423/2024
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Limoeiro e ao Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos no sentido de providenciarem o calçamento do Loteamento Lagoa Azul, no Bairro de Lagoa Azul, na Cidade de Limoeiro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7424/2024
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Policia Militar do Estado de Pernambuco visando o policiamento ostensivo da Rua Júlio Verner, no Bairro da Imbiribeira, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7425/2024
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretario de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando o saneamento básico da Rua São Lourenço, no Bairro de Ouro Preto na Cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7426/2024
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA no sentido de viabilizarem, com urgência, melhorias para o abastecimento de água para a Rua Córrego do Joaquim, no Bairro de Nova Descoberta, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7427/2024
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de São Lourenço da Mata e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem a construção de muros de arrimo próximo à Rua Santa Terezinha, no Bairro Matriz da Luz, na Cidade de São Lourenço da Mata.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7428/2024
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de São Lourenço da Mata e ao Secretário de Infraestrutura visando o calçamento da Rua Santa Terezinha, no Bairro de Matriz da Luz, na Cidade de São Lourenço da Mata.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7429/2024
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando o saneamento básico da Rua Leblom, no Bairro de Águas Compridas, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7430/2024
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Leblom, no Bairro de Águas Compridas, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7431/2024
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando o saneamento básico da 1° Travessa Lisboa, no Bairro da Imbiribeira, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7432/2024
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando o saneamento básico na Rua General Leonidas de Lima Botelho, no Bairro de Campina do Barreto, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7433/2024
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua General Leonidas de Lima Botelho, no Bairro de Campina do Barreto, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7434/2024
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem a construção de muros de arrimo na Rua Maraú, no Bairro de Nova Descoberta, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7435/2024
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua João Wanderley Filho (Loteamento Muribeca), no Bairro de Muribeca, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7436/2024
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Frederico Ozanan, no Bairro do Vasco da Gama, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7437/2024
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando o saneamento básico na Rua Frederico Ozanan, no Bairro do Vasco da Gama na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7438/2024
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem o recapeamento da Rua Bela Vista, no Bairro de Santo Aleixo, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7439/2024
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Policia Militar do Estado de Pernambuco visando o policiamento ostensivo na Rua Bela Vista, no Bairro de Santo Aleixo, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7440/2024
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem o recapeamento da 2º Rua do Colégio, no Bairro de Cajueiro Seco, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7441/2024
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando o saneamento básico na 2º Rua do Colégio, no Bairro de Cajueiro Seco, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7442/2024
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Saúde de Jaboatão dos Guararapes no sentido de viabilizarem a construção de um posto de saúde, no Bairro de Cajueiro Seco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7443/2024
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da 5º Travessa Rua da prata, no Bairro da Guararapes, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7444/2024
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Policia Militar do Estado de Pernambuco visando o policiamento ostensivo na 5º Travessa Rua da Prata, no Bairro da Guararapes, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7445/2024
Autora: Dep. Débora Almeida

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário da Casa Civil e ao Secretário de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas no sentido de que implementem uma cozinha comunitária no município de Salgueiro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7446/2024
Autor: Dep. Abimael Santos

Apelo ao Diretor Geral do DNIT e ao Superintendente Regional do DNIT no Estado de Pernambuco visando à implantação de lombada eletrônica na área urbana nas proximidades do bairro Nova Esperança, entre a BR- 110 e BR-316, no município de Petrolândia.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7447/2024
Autor: Dep. Nino de Enoque

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário da Casa Civil do Estado, ao Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional, à Secretária de Saúde Zilda do Rego Cavalcanti no sentido de solicitarem um aparelho de Raio X para o Hospital Regional Belarmino Correia, em Goiana.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7448/2024
Autor: Dep. Nino de Enoque

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário da Casa Civil do Estado, ao Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor-Presidente do DER no sentido de promoverem um estudo de viabilidade de um parque urbano na cidade do Moreno.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7449/2024
Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da Compesa no sentido de que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro de Pirapama, no Município do Cabo de Santo Agostinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7450/2024
Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da Compesa no sentido de que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro da Sapucaia, no Município do Cabo de Santo Agostinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7451/2024
Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da Compesa no sentido de que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro de Casa Amarela, no Município do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7452/2024
Autor: Dep. Joel da Harpa

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Policia Militar do Estado de Pernambuco visando o policiamento ostensivo da orla da praia de Piedade, em Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7453/2024
Autor: Dep. Joel da Harpa

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Policia Militar do Estado de Pernambuco visando o policiamento ostensivo da orla da praia de Candeias, em Jaboatão dos Guararapes-PE.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7454/2024
Autor: Dep. Joel da Harpa

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Policia Militar do Estado de Pernambuco visando o policiamento ostensivo do Parque Dona Lindu, localizado no bairro Boa Viagem, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7455/2024
Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da Compesa no sentido de que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro de Casa Forte, no Município do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7456/2024
Autora: Dep. Roberta Arraes

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado de Pernambuco no sentido de viabilizarem a implementação de um poço com sistema simplificado para abastecimento de água na Vila Sampaio, a fim de beneficiar toda região de Araripina com oferta de água.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7457/2024
Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado, ao Diretor Presidente da Compesa no sentido de que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro da Cidade Universitária, no Município do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7458/2024
Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da Compesa no sentido de que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro da Caxangá, no Município do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7459/2024
Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da Compesa no sentido de que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro de Coelhos no Município do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7460/2024
Autor: Dep. Gilmar Junior

Apelo ao Prefeito da Cidade de Olinda e ao Secretário de Gestão Urbana de Olinda no sentido de que seja realizado o reparo e manutenção do Cemitério de Guadalupe, localizado no Município de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7461/2024
Autor: Dep. Joel da Harpa

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Policia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo da Rua Bela Vista, localizada no bairro de Ponte dos Carvalhos, no município do Cabo de Santo Agostinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7462/2024
Autor: Dep. Gilmar Junior

Apelo ao Presidente da COMPESA e à Assessora Institucional da Companhia Pernambucana de Saneamento no sentido de solicitarem a desobstrução do esgoto e a conclusão do serviço iniciado na Rua Engenheiro Jaír Furtado, n°20, no bairro Poço da Panela.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7463/2024
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo à Governadora do Estado, ao Diretor Presidente do DER e ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura de Pernambuco no sentido de solicitarem a realização da “Operação Tapa Buracos” na PE-62, no perímetro urbano de Goiana.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7464/2024
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Diretor Presidente do DETRAN visando a intensificação da fiscalização de motoristas alcoolizados nas vias públicas da Região Metropolitana do Recife, com destaque a regiões onde há mais incidentes, como o bairro da Bomba do Hemetério, na zona norte da capital.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7465/2024
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante da Polícia Militar de Pernambuco visando o aumento do policiamento ostensivo e preventivo no bairro de Santo Amaro, nesta Cidade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7466/2024
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo à Governadora do Estado e a Secretária de Saúde de Pernambuco visando a construção de uma Unidade Pernambucana de Atenção Especializada – UPAE, no município de Sirinhaém, no sentido de ampliarem o acesso da população do Litoral Sul a serviços de saúde especializados e qualificados.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7467/2024
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor-Presidente da Compesa visando a adoção de medidas para solucionar o problema de falta de água que afeta os moradores do bairro de Nova Descoberta, na cidade do Recife, há quase um mês.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7468/2024
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Prefeito da cidade do Recife, ao Secretário de Habitação do Recife e à Secretária do Gabinete do Centro do Recife – RECENTRO visando a implementação de um plano de revitalização para a Rua Imperatriz, no bairro da Boa Vista, área central do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7469/2024
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo à Governadora do Estado objetivando o desenvolvimento e a implementação de um aplicativo para dispositivos móveis que centralize o acesso a informações e serviços públicos oferecidos pelo Governo do Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7470/2024
Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da Compesa no sentido de que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro do Coque, no Município do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7471/2024
Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da Compesa no sentido de que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro do Coqueiral, no Município do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7472/2024
Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da Compesa no sentido de que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro do Cordeiro, no Município do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7473/2024
Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da Compesa no sentido de que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro do Derby, no Município do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7474/2024
Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da Compesa no sentido de que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro do Detran, no Município do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7475/2024
Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da Compesa no sentido de que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro do Dois Irmãos, no Município do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7476/2024
Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da Compesa no sentido de que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro da Encruzilhada, no Município do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7477/2024
Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da Compesa no sentido de que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro do Engenho do Meio, no Município do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7478/2024
Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da Compesa no sentido de que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro do Espinheiro, no Município do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7479/2024
Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da Compesa no sentido de que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro da Graças, no Município do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7480/2024
Autor: Dep. France Hacker

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário Estadual de Educação e Esportes - SEE no sentido de que seja disponibilizado Centro de Educação Infantil (CRECHE), através do Programa Juntos Pela Educação, no município de Rio Formoso.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7481/2024
Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da Compesa no sentido de que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro da Ilha de Joana Bezerra, no Município do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7482/2024
Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da Compesa no sentido de que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro da Ilha de Joaneiro, no Município do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7483/2024
Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da Compesa no sentido de que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro da Ilha do Leite, no Município do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7484/2024
Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da Compesa no sentido de que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro da Ilha do Retiro, no Município do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7485/2024
Autor: Dep. France Hacker

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário Estadual de Educação e Esportes - SEE no sentido de que seja disponibilizado um Centro de Educação Infantil (CRECHE), através do Programa Juntos Pela Educação, no município de Xexéu/PE.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7486/2024
Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da Compesa no sentido de que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro da Iputinga, no Município do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7487/2024
Autor: Dep. France Hacker

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário Estadual de Educação e Esportes - SEE no sentido de que seja disponibilizado um Centro de Educação Infantil (CRECHE), através do Programa Juntos Pela Educação, no município de Barreiros/PE.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7488/2024
Autor: Dep. France Hacker

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário Estadual de Educação e Esportes - SEE no sentido de que seja disponibilizado um Centro de Educação Infantil (CRECHE), através do Programa Juntos Pela Educação, no município de Belém de Maria/PE.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7489/2024
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Praias do Nordeste (com VI dos Palmares), no Bairro de Muribeca, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7490/2024
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de solicitarem a manutenção e limpeza das canaletas da Rua Trinta e Três, no Bairro de Barra de Jangada, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7491/2024
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem o recapeamento da Rua Trinta e Três, no Bairro de Barra de Jangada, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7492/2024
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e à Secretária de Infraestrutura no sentido de solicitarem a limpeza das canaletas da Rua Boa Ventura Rodrigues, no Bairro do Pina, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7493/2024
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Camatá (Lot. 92), no Bairro Centro, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7494/2024
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e à Secretária de Infraestrutura no sentido de solicitarem a limpeza do Canal localizado na Rua Hernesto Cavalcanti, no bairro da Mustardinha, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7495/2024
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes, ao Secretário de Infraestrutura e ao Diretor Presidente da Neoenergia em Pernambuco no sentido de viabilizarem, com a maior brevidade possível, a instalação da iluminação pública na 5ª Travessa Rua da Prata, no Bairro da Guararapes, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7496/2024
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes, ao Secretário de Infraestrutura e ao Diretor Presidente da Neoenergia em Pernambuco no sentido de viabilizarem, com a maior brevidade possível, a instalação da iluminação pública na 2º Rua do Colégio, no Bairro de Cajueiro Seco, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7497/2024
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes, ao Secretário de Infraestrutura e ao Diretor Presidente da Neoenergia em Pernambuco no sentido de viabilizarem, com a maior brevidade possível, a instalação da iluminação pública na Rua João Wanderley Filho(Loetamento Muribeca), no Bairro de Muribeca, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7498/2024
Autor: Dep. France Hacker

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário Estadual de Educação e Esportes - SEE no sentido de que seja disponibilizado Centro de Educação Infantil (CRECHE), através do Programa Juntos Pela Educação, no município de Joaquim Nabuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7499/2024
Autor: Dep. Diogo Moraes

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Estado da Casa Civil, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor-Presidente do DER visando à requalificação da PE-130, através do Programa "PE na Estrada".

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7500/2024
Autor: Dep. Gilmar Junior

Apelo à Governadora do Estado, à Vice-Governadora do Estado, à Secretária de Administração, à Secretária Estadual de Saúde e ao Presidente do IRH no sentido de que sejam tomadas as providências cabíveis para regularizarem e demonstrarem transparência nos descontos dos contracheques dos servidores públicos da administração direta e indireta, Órgãos, Empresas e Universidade de Pernambuco - UPE.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7501/2024
Autora: Dep. Delegada Gleide Ângelo

Apelo à Diretora Presidente da CTTU no sentido de instalarem faixa de pedestre elevada, na Av. São Francisco, 247, no bairro de Ibura/COHAB/UR1, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7502/2024
Autor: Dep. Joãozinho Tenório

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca e à Diretora-Presidente do IPA no sentido de viabilizarem a perfuração e instalação de poços artesianos, no município Ibimirim.
DIÁRIO OFICIAL DE - 06/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7503/2024
Autor: Dep. Fabrizio Ferraz

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Presidente do DER no sentido de viabilizarem o conserto da ponte localizada no Km-24 da PE-360, rodovia que liga Floresta a Ibimirim, onde se encontra um perigoso buraco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7504/2024
Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas do Estado de Pernambuco no sentido de que sejam tomadas as providências necessárias para a implantação de uma "cozinha comunitária" na cidade de Bonito.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7505/2024
Autor: Dep. Eriberto Filho

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento de Pernambuco e ao Diretor Presidente da COMPESA no sentido de solicitarem o conserto da tubulação de esgoto localizada na Rua Radialista Torres Filho, em frente ao nº 56, no bairro Lagoa Encantada, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7506/2024
Autor: Dep. France Hacker

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Presidente do DER no sentido de que promova pavimentação asfáltica no município de Barreiros.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7507/2024
Autor: Dep. France Hacker

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Presidente do DER no sentido de que promova pavimentação asfáltica no município de Rio Formoso.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7508/2024
Autor: Dep. France Hacker

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Presidente do DER no sentido de que promova pavimentação asfáltica no município de Xexéu.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7509/2024
Autor: Dep. France Hacker

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Presidente do DER no sentido de que promova pavimentação asfáltica no município de Joaquim Nabuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7510/2024
Autor: Dep. France Hacker

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Presidente do DER no sentido de que promova pavimentação asfáltica no município de Maraial.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/11/2024

Discussão Única do Requerimento nº 2671/2024
Autor: Dep. Gilmar Junior

Voto de Aplausos em homenagem aos 10 anos do Curso de Enfermagem da Universidade Católica de Pernambuco - UNICAP, pelos seus relevantes préstimos na formação de profissionais de enfermagem em Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/11/2024

Discussão Única do Requerimento nº 2672/2024
Autor: Dep. Gilmar Junior

Voto de Aplausos em homenagem à Defensoria Pública de Pernambuco pela ação exitosa de resgate da cidadania que permite a prioridade na emissão da Carteira de Identidade Nacional para pessoas em situação de vulnerabilidade social e econômica em Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/11/2024

Discussão Única do Requerimento nº 2673/2024
Autor: Dep. Coronel Alberto Feitosa

Voto de Aplausos ao Exmo. Sr. Mozart Valadares Pires, pela Ascensão ao Cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/11/2024

Discussão Única do Requerimento nº 2674/2024
Autor: Dep. Izaias Régis

Voto de Congratulações com a Empresa FWTUR**,** pelos seus 10 anos de existência.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/11/2024

Discussão Única do Requerimento nº 2675/2024
Autor: Dep. Jarbas Filho

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa, o artigo de autoria do Senador da República, Fernando Dueire, intitulado: "Transição e Sustentabilidade", publicado, no Jornal do Commercio do dia 31 de outubro de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/11/2024

Discussão Única do Requerimento nº 2676/2024
Autor: Dep. Joãozinho Tenório

Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Genival Monteiro dos Santos, ocorrido em outubro de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/11/2024

Discussão Única do Requerimento nº 2677/2024
Autor: Dep. Jarbas Filho

Voto de Aplausos ao Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Pernambuco – Simmepe, pela comemoração dos seus 90 anos de fundação.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/11/2024

Discussão Única do Requerimento nº 2678/2024
Autora: Dep. Delegada Gleide Ângelo

Voto de Aplausos ao Comando do 19º BPM - Batalhão André Vidal de Negreiros e aos policiais militares, 1ºTen. PM Edna Vieira Pessoa, 3º Sgt. PM Geovânia Maria Pereira, Cb. PM Tércio Lúcio Cabral Silva, Cb. PM Vanessa Santana do Nascimento, Sd. PM Jhonatan George J. da Silva, Sd. PM Diogo de Oliveira Silva, Sd. PM Rubem Ariosto Damasceno Teixeira Leite, Sd. PM Caio Elson Gomes de Almeida, Sd. PM Rodrigo Jan Ramos Lorenz, Sd. PM Jonathan Douglas Gonçalves de Lima, Sd. PM Manoel Prestestato de Sant'ana Neto, Sd. PM Thiago Justino da Silva, Sd. PM Cristóvão Ildo de Araújo, Sd. PM Victor José de Oliveira Advincula, Sd. PM Josias Francisco da Silva Júnior, Sd. PM Lucas José da Silva, Sd. PM Ithalo Renan Freitas do Nascimento, Sd. PM Ewerton Silva Batista, Sd. PM Carolina Brito Cavalcanti, Sd. PM Eduardo da Silva Nascimento, Sd. PM Isadora Silva Bandeira, Sd. PM Tony Hermerson do Nascimento Filho, Sd. PM Rômulo Rodrigo Florêncio de Albuquerque, Sd. PM Bruno Anderson da Silva Gomes e Sd. PM Bruno José da Silva, pelos serviços prestados à segurança pública, em especial ao policiamento comunitário nos bairros do Jordão, Ibura, Boa Viagem e Pina, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/11/2024

Discussão Única do Requerimento nº 2679/2024
Autora: Dep. Socorro Pimentel

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o Editorial do Jornal do Commercio, intitulado: "Geração de empregos dá otimismo", publicado no dia 1º de novembro de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/11/2024

Discussão Única do Requerimento nº 2680/2024
Autor: Dep. Renato Antunes

Voto de Aplausos a Igreja Batista Vila Marcela, em Petrolina, pela comemoração dos seus 24 anos de fundação.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/11/2024

Discussão Única do Requerimento nº 2681/2024
Autor: Dep. Renato Antunes

Voto de Aplausos a Igreja Comunidade da Família, em Petrolina, pela comemoração dos seus 27 anos de fundação com a realização da Conferência Expansão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/11/2024

Discussão Única do Requerimento nº 2682/2024
Autor: Dep. Jarbas Filho

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o artigo intitulado: "Uma história de muitos legados", de autoria do educador, Mozart Neves Ramos, publicado no Jornal do Commercio do dia 4 de novembro de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/11/2024

Discussão Única do Requerimento nº 2683/2024
Autor: Dep. Fabrizio Ferraz

Voto de Aplausos aos policiais Civis de Pernambuco - PCPE e do Ceará - PCCE, pela apreensão de aproximadamente 20kg de maconha do tipo 'Skank', no município de Salgueiro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/11/2024

Discussão Única do Requerimento nº 2684/2024
Autor: Dep. Kaio Maniçoba

Voto de aplausos para a UFRPE - Universidade Federal Rural de Pernambuco, pelo transcurso dos 112 anos de existência em 2024.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/11/2024

Discussão Única do Requerimento nº 2685/2024
Autor: Dep. Adalto Santos

Voto de Aplausos ao Diretor Presidente do Diário de Pernambuco, Sr. Carlos Frederico de Albuquerque Vital, pelo reconhecimento do Acervo jornalístico do Diário de Pernambuco como Patrimônio Cultural Material do Brasil.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/11/2024

Discussão Única do Requerimento nº 2686/2024
Autor: Dep. Adalto Santos

Voto de Aplausos ao Deputado Federal e Presidente do Partido Progressistas em Pernambuco – PP/PE, Sr. Eduardo da Fonte, pela autoria do Projeto de Lei que reconhece o Acervo jornalístico do Diário de Pernambuco como Patrimônio Cultural Material do Brasil.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/11/2024

Discussão Única do Requerimento nº 2687/2024
Autor: Dep. Adalto Santos

Voto de Aplausos ao Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco - CRO-PE, Dr. Eduardo Vasconcelos, bem como, a todos os profissionais de odontologia de Pernambuco, pelo Dia do Dentista, comemorado no dia 25 de outubro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/11/2024

Discussão Única do Requerimento nº 2688/2024
Autor: Dep. Izaias Régis

Voto de Aplausos a Escola Simôa Gomes pela conquista do Vice-Campeonato dos Jogos Escolares Brasileiros 2024.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/11/2024

Discussão Única do Requerimento nº 2689/2024
Autor: Dep. Kaio Maniçoba

Voto de Aplausos pela passagem de aniversário dos 40 anos de existência da Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/11/2024

Discussão Única do Requerimento nº 2690/2024
Autora: Dep. Socorro Pimentel

Voto de Congratulações com à Exma. Sra. Ângela Cristina de Norões Lins Cavalcanti e Exma. Sra. Andrea Epaminondas Tenório de Brito, pela eleição ao cargo de desembargadoras do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco - TJPE, no dia 4 de novembro de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/11/2024

Discussão Única do Requerimento nº 2691/2024
Autor: Dep. Joãozinho Tenório

Voto de Congratulações com o Departamento de Estradas de Rodagem de Pernambuco **-** DER/PE pelos seus 78 anos de fundação, no dia 1º de novembro de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/11/2024

Discussão Única do Requerimento nº 2693/2024
Autor: Dep. Joaquim Lira

Solicita que seja realizada uma Reunião em caráter Solene no dia 18 de dezembro de 2024, com finalidade de comemorar os 50 anos da APES – Associação Pernambucana de Supermercados.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/11/2024

Atas

ATA DA NONAGÉSIMA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO DIOGO MORAES

A`S 14:30 HORAS DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024, REUNEM-SE NO PLENÁRIO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS DO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, OS DEPUTADOS ABIMAEL SANTOS; ADALTO SANTOS; AGLAILSON VICTOR; ANTONIO MORAES; CLEBER CHAPARRAL; DANI PORTELA; DANNILO GODOY; DELEGADA GLEIDE ÂNGELO; DIOGO MORAES; EDSON VIEIRA; ERIBERTO FILHO; FABRIZIO FERRAZ; FRANCE HACKER; FRANCISMAR PONTES; GILMAR JÚNIOR; GUSTAVO GOUVEIA; IZAIAS REGIS; JARBAS FILHO; JOÃO PAULO; JOÃO PAULO COSTA; JOAQUIM LIRA; JOEL DA HARPA; JUNIOR MATUTO; KAIO MANIÇOBA; LUCIANO DUQUE; LULA CABRAL; MÁRIO RICARDO; NINO DE ENOQUE; PASTOR JÚNIOR TÉRCIO; RENATO ANTUNES; RODRIGO FARIAS; ROMERO SALES FILHO; SILENO GUEDES; SOCORRO PIMENTEL; WALDEMAR BORGES E WILLIAM BRIGIDO (36 PRESENTES). JUSTIFICADAS AS AUSÊNCIAS DOS DEPUTADOS ÁLVARO PORTO; CLAUDIANO MARTINS FILHO; CORONEL ALBERTO FEITOSA; DÉBORA ALMEIDA; DORIEL BARROS; HENRIQUE QUEIROZ FILHO; JEFERSON TIMOTEO; ROBERTA ARRAES; ROSA AMORIM E SIMONE SANTANA. LICENCIADOS OS DEPUTADOS ANTONIO COELHO; PASTOR CLEITON COLLINS, EM VIRTUDE DO ATO Nº 1490/2024; JOÃO DE NADEGI, EM VIRTUDE DO ATO Nº 1718/2024; JOAOZINHO TENÓRIO, EM VIRTUDE DO ATO Nº 1562/2024; E ROMERO ALBUQUERQUE, EM VIRTUDE DO ATO Nº 1733/2024. O DEPUTADO DIOGO MORAES ABRE A REUNIÃO E DESIGNA A DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL E O DEPUTADO JOÃO PAULO PARA PRIMEIRA E SEGUNDA SECRETARIAS, RESPECTIVAMENTE. AS ATAS DAS REUNIÕES PLENÁRIAS DO DIA 04 DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO SÃO LIDAS, SUBMETIDAS À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, APROVADAS E ENVIADAS À PUBLICAÇÃO. O EXPEDIENTE É LIDO E ENVIADO À PUBLICAÇÃO. O PRESIDENTE INFORMA QUE NÃO SERÃO REALIZADAS REUNIÕES ORDINÁRIAS NOS DIAS 6 E 7 DE NOVEMBRO PARA QUE OS DEPUTADOS ESTEJAM COM SEUS ASSESSORES DISCUTINDO E INDICANDO AS EMENDAS AO ORÇAMENTO. INICIA O PEQUENO EXPEDIENTE. É CONCEDIDA A PALAVRA AO DEPUTADO JOÃO PAULO, QUE ALERTA PARA OS RISCOS DA REELEIÇÃO DE DONALD TRUMP NOS ESTADOS UNIDOS, DESTACANDO OS IMPACTOS NEGATIVOS PARA O BRASIL E PARA O MUNDO. O DEPUTADO APONTA QUE TRUMP REPRESENTA UMA AMEAÇA À DEMOCRACIA, COM SEU APOIO A MOVIMENTOS DE EXTREMA DIREITA, POLÍTICAS XENOFÓBICAS E AUTORITÁRIAS, SUA POSTURA AGRESSIVA EM RELAÇÃO AO CONFLITO ISRAEL-PALESTINA, E O NEGACIONISMO EM RELAÇÃO À CRISE CLIMÁTICA. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA À DEPUTADA DANI PORTELA, QUE COBRA DO GOVERNO DO ESTADO A DIVULGAÇÃO DO CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÃO DOS ANALISTAS E ASSISTENTES EM EDUCAÇÃO APROVADOS NO CADASTRO DE RESERVA NO ÚLTIMO CONCURSO PARA A REDE ESTADUAL DE ENSINO. NA SEQUÊNCIA, REPERCUTE VOTAÇÃO OCORRIDA NO CONGRESSO NACIONAL SOBRE A TAXAÇÃO DAS GRANDES FORTUNAS. A DEPUTADA RESSALTA A DESIGUALDADE TRIBUTÁRIA NO BRASIL, ONDE OS RICOS NÃO PAGAM TRIBUTOS PROPORCIONAIS À SUA RIQUEZA, E CITA OS DEPUTADOS PERNAMBUCANOS QUE VOTARAM CONTRA A PROPOSTA: OS DEPUTADOS AUGUSTO COUTINHO (REPUBLICANOS); CORONEL MEIRA (PL); EDUARDO DA FONTE (PP); LULA DA FONTE (PP); FERNANDO COELHO (UNIÃO BRASIL); IZA ARRUDA (MDB); OSSESIO SILVA (REPUBLICANOS) E PASTOR EURICO (PL); E OS QUE VOTARAM A FAVOR: OS DEPUTADOS CLODOALDO MAGALHÃES (PV); CARLOS VERAS (PT); ERIBERTO MEDEIROS (PSB); RENILDO CALHEIROS (PC DO B); GUILHERME UCHOA (PSB); LUCAS RAMOS (PSB); MARIA ARRAES (SOLIDARIEDADE) E TÚLIO GADÊLHA (REDE). INICIA A ORDEM DO DIA. SÃO APROVADOS EM SEGUNDA DISCUSSÃO O SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO Nº 838/2023 E O SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO Nº 1071/2023. É RETIRADA DE PAUTA A SEGUNDA DISCUSSÃO DO SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO Nº 1094/2023. SÃO APROVADOS EM SEGUNDA DISCUSSÃO O SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO Nº 1253/2023; O SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO Nº 1320/2023; O SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO Nº 1422/2023; O PROJETO Nº 1449/2023; O SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO Nº 1588/2024; O SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO Nº 1592/2024; O PROJETO Nº 1624; O PROJETO Nº 1907; O PROJETO Nº 1955; O SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO Nº 2114/2024; E O PROJETO Nº 2134. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES NºS. 7346 A 7403/2024 E OS REQUERIMENTOS NºS. 2667 A 2670/2024. INICIA A COMUNICAÇÃO DE LIDERANÇAS. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO JARBAS FILHO, QUE CELEBRA A APROVAÇÃO DO PROJETO Nº 1071/2023, DE SUA AUTORIA, QUE DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO EM EXAMES REFERENTES AO SISTEMA SERIADO DE AVALIAÇÃO (SSA) DA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO PARA AS PESSOAS ORIUNDAS DE ESCOLAS PÚBLICAS DA REDE DE ENSINO ESTADUAL. SÃO ENVIADOS ÀS COMISSÕES AS EMENDAS NºS. 52 A 145 AO PROJETO Nº 2268 E OS PROJETOS NºS. 2319 A 2322/2024; É DEFERIDO O REQUERIMENTO Nº 2692/2024; ESSAS PROPOSIÇÕES SÃO ENVIADAS À PUBLICAÇÃO, JUNTAMENTE COM AS INDICAÇÕES NºS. 7456 A 7510/2024 E OS REQUERIMENTOS NºS. 2688 A 2691 E 2693/2024. O PRESIDENTE TECE CONSIDERAÇÕES FINAIS, ENCERRA A PRESENTE REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER SOLENE, PARA HOJE, ÀS 18 HORAS, A SER REALIZADA NO AUDITÓRIO SENADOR SÉRGIO GUERRA.

Gilmar Junior
Presidente

Socorro Pimentel
1º Secretário

Diogo Moraes
2º Secretário

ATA DA SEXAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO PLENÁRIA SOLENE DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO JARBAS FILHO

ÀS 18 HORAS DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024, NO AUDITÓRIO SENADOR SÉRGIO GUERRA, LOCALIZADO NO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, PRESENTES O DEPUTADO JARBAS FILHO, INICIA-SE A SOLENIDADE PARA A ENTREGA DO PRÊMIO PAÍS AMIGO DE PERNAMBUCO, DE INICIATIVA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS. COMPÕE-SE A MESA DOS TRABALHOS. O PRESIDENTE ABRE A REUNIÃO. OUVE-SE O HINO DA REPÚBLICA ITALIANA. OUVE-SE O HINO NACIONAL. O PRESIDENTE FAZ UM BREVE RELATO DO SURGIMENTO DO PRÊMIO INTERNACIONAL PAÍS AMIGO DE PERNAMBUCO, HONRARIA CUJO O OBJETIVO É RECONHECER E HOMENAGEAR AS NAÇÕES QUE VÊM CONTRIBUINDO SIGNIFICATIVAMENTE PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE PERNAMBUCO, E PARABENIZA A INICIATIVA DO DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ FILHO PELA INDICAÇÃO DA REPÚBLICA ITALIANA PARA O RECEBIMENTO DO REFERIDO PRÊMIO. O DEPUTADO DESTACA A IMPORTÂNCIA DOS IMIGRANTES ITALIANOS NA FORMAÇÃO DA SOCIEDADE PERNAMBUCANA E BRASILEIRA E A CONTÍNUA PARCERIA COMERCIAL, CULTURAL E EDUCACIONAL ENTRE PERNAMBUCO E ITÁLIA. O PARLAMENTAR MENCIONA, AINDA, OUTRAS HOMENAGENS À ITÁLIA OCORRIDAS NESTA CASA, COMO O DIA NACIONAL DO IMIGRANTE ITALIANO E O 150º ANIVERSÁRIO DA IMIGRAÇÃO ITALIANA NO BRASIL, RESSALTANDO A IMPORTÂNCIA DE ESTREITAR LAÇOS ENTRE O ESTADO E OS DIVERSOS PAÍSES DO GLOBO, PROMOVENDO A COOPERAÇÃO E O INTERCÂMBIO CULTURAL E ECONÔMICO E FORTALECENDO AS RELAÇÕES INTERNACIONAIS. OCORRE EXIBIÇÃO DE VÍDEO INSTITUCIONAL. É ENTREGUE O PRÊMIO PAÍS AMIGO DE PERNAMBUCO À SENHORA MARIA SALAMANDRA, CÔNSUL DA ITÁLIA EM RECIFE. OCORRE APRESENTAÇÃO MUSICAL DO TENOR IGOR ALVES. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA À SENHORA MARIA SALAMANDRA, QUE PROFERE MENSAGEM DE AGRADECIMENTO EM NOME DO PAÍS HOMENAGEADO, DESTACANDO A POSSIBILIDADE DE AUMENTAR AS COLABORAÇÕES ECONÔMICAS, MUTUAMENTE BENÉFICAS, ENTRE PERNAMBUCO E A REPÚBLICA ITALIANA. REGISTRAM-SE MENSAGENS DE CONVIDADOS A ESTA REUNIÃO E PRESENÇAS. OUVE-SE O HINO DO ESTADO. O PRESIDENTE TECE CONSIDERAÇÕES FINAIS, ENCERRA A PRESENTE REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER SOLENE, PARA AMANHÃ, ÀS 18 HORAS, A SER REALIZADA NESTE AUDITÓRIO.

Gilmar Junior
Presidente

Socorro Pimentel
1º Secretário

Diogo Moraes
2º Secretário

ATA DA SEXAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO PLENÁRIA SOLENE DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO JOAQUIM LIRA

ÀS 18 HORAS DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024, NO AUDITÓRIO SENADOR SÉRGIO GUERRA, LOCALIZADO NO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, PRESENTES O DEPUTADO JOAQUIM LIRA, INICIA-SE A SOLENIDADE EM HOMENAGEM AOS 30 ANOS DA EMPRESA DE CONSTRUÇÃO VENEZA , DE INICIATIVA DO DEPUTADO JOAQUIM LIRA. COMPÕE-SE A MESA DOS TRABALHOS. O PRESIDENTE ABRE A REUNIÃO. OUVE-SE O HINO NACIONAL. O PRESIDENTE CELEBRA OS 30 ANOS DA EMPRESA VENEZA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, CUJA SEDE ENCONTRA-SE EM VITÓRIA DE SANTO ANTÃO E CONTA HOJE COM 400 COLABORADORES E 11 FILIAIS. O DEPUTADO ENALTECE O TRABALHO E DEDICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO, CONSOLIDANDO UMA TRAJETÓRIA DE SUCESSO AO LONGO DESSAS TRÊS DÉCADAS. OCORRE EXIBIÇÃO DE VÍDEO INSTITUCIONAL. É ENTREGUE UMA PLACA COMEMORATIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA AOS SENHORES JOSÉ DUTRA, VALQUÍRIA DUTRA, VALTER DUTRA E VALDÊNIO DUTRA, REPRESENTANTES DA INSTITUIÇÃO HOMENAGEADA. EM ATO CONTÍNUO, É CONCEDIDA A PALAVRA AO SENHOR SEVERINO CARECA, FUNCIONÁRIO MAIS ANTIGO DA EMPRESA, QUE PROFERE MENSAGEM DE AGRADECIMENTO EM NOME DE TODOS OS FUNCIONÁRIOS DA INSTITUIÇÃO. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO SENHOR HELLINTON LEITE, PRESIDENTE DO GRUPO VENEZA, QUE PROFERE MENSAGEM DE AGRADECIMENTO, RESSALTANDO O ESFORÇO E A LONGA JORNADA DA EQUIPE E DA EMPRESA. É CONCEDIDA A PALAVRA AO SENHOR JOSÉ BELARMINO DUTRA DO NASCIMENTO, PRESIDENTE DO CONSELHO DA INSTITUIÇÃO HOMENAGEADA, QUE PROFERE MENSAGEM DE AGRADECIMENTO. REGISTRAM-SE MENSAGENS DE CONVIDADOS A ESTA REUNIÃO E PRESENÇAS. OUVE-SE O HINO DO ESTADO. O PRESIDENTE TECE CONSIDERAÇÕES FINAIS, ENCERRA A PRESENTE REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA SEGUNDA-FEIRA, DIA 11 DE NOVEMBRO, ÀS 14:30, A SER REALIZADA NO PLENÁRIO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS.

France Hacker
Presidente

Socorro Pimentel
1º Secretário

Diogo Moraes
2º Secretário

Expediente

NONAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

EXPEDIENTE

PARECER Nº 4603 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1382, juntamente com a Emenda Nº 01.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES NºS 4604, 4606, 4607, 4608, 4610, 4612, 4613, 4614 E 4615 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA adotando ao Substitutivo Nº 01 aos Projetos de Lei Nºs 1571, 1647, 1788, 1806, 1875, 2050, 2150, 2156 e 2190.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 4605 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA adotando ao Substitutivo Nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1629 com a Emenda Nº 01.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES NºS 4609, 4611, 4616, 4617 E 4618 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável aos Projetos de Lei Nºs 1830, 1927, 2265, 2292 e 2308.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES NºS 4619 E 4620 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA adotando ao Substitutivo Nº 02 aos Projetos de Lei Nºs 1527, 1743, 1797, 1913 e 1938 e rejeitando o Substitutivo Nº 01.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES NºS 4621, 4622, 4624, 4628, 4629 E 4630 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável aos Projetos de Lei Nºs 1768, 1834, 1904, 2193, 2200 e 2213.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES NºS 4623, 4625, 4626 E 4627 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Substitutivo Nº 01 aos Projetos de Lei Nºs 1860, 2001, 2048 e 2068.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 4631 - DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E PROTEÇÃO ANIMAL opinando favorável ao Projeto de Resolução Nº 785, juntamente com a Emenda Nº 01.
Á imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 4632 - DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E PROTEÇÃO ANIMAL opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1057, juntamente com as Emendas Nºs 01 e 02.
Á imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES NºS 4633 E 4638 - DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E PROTEÇÃO ANIMAL opinando favorável ao Substitutivo Nº 02 aos Projetos de Lei Nºs 1373 e 1090.
Á imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES NºS 4634 E 4637 - DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E PROTEÇÃO ANIMAL opinando favorável ao Substitutivo Nº 01 aos Projetos de Lei Nº 1676, 1680 e 2068.
Á imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES NºS 4635 E 4636 - DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E PROTEÇÃO ANIMAL opinando favorável aos Projetos de Lei Nºs 1959 e 2027.
Á imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES NºS 4639, 4640, 4641, 4642, 4643, 4644, 4645, 4646, 4647, 4648, 4649, 4650 E 4651 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final aos Projetos de Leis Nºs 838/23, 1071/23, 1253/23, 1320/23, 1422/23, 1449/23, 1588/24, 1592/24, 1624/24, 1907/24, 1955/24, 2114/24 e 2134/24.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES Nº 4652, 4653, 4654 E 4655 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável ao Substitutivo Nº 01 aos Projetos de Lei Nºs 1878, 1998, 2001 e 2241.
Á Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES NºS 4656 E 4658 - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando favorável ao Substitutivo Nº 02 aos Projetos de Lei Nºs 1166, 1587 e 1616.
Á Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES NºS 4657, 4659, 4663, 4665, 4666, 4667, 4668, 4669 E 4675 - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando favorável ao Substitutivo Nº 01 aos Projetos Nºs 1527, 1640, 1827, 1964, 1973, 1998, 2001, 2184 e 2241
Á Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES NºS 4660, 4661, 4662, 4664, 4670, 4671, 4672, 4673 E 4674 - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando favorável aos Projetos de Lei Nºs 1717, 1756, 1768, 1834, 2187, 2193, 2194, 2200 e 2213.
Á Imprimir.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 0052/2024 - DO DEPUTADO FRANCE HACKER comunicando o cancelamento da Reunião Solene, que seria realizada no dia 13 de novembro do corrente ano, em homenagem ao Dia do Influenciador Digital, conforme Requerimento Nº 2527/2024.
Inteirada.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 073/2024 - DO DEPUTADO JARBAS FILHO solicitando licença em caráter Cultural, no período de 10 a 20 de novembro do corrente ano, para viagem a Lisboa.
À Publicação.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 90/2024 – DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca do Requerimento Nº 2618, de autoria do Deputado Sileno Guedes.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 22/2024 - DO DEPUTADO JEFERSON TIMÓTEO indicando a Prefeitura Municipal de Camutanga, como uma das agraciadas ao Prêmio Prefeitura Amiga das Mulheres – PAM 2025.
À Publicação.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 051/2024 - DO DEPUTADO JOAQUIM LIRA indicando a Prefeitura Municipal de Araçoiaba, como uma das agraciadas ao Prêmio Prefeitura Amiga das Mulheres – PAM 2025.
À Publicação.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 065/2024 - DO DEPUTADO LUCIANO DUQUE indicando a Prefeitura Municipal de Pesqueira, como uma das agraciadas ao Prêmio Prefeitura Amiga das Mulheres – PAM 2025.
À Publicação.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 079/2024 - DO DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ FILHO indicando a Prefeitura Municipal de Vitória de Santo Antão, como uma das agraciadas ao Prêmio Prefeitura Amiga das Mulheres – PAM 2025.
À Publicação.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 132/2024 - DO DEPUTADO RENATO ANTUNES indicando a Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes, como uma das agraciadas ao Prêmio Prefeitura Amiga das Mulheres – PAM 2025.
À Publicação.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 167/2024 - DO DEPUTADO ROMERO SALES FILHO indicando a Prefeitura Municipal de Ipojuca, como uma das agraciadas ao Prêmio Prefeitura Amiga das Mulheres – PAM 2025.
À Publicação.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 98/2024 - DO DEPUTADO JOÃOZINHO TENÓRIO solicitando o cancelamento da Reunião Solene que seria realizada no dia 25 de novembro do corrente ano, para entrega de Título Cidadão Pernambucano ao Senhor Ricardo Alexandre de Almeida Santos.
Inteirada.

X X X X X X X X X X

OFÍCIOS NºS 0111704 E 0111712/2024 – DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES prestando esclarecimento acerca das Indicações Nºs 7153 e 7154, de autoria do Deputado Pastor Júnior Tercio
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 222/2024 - DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO GOVERNO DE PERNAMBUCO encaminhando resposta do pedido de Informações acerca do Requerimento Nº 2617/2024, de autoria do Deputado Rodrigo Farias, remetido pelos Ofícios Nºs 11680 e 11681/2024.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIOS NºS 223, 226 E 227/2024 - DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO GOVERNO DE PERNAMBUCO encaminhando respostas dos pedidos de Informações acerca dos Requerimentos Nºs 2585, 2584 e 2583/2024, de autoria do Deputado Sileno Guedes, remetidos pelos Ofícios Nºs 11315, 11316, 11313, 11314, 11311 e 11312/2024.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 225/2024 - DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO GOVERNO DE
PERNAMBUCO encaminhando resposta do pedido de Informações acerca do Requerimento Nº 2586/2024, de autoria do Deputado Diogo Moraes, remetido pelos Ofícios Nºs 11317 e 11318/2024.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 034/2024 - DO DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS solicitando prorrogação da licença para tratamento de saúde, por um período de 60 (sessenta) dias, a partir do dia 07 de novembro de 2024.
À Publicação.

X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 011901/2024 - DO DEPUTADO JOÃO PAULO COSTA comunicando licença em caráter Cultural, no período de 09 a 19 de novembro do corrente ano, para viagem aos Estados Unidos.
À Publicação.

X X X X X X X X X X

REQUERIMENTO - DO DEPUTADO RODRIGO FARIAS solicitando dispensa da presença nas reuniões Plenárias dos dias 11, 12, 13 e 14 de novembro de 2024, para viagem a Foz do Iguaçu.
Inteirada.

X X X X X X X X X X

Socorro Pimentel

Ofício

Ofício nº 011901/2024.

Recife, 09 de novembro de 2024.

Ao senhor
Deputado Álvaro Porto
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

Assunto: Licença em Missão Oficial

Senhor Presidente,

Em tempo que cumprimento Vossa Excelência, venho através deste, nos termos do art. 37 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, comunicar a minha ausência do território nacional, no período de 09 a 19 de novembro de 2024, em face a viagem aos Estados Unidos, onde estarei em Missão Parlamentar Internacional.
Sem mais para o momento, reitero votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

João Paulo Costa
Deputado Estadual

Projetos

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 002324/2024

Institui a Política Estadual de Reparação Prévia, Conscientização e Prevenção de Acidentes com Redes Elétricas em Pernambuco.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Política Estadual de Reparação Prévia, Conscientização e Prevenção de Acidentes com Redes Elétricas em Pernambuco, a ser implementada pelas concessionárias de energia elétrica.

Art. 2º Esta política tem como objetivos:

I – reduzir o risco de acidentes com redes elétricas em decorrência de eventos climáticos severos, como tempestades, ventos fortes, alagamentos, raios, queda de vegetais, quedas de postes e de fios;

II – promover o conhecimento da população sobre medidas preventivas e de segurança a serem adotadas antes, durante e após eventos climáticos;

III – instruir a comunidade sobre os procedimentos corretos em caso de queda de fiação, postes ou outros equipamentos energizados; e

IV – alertar sobre os riscos de objetos condutores, como automóveis, motocicletas e bicicletas, em contato com redes energizadas durante condições climáticas adversas.

Art. 3º As concessionárias de energia elétrica devem identificar e sinalizar previamente as áreas mais vulneráveis a acidentes envolvendo redes elétricas potencializadas por fenômenos climáticos.

Parágrafo único. A sinalização deverá ser clara, visível e de fácil compreensão, priorizando áreas com histórico de eventos críticos.

Art. 4º As concessionárias deverão desenvolver e disponibilizar materiais educativos específicos, abordando:

I – procedimentos de segurança para a população em casos de quedas de cabos ou postes durante tempestades e ventos fortes;

II – cuidados ao circular por áreas alagadas que possam conter estruturas energizadas; e

III – ações a serem tomadas em situações de risco, como o desligamento emergencial de energia e acionamento de equipes de socorro.

§ 1º O material educativo deverá ser disponibilizado em múltiplos formatos, como:

a) guias impressos distribuídos em agências e pontos de atendimento ao consumidor;

b) conteúdo digital acessível por meio dos sites das concessionárias e redes sociais; e

c) vídeos e campanhas em meios de comunicação, com linguagem inclusiva e acessível.

§ 2º As informações deverão ser atualizadas periodicamente, considerando as mudanças climáticas e novas tecnologias de segurança.

Art. 5º As concessionárias devem realizar campanhas periódicas de conscientização com foco na segurança elétrica durante o período chuvoso e outras condições climáticas severas, em parceria com:

I – órgãos de defesa civil do Estado e Municípios;

II – entidades de proteção ao consumidor; e

III – escolas, templos religiosos, espaços culturais, associações comunitárias e organizações sociais.

Art. 6º As concessionárias deverão desenvolver ações preventivas e contínuas de manejo de árvores e vegetação próximas às redes elétricas, as quais incluirão:

I – inspeções regulares para identificar árvores que possam representar risco de queda durante ventanias e tempestades;

II – podas preventivas e, quando necessário, o replantio ou remoção de árvores para garantir a integridade das redes elétricas e a segurança da população; e

III – programas de plantio de vegetação adequada em áreas próximas à rede elétrica, priorizando espécies que não interfiram na infraestrutura elétrica.

§ 1º As concessionárias deverão elaborar um Plano Anual de Manejo Vegetativo, com cronograma e estratégias de mitigação de riscos.

§ 2º As concessionárias devem, ainda, manter um canal aberto de comunicação com a população para que moradores possam reportar árvores ou vegetações que aparentem risco iminente de queda sobre as redes elétricas.

Art. 7º As campanhas poderão incluir treinamentos práticos e simulados para preparar a população e instituições para agir de forma segura em situações de emergência com a rede elétrica.

Art. 8º As concessionárias deverão manter canais de comunicação emergencial para atender prontamente a ocorrências envolvendo a rede elétrica durante ou após eventos climáticos.

Parágrafo único. Esses canais deverão operar de forma contínua (24 horas), garantindo comunicação rápida e eficiente com a defesa civil e demais órgãos competentes.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Os eventos climáticos extremos, como tempestades e ventanias intensas, impactam severamente a rede elétrica, causando interrupções prolongadas no fornecimento de energia. Situações recentes em outros estados da federação, evidenciaram os graves prejuízos econômicos e sociais por conta desses incidentes, destacando a importância de ações preventivas e planejadas para garantir a resiliência da infraestrutura energética.

A proposição em tela versa estabelecer uma Política Estadual de Reparação Prévia, Conscientização e Prevenção de Acidentes com Redes Elétricas em Pernambuco, que busca instituir a cooperação entre concessionárias e órgãos da Defesa Civil, para a inspeção e manejo contínuo da vegetação próxima às redes elétricas. Essas medidas visam reduzir o risco de quedas de árvores durante tempestades e ventanias, garantindo a continuidade do fornecimento de energia essencial para a vida urbana, a segurança pública e a atividade econômica. Além das ações preventivas, o projeto estabelece campanhas educativas e treinamentos para preparar a população sobre os riscos e as medidas de segurança durante eventos climáticos adversos. O objetivo é promover uma cultura de prevenção e segurança, instruindo os cidadãos sobre os procedimentos corretos em situações de emergência, como desligamento de energia e acionamento de socorro. Ao integrar e educar a sociedade, assegura-se uma resposta rápida e eficiente, minimizando os impactos e protegendo vidas.

Pelo exposto, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Reuniões, em 05 de Novembro de 2024.

CLAUDIANO MARTINS FILHO
DEPUTADO

Às 1ª, 3ª, 5ª, 7ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 15ª comissões.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 002325/2024

Cria a Política Estadual de Promoção da Saúde Mental na Agricultura Familiar em Pernambuco.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Política Estadual de Promoção da Saúde Mental na Agricultura Familiar em Pernambuco, visando a melhoria da qualidade de vida das pessoas que vivem no campo.

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se agricultura familiar a atividade produtiva realizada em pequenas propriedades rurais, de forma sustentável, com foco na produção de alimentos, cultura de pecuária, arranjos produtivos locais e combate a vulnerabilidade socioeconômica.

Art. 3º O Estado de Pernambuco, promoverá, em parceria com órgãos de saúde, associações de agricultores e entidades assemelhadas, seguindo os parâmetros do Sistema Único de saúde, SUS, com as seguintes ações:

I – acolhimento humanizado para atender às demandas de saúde mental no contexto rural;

II - formatação de programas de atendimento psicológico e psiquiátrico itinerante, através de convênios com os municípios e a sociedade civil, visando alcançar comunidades rurais de difícil acesso;

III - desenvolvimento de campanhas educativas sobre saúde mental, abordando temas como estresse, depressão, e prevenção do suicídio;

IV – estímulo para criação de grupos de apoio e redes de solidariedade entre os trabalhadores da agricultura familiar; e

V - implementação de práticas de saúde mental nas atividades agrícolas, como a terapia ocupacional e o uso de técnicas de saúde mental.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da sua publicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A saúde mental é um componente essencial do bem-estar e da qualidade de vida de todos os cidadãos e cidadãs. Os trabalhadores da agricultura familiar enfrentam desafios específicos, como isolamento social, as dificuldades econômicas, o desconhecimento dos tratamentos de saúde mental e as pressões relacionadas ao trabalho. A Constituição Federal, em seu artigo 196, garante que a saúde é um direito de todos e dever do Estado, sendo imprescindível a implementação de políticas que promovam a saúde mental em todas as suas dimensões. Além disso, a Lei Federal nº 10.216, de 6 de abril de 2001, dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas com transtornos mentais, enfatizando a necessidade de um atendimento que respeite a singularidade e a autonomia dos indivíduos, com foco na promoção da saúde como prioridade, destacando a importância da prevenção e do tratamento adequado. A promoção da saúde mental na agricultura familiar é uma questão de justiça social, pois muitas vezes as necessidades dessa população são negligenciadas. A implementação de ações voltadas à saúde mental contribuirá não apenas para o bem-estar individual, mas também para o fortalecimento das comunidades rurais, promovendo um ambiente mais saudável e produtivo.

Portanto, este Projeto de Lei da Política Estadual de Promoção da Saúde Mental na Agricultura Familiar em Pernambuco visa criar condições para que trabalhadores da agricultura familiar tenham acesso a recursos e suporte adequados para cuidar de sua saúde mental, melhorando, assim, sua qualidade de vida e suas condições de trabalho.

Diante da temática, solicito o apoio dos Nobres Pares na aprovação desta proposição.

Sala das Reuniões, em 05 de Novembro de 2024.

CLAUDIANO MARTINS FILHO
DEPUTADO

Às 1ª, 3ª, 5ª, 8ª, 9ª, 11ª comissões.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 002326/2024

Institui a Política Estadual de Apoio às “Mães Pâncreas” no Estado de Pernambuco e dá outras providências.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Política Estadual de Apoio às “Mães Pâncreas”, com o objetivo de garantir o apoio integral às mães e responsáveis por crianças e adolescentes com diabetes mellitus tipo 1, no Estado de Pernambuco.

Art. 2º Para fins desta Lei, considera-se “Mãe Pâncreas” a mãe ou responsável legal por criança ou adolescente com diabetes mellitus tipo 1, que assume a responsabilidade pela gestão da doença, incluindo o monitoramento da glicemia, aplicação de insulina, contagem de carboidratos e acompanhamento médico especializado.

Art. 3º A Política Estadual de Apoio às “Mães Pâncreas” tem como diretrizes:

I - ofertar acompanhamento contínuo e integrado;

II - promoção de ações de educação em saúde, através de workshops, cursos e materiais educativos;

III - oferecimento de aconselhamento para auxiliar as famílias a lidar com as mudanças na rotina familiar, promovendo a adaptação da criança e dos demais membros da família à nova realidade imposta pela condição crônica;

IV - criação de grupos de apoio e espaços de convivência para “Mães Pâncreas”, visando promover a troca de experiências, o apoio mútuo e o fortalecimento dos vínculos familiares;

V - implementação de medidas de apoio psicossocial, para prevenir e tratar o estresse, a ansiedade e a depressão, frequentemente enfrentados pelas “Mães Pâncreas”;

VI - incentivo à pesquisa e ao desenvolvimento de novas tecnologias e tratamentos para o diabetes mellitus tipo 1, por meio de convênios parcerias com instituições de pesquisa e fomento à inovação no setor de saúde;

VII - orientação e suporte para garantir que a criança com diabetes receba acompanhamento adequado na escola, incluindo o monitoramento da glicemia e a administração de insulina, e a promoção de adaptações necessárias para a participação plena nas atividades escolares;

VIII - conscientização escolar dos professores e funcionários da escola sobre o diabetes tipo 1, para que possam identificar os sinais de hipoglicemia e hiperglicemia e agir de forma adequada em situações de emergência;

IX - promoção de ações de conscientização e campanhas públicas sobre o diabetes tipo 1;

X - apoio para que as crianças com diabetes possam participar plenamente das atividades sociais e esportivas;

XI - disponibilização de materiais informativos sobre o diabetes tipo 1, em linguagem clara e acessível, para que as “Mães Pâncreas” possam se informar adequadamente sobre a doença e o tratamento;

XII - criação de um canal específico de comunicação para receber denúncias sobre falta de acesso a medicamentos, insumos ou equipamentos necessários para o controle do diabetes, bem como um mecanismo administrativo para resolver questões relacionadas ao desabastecimento com celeridade e garantir a continuidade dos tratamentos; e

XIII - estimular o uso do “círculo azul” como símbolo das pessoas com diabetes.

Art. 4º A Secretaria de Saúde de Pernambuco junto a Secretaria de Educação e Esportes de Pernambuco, deverá elaborar e implementar um plano de ação detalhado para a execução desta Lei, promovendo a articulação entre os diversos setores envolvidos e garantindo a efetiva execução das políticas públicas relacionadas ao diabetes tipo 1.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar parcerias com instituições públicas e privadas, organizações não governamentais e outras entidades, com o objetivo de fortalecer a Política Estadual de Apoio às “Mães Pâncreas” e viabilizar a implementação das diretrizes estabelecidas nesta Lei.

Art. 6º O Poder Legislativo realizará a fiscalização das ações e programas decorrentes desta Lei, promovendo a transparência e o acompanhamento contínuo das políticas públicas destinadas ao apoio às “Mães Pâncreas”.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O diabetes mellitus tipo 1 é uma doença crônica que exige acompanhamento constante e cuidados intensivos, especialmente em crianças e adolescentes. As “Mães Pâncreas”, que assumem a responsabilidade pela gestão da doença de seus filhos, enfrentam desafios diários e necessitam de

apoio do Estado para garantir o bem-estar e a qualidade de vida de suas famílias.

A presente propositura visa criar a Política Estadual de Apoio às “Mães Pâncreas” no Estado de Pernambuco que reconheça o papel fundamental das Mães no cuidado de crianças e adolescentes com diabetes mellitus tipo 1, e que ofereça o suporte necessário para que elas possam exercer essa função com segurança e tranquilidade.

No intuito de dar o suporte necessário, é imprescindível a criação de um canal que facilite as denúncias e soluções referentes a ausência da insulina no serviço público de saúde, que é o maior desafio dos familiares que acompanham as pessoas com diabetes, que não podem interromper seus tratamentos.

O estímulo à identificação por meio do círculo azul facilita a identificação dessa condição, fazendo com que as pessoas que eventualmente percebam sinais de variação nos níveis de glicose possam tomar medidas de socorro mais assertivas e rápidas.

A aprovação desta Lei representa um avanço na proteção dos direitos das pessoas com diabetes e de seus familiares, além de contribuir para a melhoria da saúde pública e da qualidade de vida da população pernambucana.

Diante exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente projeto.

Sala das Reuniões, em 05 de Novembro de 2024.

GILMAR JUNIOR
DEPUTADO

Às 1ª, 3ª, 5ª, 9ª, 11ª, 14ª comissões.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 002327/2024

Institui a Política Estadual de Prevenção de Doenças Musculoesqueléticas em Pernambuco.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Política Estadual de Prevenção de Doenças Musculoesqueléticas em Pernambuco.

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se:

I – doenças musculoesqueléticas: todas as afecções que atingem os músculos, tendões, ligamentos, nervos, articulações, cartilagens, coluna vertebral e ossos, relacionadas ao trabalho;

II – medidas preventivas: ações e práticas destinadas a identificar, eliminar ou minimizar riscos de doenças musculoesqueléticas; e

III – tratamentos: procedimentos clínicos, terapêuticos e de reabilitação destinados a tratar doenças musculoesqueléticas.

Art. 3º São diretrizes da Política Estadual de Prevenção de Doenças Musculoesqueléticas:

I – promoção da saúde e segurança no ambiente de trabalho;

II – identificação e controle de fatores de risco para doenças musculoesqueléticas;

III – implementação de programas de educação e capacitação dos trabalhadores e empregadores;

IV – promoção do diagnóstico precoce e conscientização do tratamentos adequado; e

V – reabilitação dos pacientes acometidos por doenças musculoesqueléticas.

Art. 4º São objetivos da Política Estadual de Prevenção de Doenças Musculoesqueléticas:

I – reduzir a incidência de doenças musculoesqueléticas no estado;

II – promover a conscientização sobre os riscos e medidas de prevenção; e

III – fortalecer a vigilância em saúde do trabalhador.

Art. 5º Compete ao Poder Executivo Estadual, por meio da Secretaria de Estado da Saúde:

I – coordenar e implementar a Política Estadual de Prevenção de Doenças Musculoesqueléticas;

II – realizar campanhas de conscientização sobre os riscos ocupacionais e a importância das medidas preventivas;

III – estabelecer parcerias com instituições de ensino, pesquisa e organizações não governamentais para a promoção da saúde; e

V – monitorar e avaliar a eficácia das ações implementadas.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A proposta de instituir a Política Estadual de Prevenção de Doenças Musculoesqueléticas no Estado de Pernambuco tem como objetivo assegurar a saúde e a segurança da população, prevenindo doenças que comprometem significativamente a qualidade de vida e a produtividade dos trabalhadores. As doenças musculoesqueléticas representam um dos maiores desafios da saúde ocupacional, gerando não apenas sofrimento para os indivíduos afetados, mas também custos elevados para o sistema de saúde e para a economia do Estado.

Essas condições englobam um conjunto de doenças que afetam músculos, tendões, ligamentos, nervos, articulações, cartilagens, coluna vertebral e ossos, frequentemente associadas a condições de trabalho inadequadas, esforços repetitivos, posturas incorretas e levantamento de peso. Elas são responsáveis por uma parcela significativa das ausências no trabalho e de incapacidades temporárias ou permanentes, refletindo diretamente em perda de produtividade e aumento dos gastos com tratamentos médicos.

A implementação de uma política estadual específica para a prevenção dessas doenças em Pernambuco trará benefícios notáveis. A adoção de medidas preventivas contribuirá para a redução dos afastamentos causados por doenças musculoesqueléticas, garantindo a continuidade das atividades laborais e a manutenção da produtividade. Além disso, promoverá ambientes de trabalho mais saudáveis, resultando em uma melhor qualidade de vida para a população pernambucana, ao prevenir condições dolorosas e limitantes.

A prevenção e o diagnóstico precoce dessas doenças também trarão impactos econômicos positivos, com a redução dos custos relacionados a tratamentos médicos e benefícios previdenciários. Isso permitirá uma economia significativa para o sistema de saúde e a seguridade social do Estado. Ao incentivar a adoção de práticas ergonômicas e medidas preventivas, cria-se um ambiente de trabalho mais seguro e produtivo, onde os trabalhadores se sentirão valorizados e cuidados, o que, por sua vez, reflete em maior motivação e engajamento, contribuindo para a redução do absenteísmo e da rotatividade nas empresas.

Com a diminuição dos casos de doenças musculoesqueléticas, os recursos destinados ao tratamento dessas condições poderão ser redirecionados para outras áreas prioritárias da saúde pública, resultando em uma gestão mais eficiente dos recursos públicos, beneficiando toda a população pernambucana.

Diante disso, a aprovação deste projeto de Lei se torna essencial para promover a saúde e o bem-estar dos pernambucanos. Contamos com o apoio dos Nobres Parlamentares para a aprovação desta importante iniciativa.

Sala das Reuniões, em 05 de Novembro de 2024.

GILMAR JUNIOR
DEPUTADO

Às 1ª, 2ª, 3ª, 5ª, 9ª, 11ª comissões.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 002328/2024

Dispõe sobre a adoção dos protocolos de identificação precoce dos transtornos do neurodesenvolvimento nas Cadernetas de Saúde da Criança distribuídas pelo Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito do Estado de Pernambuco.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1° Fica estabelecida a inclusão de protocolos de identificação precoce de transtornos do neurodesenvolvimento, incluindo o Transtorno do Espectro Autista (TEA), nas Cadernetas de Saúde da Criança, distribuídas pelo Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito do Estado do Pernambuco.

Art. 2º Os protocolos de identificação precoce devem incluir instrumentos validados cientificamente para a triagem de transtornos do desenvolvimento.

Art. 3º São diretrizes para a efetiva aplicação da presente Lei:

I – a seleção e validação dos protocolos a serem incluídos na Caderneta de Saúde da Criança;

II - garantia da formação continuada dos profissionais de saúde para a correta aplicação dos protocolos; e

III - atualização periodicamente dos protocolos conforme o avanço científico e as necessidades epidemiológicas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A proposta de lei apresentada visa a implementação de protocolos para a identificação precoce de transtornos do neurodesenvolvimento, como o Transtorno do Espectro Autista (TEA), nas Cadernetas de Saúde da Criança, que são distribuídas pelo Sistema Único de Saúde (SUS) em Pernambuco. Este projeto surge em resposta a uma preocupação crescente com a saúde infantil e à necessidade urgente de aprimorar o diagnóstico e a intervenção nessas condições.

Pesquisas indicam que a detecção antecipada de transtornos do neurodesenvolvimento é crucial para garantir que as crianças recebam o suporte adequado, promovendo seu desenvolvimento nas áreas de comunicação, habilidades sociais e adaptação escolar. Protocolos eficazes não apenas aumentam as chances de um diagnóstico precoce, mas também oferecem intervenções que podem impactar positivamente a vida das crianças e suas famílias.

Recentemente, a remoção de ferramentas de triagem das cadernetas de saúde deixou uma lacuna no monitoramento e na identificação de sinais precoces de autismo. Essa falta de recursos dificulta o acesso a diagnósticos, deixando muitas famílias sem as ferramentas necessárias para proporcionar o tratamento adequado. Além disso, as famílias enfrentam dificuldades devido à escassez de profissionais qualificados e à ausência de instrumentos de triagem, resultando em atrasos significativos nas intervenções. Esses atrasos não afetam apenas o desenvolvimento das crianças, mas também comprometem o bem-estar emocional e financeiro das famílias.

A proposta busca assegurar que todos os profissionais de saúde que atendem crianças em Pernambuco estejam equipados com protocolos cientificamente validados para a identificação precoce de transtornos do neurodesenvolvimento. As diretrizes incluem a formação contínua dos profissionais e a atualização periódica dos protocolos, garantindo que as práticas sejam alinhadas às mais recentes evidências científicas.

Assim, a adoção desses protocolos é um passo fundamental para fortalecer a saúde pública em nosso estado, promovendo um futuro mais inclusivo e justo para todas as crianças. A inclusão nas Cadernetas de Saúde da Criança é essencial para assegurar que cada criança tenha acesso a diagnósticos e intervenções adequadas, contribuindo para um desenvolvimento saudável e integral. Por essas razões, peço o apoio de todos os colegas para a aprovação deste projeto de lei, que atende a uma demanda social urgente, visando a promoção da saúde coletiva.

Sala das Reuniões, em 04 de Novembro de 2024.

ROBERTA ARRAES
DEPUTADA

Às 1ª, 3ª, 5ª, 9ª, 11ª comissões.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 002329/2024

Proíbe a prática de atos impróprios, nudez, exibição de partes íntimas e/ou performances que contenham gestos eróticos ou de conotação sexual em instituições de ensino públicas ou privadas no Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica proibida a prática de atos impróprios, nudez, exibição de partes íntimas ou performances que contenham gestos eróticos ou de conotação sexual em instituição de ensino público ou privado no Estado de Pernambuco.

Parágrafo único. A proibição instituída nesta Lei, se aplica a qualquer evento, aula, palestra, seminário ou manifestação realizada nas dependências das instituições de ensino e abrange tanto profissionais de ensino e funcionários, quanto palestrantes ou convidados de eventos.

Art. 2º Para fins desta Lei, são considerados atos impróprios:

I - qualquer manifestação que envolva a retirada ou exibição de peças de roupa de maneira a expor partes íntimas do corpo;

II - performances de cunho erótico, sensual ou que atentem contra a moral e os bons costumes dentro das dependências das instituições de ensino e espaços públicos;

Art. 3º As instituições de ensino deverão afixar avisos informando sobre e proibição de tais condutas e possíveis penalidades em locais de fácil visibilidade, como salas de aula, auditórios e áreas de convivência.

Art. 4º O descumprimento desta Lei pelas instituições de ensino poderá resultar nas seguintes penalidades;

I - advertência formal, em caso de primeira infração;

II - multa de R$ 500,00 (quinhentos reais) a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em caso de reincidência;

III - suspensão temporária das atividades ou eventos que envolvam os responsáveis pela infração, em caso de desrespeito reiterado.

Parágrafo único. O responsável pelos atos impróprios ficará sujeito ainda, a responder criminalmente pelos atos praticados.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor após 90 (dias) dias de sua publicação.

Justificativa

A proposta de proibição da prática de atos de nudez, exibição de partes íntimas ou performances que contenham gestos eróticos ou de conotação sexual em instituições de ensino público e privado no Estado de Pernambuco surge da necessidade de garantir um ambiente educativo saudável, respeitoso e seguro para todos os alunos, professores e demais profissionais da educação.

1. Proteção da Infância e Adolescência

As instituições de ensino são locais onde crianças e adolescentes estão em formação, tanto acadêmica quanto moral e social. É fundamental preservar a integridade psicológica e emocional dos estudantes, evitando a exposição a conteúdos que possam ser inadequados para suas idades. A Lei Federal nº 8.069/1990, que institui o Estatuto da Criança e do Adolescente, enfatiza a proteção integral e prioritária a esse grupo, reforçando a responsabilidade da sociedade e do Estado em proporcionar um ambiente de aprendizado que respeite essas diretrizes.

2. Ambiente de Ensino Saudável

A promoção de um ambiente escolar saudável e propício ao aprendizado é essencial para o desenvolvimento de habilidades e competências. A presença de atos que envolvam nudez ou conotações sexuais pode gerar desconforto, desvio de foco nos estudos e até mesmo bullying ou discriminação entre os alunos. É dever do legislador garantir que as escolas sejam espaços de inclusão e respeito, onde todos possam se sentir seguros para aprender.

3. Valorização dos Valores Culturais e Sociais

A cultura brasileira é rica e diversa, mas é importante reconhecer que existem valores sociais que precisam ser respeitados nas instituições de ensino. A proposta visa alinhar as práticas educativas aos valores da sociedade pernambucana, promovendo o respeito às normas sociais e aos costumes locais. Isso não significa cercear a liberdade de expressão, mas sim estabelecer limites que favoreçam a convivência pacífica e respeitosa.

4. Prevenção de Conflitos e Desvio de Objetivos Educacionais

A presença de atos de nudez e performances com conotação sexual nas escolas pode gerar conflitos e controvérsias entre a comunidade escolar, pais e responsáveis. A proibição dessa prática visa prevenir discussões desnecessárias que desviem a atenção dos objetivos educacionais, assegurando que o foco continue sendo o aprendizado e o desenvolvimento dos estudantes.

5. Reforço às Políticas de Educação e Cidadania

A aprovação deste projeto de lei se alinha às políticas públicas de educação e cidadania, que buscam promover um ensino que respeite os direitos de todos e promova a convivência harmônica. Com a implementação desta lei, esperamos que as instituições de ensino possam reforçar sua função social, preparando cidadãos conscientes, respeitosos e comprometidos com os valores éticos e morais da sociedade.

Diante do exposto, solicitamos a análise e aprovação deste Projeto de Lei Ordinária, que visa garantir um ambiente educacional seguro e respeitoso, em consonância com os princípios da proteção à infância e adolescência, bem como com os valores da sociedade pernambucana.

Sala das Reuniões, em 06 de Novembro de 2024.

PASTOR JUNIOR TERCIO
DEPUTADO

Às 1ª, 3ª, 5ª, 11ª, 15ª comissões.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 002330/2024

Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de vedar a prática de envio de boleto de proposta decorrente de oferta de produto ou serviço sem a solicitação e autorização prévia do consumidor.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º A Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 27. É vedado ao fornecedor de produtos ou serviços: (NR)

I - enviar boleto de proposta para a aquisição de produtos ou serviços sem a solicitação e autorização prévia do consumidor. (AC)

II - cobrar taxa de emissão de boleto ou de carnê bancário. (AC)

§ 1º A solicitação e autorização prévia de envio de boleto para aquisição de produtos ou serviços deverão ser realizadas por meio de contato do consumidor com um canal de atendimento disponibilizado pelo fornecedor." (AC)

Art. 2º Fica renumerado o parágrafo único do art. 27 da Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que passa a vigorar como § 2º:

Art. 3º Esta Lei entra em vigor 30 (trinta) dias após sua publicação.

Justificativa

O boleto bancário ainda é hoje considerado um instrumento de pagamento amplamente usado no comércio de produtos e serviços, sendo útil para fornecedores e consumidores.

De fato, o boleto é tão prático que muitos fornecedores passaram a encaminhar propagandas e ofertas de seus produtos e serviços juntamente com o correspondente boleto para os seus clientes.

No entanto, sob a justificativa de facilitar a aquisição de um produto ou serviço, essa se tornou uma prática que tem como estratégia induzir o consumidor a acreditar que ele adquiriu algum item ou serviço e, por conseguinte, ter uma dívida já constituída a ser paga.

Assim sendo, observando essa prática recorrente e prejudicial, apresentamos o presente projeto de lei, com o intuito de alterar o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco (CEDC-PE), instituído pela Lei nº 16.559/2019, para proibir o envio de boleto de proposta decorrente de oferta de produto ou serviço sem a solicitação prévia do consumidor.

Propomos também que a solicitação de boleto dependa de contato do consumidor com o fornecedor por meio de canal de atendimento. Tal medida assegurará que o consumidor não faça o pagamento do boleto por indução, mas porque realmente deseja contratar com o fornecedor.

Acreditamos que a aprovação desta iniciativa contribuirá para a proteção da sociedade pernambucana diante das práticas duvidosas de alguns fornecedores.

Certos da relevância da matéria, contamos com o apoio dos ilustres Pares para a aprovação desta proposição.

Sala das Reuniões, em 06 de Novembro de 2024.

JOAQUIM LIRA
DEPUTADO

Às 1ª, 3ª, 12ª, 16ª comissões.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002331/2024

Concede a Medalha Antirracista Marta Almeida, classe ouro, à ONG Todas Para o Mar (TPM).

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Antirracista Marta Almeida, classe ouro, à ONG Todas Para o Mar (TPM).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A ONG Todas Para o Mar (TPM) foi fundada em 2016 como um coletivo feminista e antirracista, com sede na comunidade da Baía de Maracaípe, em Ipojuca, Pernambuco. Idealizado pela ex-surfista profissional Nuala Costa, o projeto tem como missão transformar a realidade social e empoderar mulheres negras e seus filhos, promovendo a democratização do surfe e oferecendo práticas socioeducativas e culturais.

Inicialmente, o coletivo focava na promoção do surfe feminino no litoral sul de Pernambuco, organizando aulas e campeonatos para mulheres. No entanto, buscando atender às necessidades mais amplas da comunidade, o projeto expandiu-se e adotou um modelo que incorpora atividades educativas e culturais voltadas para o desenvolvimento social.

Nuala Costa, fundadora do TPM, foi a primeira mulher e a primeira negra a representar Pernambuco em competições de surfe. Natural do Rio de Janeiro, Nuala mudou-se ainda criança para Maracaípe, onde iniciou sua trajetória no surfe. Após se destacar nos circuitos amadores no final dos anos 90, tornou-se profissional, abrindo caminho para outras mulheres no esporte.

Durante a pandemia da Covid-19, a atuação do TPM foi essencial para a comunidade: a ONG atendeu mais de 250 famílias em situação de vulnerabilidade em Maracaípe, distribuindo alimentos e produtos de higiene por meio de campanhas solidárias. Em 2022, a organização foi oficialmente registrada como uma ONG, atualmente assistindo 80 crianças atendidas e 125 mulheres.

Com sede atualmente em Maracaípe, Rua da Paz, s/n, Ipojuca. O TPM promove a educação infantil e juvenil na comunidade, oferecendo aulas de reforço escolar e atividades culturais, como aulas de capoeira e outras práticas socioeducativas. Além disso, oferece oficinas profissionalizantes, facilitando o acesso dos moradores ao mercado de trabalho.

A Todas Para o Mar está comprometida com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, especialmente com a promoção da igualdade de gênero, que busca empoderar mulheres e meninas através do surfe e do empreendedorismo (ODS 5). A ONG também atua na redução das desigualdades sociais e econômicas, criando oportunidades mais justas para todos (ODS 10), e na promoção de uma sociedade mais inclusiva e pacífica, combatendo o racismo e promovendo justiça social (ODS 16).

A Todas Para o Mar segue seu propósito de transformação social, ampliando as perspectivas das mulheres negras e da juventude de Maracaípe, fortalecendo a cultura local e construindo um caminho de dignidade e oportunidades para a comunidade.

Sala das Reuniões, em 06 de Novembro de 2024.

SIMONE SANTANA
DEPUTADA

Às 1ª, 11ª comissões.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 002332/2024

Altera a Lei nº 15.487, de 27 de abril de 2015, que dispõe sobre a proteção e os direitos da pessoa com Transtorno de Espectro Autista no Estado de Pernambuco e dá outras providências, a fim de prever o direito a vacinação domiciliar, nos termos que especifica.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º O art. 3º da Lei nº 15.487, de 27 de abril de 2015, passa a vigorar acrescido do inciso XXIII, com a seguinte redação:

"Art. 3º .....

.....

XXIII - a vacinação domiciliar, quando necessária, em razão do nível de gravidade, observados os protocolos e as diretrizes estabelecidos no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. (AC)

....."

Art. 2º Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Trata-se de Projeto de Lei que altera a Lei nº 15.487, de 27 de abril de 2015, que dispõe sobre a proteção e os direitos da pessoa com Transtorno de Espectro Autista no Estado de Pernambuco e dá outras providências.

Em resumo, a modificação legislativa ora proposta busca ampliar os direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), a fim de facilitar o acesso daquelas aos serviços de imunização, por meio da vacinação domiciliar. Entretanto, o benefício deve observar o nível de gravidade da pessoa com TEA e seguir os protocolos e diretrizes estabelecidos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Do ponto de vista formal, a proposição se insere na competência legislativa concorrente dos estados membros para dispor sobre proteção e defesa da saúde e sobre proteção e integração social das pessoas portadoras de deficiência, nos termos do art. 24, XII e XIV, da Carta Magna.

A medida revela-se consentânea, ainda, com os valores consagrados na Constituição Federal, em especial com a tutela da dignidade da pessoa com deficiência (art. 1º, III, da Constituição de 1988). No mesmo sentido, a proposição coaduna-se com a Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), que busca assegurar e promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos de pessoas com deficiência.

Nesse contexto, a proposta busca tutelar, em âmbito estadual, esse grupo vulnerável que já enfrenta enormes dificuldades em seu dia a dia.

Além disso, não existem óbices para a deflagração do processo legislativo pela via parlamentar, pois a matéria não se enquadra nas hipóteses de iniciativa do Governador do Estado (art. 19, § 1º, da Constituição Estadual c/c entendimento do STF proferido no RE nº 573.040/SP).

Diante do exposto, solicito o valoroso apoio dos Nobres Parlamentares da Assembleia Legislativa.

Sala das Reuniões, em 07 de Novembro de 2024.

SOCORRO PIMENTEL
DEPUTADA

Às 1ª, 2ª, 3ª, 9ª, 11ª comissões.

Proposição sujeita a análise de impacto orçamentário nos termos do art. 250-a do regimento interno.

Tramitação conjunta: PLO 2339/2024.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002333/2024

Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Deputado Estadual Cléber José de Aguiar da Silva (Cléber Chaparral).

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Deputado Estadual Cléber José de Aguiar da Silva (Cléber Chaparral).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Este Projeto de Resolução objetiva conceder o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao deputado estadual, Cléber José de Aguiar da Silva, conhecido pelo apelido, desde criança, de Chaparral. Seu nome político é Cléber Chaparral. Ele nasceu na cidade de Umbuzeiro, estado da Paraíba, em 23 de outubro de 1984. Sua mãe é a senhora Maria do Carmo de Aguiar da Silva (atualmente vereadora e presidente da Câmara Municipal de Orobó, onde nas eleições municipais de 2024, foi eleita vice-prefeita de Orobó); seu pai é o senhor José Cláudio da Silva. Cléber é casado com a senhora Juliana Barbosa da Silva Aguiar (atualmente prefeita da cidade de Casinhas, tendo sido reeleita no pleito de 2024, com o nome político de Juliana de Chaparral). O casal tem duas filhas menores, Clébia Vitória e Maria Luísa.

Segue um registro com linha do tempo, a respeito do embasamento da nossa propositura, começando pela influência familiar na sua vida pública de nosso homenageado:

Cléber Chaparral foi profundamente influenciado por seu avô, Sebastião Urbano da Silva, um renomado político e agricultor de Orobó, Pernambuco. Sebastião Urbano foi uma figura destacada na cidade, servindo como vereador e vice-prefeito, deixando um legado significativo de 40 anos de desenvolvimento e progresso na vida pública. A atuação política de seu avô foi fundamental na formação dos ideais e da visão de Chaparral para o serviço público.

Trajetória Política:

Mandato como Vereador de Orobó

Cléber Chaparral iniciou sua carreira política como vereador de Orobó, onde atuou de 2009 a 2012. Este período foi crucial para a sua formação como líder político e para o desenvolvimento de sua capacidade de articulação e defesa dos interesses da comunidade.

Período como Vereador: 2009-2012

1) Primeira Eleição e Atuação: Chaparral foi eleito vereador de Orobó pela primeira vez nas eleições de 2008, assumindo o cargo em janeiro de 2009. Desde o início de seu mandato, demonstrou um compromisso com as necessidades da população local. Sua atuação foi marcada por uma forte presença nas comunidades, ouvindo as demandas dos cidadãos e buscando soluções práticas para os problemas enfrentados.

2) Projetos e Iniciativas **:** Durante seu mandato, Chaparral apresentou diversos projetos de lei e indicações voltados para a melhoria da qualidade de vida dos moradores de Orobó. Entre suas principais iniciativas estavam:

A) Infraestrutura: Propostas para a melhoria da pavimentação das ruas e estradas, buscando facilitar o acesso e melhorar a mobilidade urbana e rural;

B) Saúde: Sugestões de melhorias para as unidades de saúde, visando ampliar o atendimento e garantir melhores condições para os pacientes e profissionais de saúde;

C) Educação: Projetos voltados para a reforma e ampliação das escolas municipais, bem como programas de capacitação para os professores e valorização dos profissionais da educação;

D) Desenvolvimento Rural: Propostas para apoiar os agricultores locais, incluindo programas de incentivo à agricultura familiar e melhorias no acesso a recursos e tecnologias agrícolas.

3) Relação com a Comunidade: Como vereador, Chaparral manteve um relacionamento próximo com a população. Ele frequentemente realizava reuniões e audiências públicas para ouvir as demandas dos moradores e garantir que suas necessidades fossem atendidas. Sua abordagem acessível e dialogante fez com que ele ganhasse a confiança e o respeito da comunidade.

4) Legado como Vereador: Ao final de seu mandato como vereador, Cléber Chaparral deixou um legado de compromisso com o serviço público e melhorias tangíveis na qualidade de vida dos habitantes de Orobó. Sua atuação como vereador foi um trampolim para sua eleição como prefeito, onde pôde expandir ainda mais seu impacto positivo na cidade.

Mandatos como Prefeito de Orobó:

Primeiro Mandato na prefeitura (2013-2016):

Eleição e Início de Mandato: Após um mandato bem-sucedido como vereador, Cléber Chaparral foi eleito prefeito de Orobó em 2012, assumindo o cargo em janeiro de 2013. Durante seu primeiro mandato, ele focou na melhoria da infraestrutura, educação e saúde, implementando projetos de pavimentação de estradas, reforma e ampliação de escolas, tendo destaque na educação, e atendimento inclusivo, através do CAED (Centro de Atendimento Educacional Especializado), ampliação do atendimento médico, construção e reforma de unidades de saúde

Segundo Mandato na prefeitura (2017-2020):

Reeleição e Continuidade de Projetos: Reeleito em 2016, Chaparral deu continuidade aos seus projetos de desenvolvimento, com ênfase no apoio ao desenvolvimento rural, programas sociais e estímulo ao crescimento econômico. Ao decorrer do seu mandato o município de Orobó esteve entre as 10 melhores educações do estado por 8 anos consecutivos. Durante sua gestão, o município vivenciou uma transformação inédita, com diversas vias sendo pavimentadas e trazendo mais qualidade de vida para a população. Com compromisso e trabalho, ele mudou a realidade de muitos bairros, garantindo mais segurança, mobilidade para a cidade. Ao final de seu segundo mandato, ele deixou sua marca de trabalho e um legado de progresso em Orobó.

Mandato como Deputado Estadual:

Após concluir seus mandatos como prefeito de Orobó, Cléber Chaparral foi eleito deputado estadual na Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco - ALEPE, onde continua a defender os interesses da população pernambucana, principalmente no Agreste, Matas Norte e Sul. Obviamente, também levando políticas públicas para os habitantes das demais regiões, como a RMR e Sertão do estado.

Breve relato de sua atuação na ALEPE, citando exemplos das seguintes Políticas Públicas:

1) Infraestrutura: Chaparral tem trabalhado para garantir melhorias nas estradas e rodovias, além de investir em saneamento básico e outras necessidades estruturais críticas, particularmente nas regiões do Agreste, Mata Norte e Sertão, e também em algumas cidades da Região Metropolitana do Recife (RMR) e Mata Sul;

2) Saúde: Suas emendas parlamentares têm refletido um cuidado contínuo com a saúde pública. Ele tem alocado recursos para a construção e reforma de unidades de saúde, além de apoiar programas de atendimento médico para populações carentes, nas prefeituras e associações de agricultores rurais, entre outras;

3) Educação: Cléber tem defendido projetos de melhorias da infraestrutura escolar, programas de capacitações para professores e ampliação do acesso à educação de qualidade;

4) Desenvolvimento Rural: Chaparral promove políticas de apoio aos agricultores familiares, incentivando a agricultura sustentável e a implementação de tecnologias que aumentem a produtividade e a qualidade de vida no campo;

5) Emendas Parlamentares: Direcionou para diversas cidades, em áreas sensíveis e de extrema necessidade do nosso povo, notadamente defendendo à população em condições de vulnerabilidade social.

Cléber Chaparral tem trabalhado em sintonia com a Governadora de Pernambuco, Raquel Lyra e sua equipe, para viabilizar ações focadas de acordo com as necessidades da população, notadamente as pessoas mais carentes. Suas principais iniciativas incluem:

1) Abastecimento de Água: Em parceria com o governo estadual, ele tem promovido projetos de infraestrutura hídrica para levar água potável as comunidades carentes, especialmente nas áreas rurais do Agreste, Mata Norte e Sertão.

2) Saúde Pública: Junto à governadora, Cléber tem ações concretas para a melhoria dos serviços de saúde, incluindo a ampliação do atendimento hospitalar e a melhoria das condições de trabalho para profissionais da saúde.

3) Educação: Através de emendas parlamentares e cooperação com o governo estadual, ele tem apoiado a construção de novas escolas e reformas das existentes, além de programas de incentivo à educação técnica e profissional. Sua preocupação com à saúde de nossas crianças nas escolas, foi motivo da apresentação de um projeto de lei propondo levar água mineral para as unidades escolares.

Finalizando, atendendo clamor popular, Chaparral concorreu e foi eleito prefeito do município de Surubim no pleito do último dia 6 de outubro, para o mandato de 2025-2028, onde, mais uma vez, com a graça de Deus, seu grande desafio será o de sincronizar a gestão nessa nova etapa da trajetória de servidor público, para o perfeito funcionamento da máquina pública, com sua peculiar força de trabalho, no planejamento, integração e produção, para obter os resultados positivos que a população surubinense lhe outorgou no sufrágio.

Ao longo de sua trajetória na política, Chaparral construiu um legado marcado pelo trabalho incansável e pela dedicação às comunidades. Um dos marcos desse legado foi sua eleição vitoriosa para prefeito de Surubim acima descrita, sendo o resultado de anos de serviços ao povo, sempre presente atento às suas necessidades. Sua vitória representa a confiança e o reconhecimento de um líder que nunca se afastou das bases, sempre ouvindo, dialogando e lutando por um município mais justo e próspero. Essa conquista é apenas mais um passo na jornada de transformação que o homenageado segue promovendo ao lado do povo.

Por tudo exposto, considerando plenamente justificada a concessão da honraria ao Deputado Estadual Cléber Chaparral, pelos relevantes serviços prestados à população pernambucana, peço aos nobres Pares que aprovem este Projeto de Resolução.

Sala das Reuniões, em 07 de Novembro de 2024.

JOAQUIM LIRA
DEPUTADO

Às 1ª, 11ª comissões.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002334/2024

Concede a Medalha Antirracista Marta Almeida, classe ouro, à Sra. Cícera Carvalho de Souza.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Antirracista Marta Almeida, classe ouro, à Sra. Cícera Carvalho de Souza .

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A Medalha Antirracista Marta Almeida, celebra personalidades que se destacam pela luta em prol da igualdade, da justiça social e pelo fortalecimento de políticas de inclusão e empoderamento, especialmente em comunidades historicamente marginalizadas. É com orgulho que indicamos a Cícera Carvalho de Souza, uma mulher forte e comprometida com o desenvolvimento e a valorização das mulheres, para essa honraria.

Cícera Carvalho de Souza tem se afirmado como uma liderança exemplar em Araripina, Pernambuco, destacando-se pela sua trajetória como Gerente de Políticas Públicas para Mulheres na Secretaria de Direitos Humanos e, atualmente, como Secretária Executiva da Mulher. Sua atuação reflete um profundo compromisso com a defesa dos direitos das mulheres e o combate às desigualdades, especialmente em áreas vulneráveis, onde seu trabalho tem gerado transformações reais.

Com uma abordagem inclusiva e transformadora, Cícera tem liderado projetos de conscientização e enfrentamento da violência doméstica, realizando rodas de conversa em comunidades e escolas. Essas ações têm criado espaços de diálogo seguros e orientados, onde as mulheres podem aprender sobre seus direitos e formas de prevenção à violência. Tais iniciativas são cruciais para quebrar tabus, empoderar mulheres e desafiar as normas culturais que perpetuam a desigualdade e a violência de gênero.

Outro pilar de seu trabalho tem sido a qualificação profissional das mulheres, através de cursos nas áreas de beleza, artesanato, fotografia, culinária e outros, promovendo autonomia financeira e fortalecendo a autoestima das participantes. Esses programas oferecem às mulheres as ferramentas necessárias para desenvolver habilidades práticas e conquistar independência econômica, transformando vidas e possibilitando uma nova perspectiva de futuro.

A criação do Projeto de Orientação para Mães Adolescentes de Primeira Infância é mais um exemplo da sensibilidade e compromisso de Cícera. Por meio desse projeto, jovens mães recebem suporte emocional, orientação e capacitação, ajudando-as a enfrentar os desafios da maternidade e da adolescência simultaneamente. Essa iniciativa é fundamental para evitar o isolamento e reduzir a vulnerabilidade social dessas jovens, proporcionando-lhes um caminho mais seguro e estruturado.

A sua liderança tem sido ainda mais visível na organização de eventos como o Dia Internacional da Mulher, o Dia da Mulher Negra, e o Dia da Mulher Negra, Latina e Caribenha, onde celebra conquistas e promove a conscientização sobre as desigualdades de gênero. Tais eventos refletem a importância da mulher na sociedade e são plataformas para a promoção da igualdade e da solidariedade.

Cícera tem sido uma defensora incansável de políticas públicas que promovam a proteção e o fortalecimento das mulheres. Seu apoio a associações femininas e o acompanhamento de mulheres em situação de violência, com suporte psicológico, jurídico e social, demonstram um compromisso profundo com a criação de uma rede de apoio que vai além do acolhimento imediato e busca a reintegração e empoderamento dessas mulheres.

O incentivo ao protagonismo feminino, por meio de workshops de capacitação para novas lideranças, reflete sua visão de futuro: uma sociedade onde as mulheres ocupem espaços de poder e sejam agentes de mudança em suas comunidades. Essas iniciativas garantem que mulheres de diferentes origens possam se preparar para atuar em esferas políticas e sociais, aumentando sua representatividade e voz.

Cícera Carvalho de Souza, uma mulher preta que exemplifica força, resiliência e comprometimento, tem transformado a vida de muitas mulheres e famílias em Araripina. Seu trabalho em prol da saúde e bem-estar das mulheres, com palestras e eventos sobre saúde sexual e reprodutiva, prevenção de doenças e cuidados com a saúde mental, demonstra sua abordagem integral e cuidadosa em promover uma vida digna e informada para todas.

Diante de seu legado de realizações e dedicação incansável, Cícera Carvalho de Souza se mostra uma escolha justa e honrosa para receber a Medalha Antirracista Marta Almeida, Classe Ouro. Seu trabalho contínuo e impactante em prol da igualdade de gênero, da autonomia feminina e do combate à violência e ao racismo reforça seu papel como uma líder visionária, comprometida com a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e inclusiva para todas.

Por todas essas razões, reconhecendo a extraordinária contribuição de Cícera Carvalho de Souza e seu compromisso com a transformação social, solicito aos nobres pares a colaboração para a aprovação deste projeto de resolução.

Sala das Reuniões, em 08 de Novembro de 2024.

SOCORRO PIMENTEL
DEPUTADA

Às 1ª, 11ª comissões.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 002335/2024

Altera a Lei nº 14.547, de 21 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender às necessidades de excepcional interesse público de que trata o inciso VII do art. 97 da Constituição Estadual, a fim de garantir que a contratação de professor de educação escolar quilombola seja restrita a profissionais que integram o povo a ser atendido.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º A Lei nº 14.547, de 21 de dezembro de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º .....

.....

§ 6º A contratação de professor de educação escolar quilombola, na forma do § 4º, está restrita a profissionais quilombolas, preferencialmente do território a ser atendido." (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A presente proposição visa corrigir um erro na legislação atual que causa impactos significativos na educação do povo quilombola. Isto porque, com o advento da Lei n° 17.783, de 12 de maio de 2022, a contratação de professor de educação escolar foi restrita para profissionais que integram o povo a ser atendido. No entanto, por um equívoco do legislador, essa restrição foi destinada apenas para os povos indígenas, excluindo, portanto, o povo quilombola.

O grande objetivo do legislador era garantir que os estudantes indígenas tivessem sua educação guiada apenas por professores também indígenas, garantindo um ensino direcionado e acessível. Nesse sentido, acreditamos ser imprescindível a inclusão do povo quilombola nessa delimitação, levando a garantia de que os jovens estudantes quilombolas sejam guiados por docentes também quilombolas.

A presença de professores quilombolas nas escolas que atendem estudantes de comunidades quilombolas não é apenas uma questão de valorização cultural, mas também uma medida essencial para garantir o cumprimento de direitos constitucionais e internacionais. A legislação brasileira, em consonância com os princípios de igualdade, diversidade e direitos humanos, reforça a necessidade de políticas educacionais que respeitem e integrem a identidade e as especificidades das populações quilombolas.

A Lei nº 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), reconhece a necessidade de atender às especificidades dos grupos sociais e culturais do Brasil, como os povos indígenas e quilombolas. O artigo 26, § 2º, prevê que o currículo da educação básica deve ser ajustado às características regionais e culturais dos alunos, garantindo uma educação que seja, ao mesmo tempo, inclusiva e respeitosa às tradições e culturas locais.

A LDB também estabelece que a educação deve ser baseada em uma pedagogia inclusiva, que respeite as particularidades de cada grupo social. Portanto, a presença de professores quilombolas, que têm um conhecimento intrínseco das questões culturais e sociais dessa comunidade, é fundamental para a implementação dessa política educacional. Eles são capazes de proporcionar um ensino que valorize as tradições, a história e os saberes quilombolas, tornando a aprendizagem mais significativa para os alunos.

Somente um educador que compartilha a vivência e os saberes dessa comunidade poderá ensinar de forma autêntica e eficaz sobre a história, cultura e lutas dos quilombolas. Por outro lado, a falta de professores quilombolas pode resultar na marginalização desta cultura no ambiente escolar, perpetuando o apagamento das suas histórias e contribuições para a sociedade brasileira.

Por fim, visando reparar esse erro legislativo, por todas as razões supracitadas, solicito o apoio dos meus Nobres Pares desta Egrégia Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 06 de Novembro de 2024.

FABRIZIO FERRAZ
DEPUTADO

Às 1ª, 2ª, 3ª, 5ª, 11ª comissões.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 002336/2024

Dispõe sobre a criação da Carteira de Identificação para Portadores de Doença Celíaca ou Demais Desordens Relacionadas ao Glúten-DRGS, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Carteira de Identificação para Portadores de Doença Celíaca ou Demais Desordens Relacionadas ao Glúten-DRGS, destinada a conferir identificação à pessoa diagnosticada com Doença Celíaca, no âmbito do Estado de Pernambuco.

Parágrafo único. Para efeitos desta Lei, as desordens relacionadas ao glúten são:

I - doença celíaca (CID K90.0);

II - sensibilidade ao glúten não celíaca;

III - alergia ao trigo, cevada, centeio e/ou aveia;

IV - ataxia por glúten;

V - dermatite herpetiforme (CID L13.0).

Art. 2º Para fins desta Lei, a Secretaria Estadual de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas é competente para:

I - expedir a Carteira de Identificação dos Portadores de Doença Celíaca ou Demais Desordens Relacionadas ao Glúten - DRGS, a ser emitida por intermédio dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAs), devidamente numerada, de modo a possibilitar a contagem dos portadores de doença celíaca ou síndrome celíaca, no Estado de Pernambuco;

II - administrar a política da Carteira de Identificação dos Portadores de Doença Celíaca ou Demais Desordens Relacionadas ao Glúten - DRGS;

III - adequar sua plataforma de serviços à expedição da Carteira de Identificação de Portadores de Doença Celíaca ou Demais Desordens Relacionadas ao Glúten - DRGS;

IV - disponibilizar, para efeito de estatística e epidemiologia, o número atualizado de carteiras emitidas por município, em portal específico na *internet* , inclusive para efeitos de pesquisa científica, de forma aberta, respeitando-se a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD;

V - realizar procedimentos inerentes à execução orçamentária e financeira da Carteira de Identificação de Portadores de Doença Celíaca ou Demais Desordens Relacionadas ao Glúten - DRGS;

VI - expedir atos necessários à execução desta Lei.

Art. 3º A Carteira de Identificação de Doença Celíaca ou Demais Desordens Relacionadas ao Glúten - DRGS será expedida por meio de requerimento devidamente preenchido e assinado pelo interessado ou por seu representante legal, acompanhado de relatório médico, confirmando o diagnóstico de doença celíaca ou demais desordens relacionadas ao glúten - DRGS, de seus documentos pessoais, bem como dos seus pais ou responsáveis legais (Certidão de Nascimento ou Carteira de Identidade e CPF) e comprovante de endereço, em originais e fotocópias.

Art. 4º Verificada a regularidade da documentação recebida, cadastrada e devidamente autuada, o órgão estadual responsável pela expedição da Carteira de Identificação para Pessoas Portadoras de Doença Celíaca ou Demais Desordens Relacionadas ao Glúten - DRGS, determinará sua emissão no prazo de até 30 (trinta) dias.

Art. 5º O documento de identificação de trata esta Lei é instrumento hábil a comprovar a condição de paciente celíaco para fins de fruição de benefícios porventura concedidos a essa categoria de pacientes por serviços de alimentação.

Art. 6º Restaurantes, bares, balneários, hotéis e similares não poderão impedir e nem cobrar qualquer taxa para que os portadores de doença celíaca ou demais desordens relacionadas ao glúten - DRG, devidamente identificados com a carteira, possam levar a sua refeição especial de acordo com as características de consumo do paciente celíaco.

Art. 7º Fica assegurado, em caso de internação hospitalar, aos pacientes e os acompanhantes diagnosticados com doença celíaca, o direito de receber refeição especial durante todo o período de internação.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor 30 (trinta) dias após a sua publicação.

Justificativa

O presente projeto de lei visa instituir a Carteira de Identificação para Portadores de Doença Celíaca ou Demais Desordens Relacionadas ao Glúten -

DRGs, destinada a conferir identificação à pessoa diagnosticada com Doença Celíaca, no âmbito do Estado de Pernambuco.

Doença celíaca é uma doença autoimune causada pela intolerância ao glúten, uma proteína encontrada no trigo, aveia, cevada, centeio e seus derivados, como massas, pizzas, bolos, pães, biscoitos, cerveja, uísque, vodka e alguns doces, provocando dificuldade do organismo de absorver os nutrientes dos alimentos, vitaminas.

De origem genética, pode causar diarreia, anemia, perda de peso, osteoporose, câncer e até déficit de crescimento em crianças. A doença costuma dar os primeiros sinais entre o primeiro e o terceiro ano de vida, período em que muitos dos cereais são introduzidos na dieta das crianças. Mas há casos em que o diagnóstico só acontece na vida adulta, quando o indivíduo já apresenta carências nutricionais graves, pela falta de sintomas específicos.

Não existem medicamentos ou procedimentos específicos para tratar a doença celíaca. A única maneira de se livrar dos transtornos intestinais e evitar complicações é eliminar todos os produtos com glúten do cardápio. A lista de alimentos que devem ser evitados é extensa. Pão, macarrão, pizza e pastel devem sair do cardápio. Há produtos que possuem glúten e pouca gente sabe, como por exemplo, os molhos prontos, sopas instantâneas, achocolatados em pó e até cerveja. Os celíacos só podem ingerir alimentos feitos em cozinhas descontaminadas.

Além disso, é obrigatório por Lei Federal nº 10.674, de 16 de maio de 2023, que todos os alimentos industrializados informem em seus rótulos a presença ou não de glúten para resguardar o direito à saúde dos portadores de doença celíaca. Em caso de internamento hospitalar, acidente ou outras ocasiões inesperadas, essa carteirinha será um documento de identificação para que você possa solicitar alimentação e medicações aptas para portadores de doenças celíaca, agilizar em processos que exijam transfusão de sangue urgente, dentre outros.

Diante do exposto, reconhecendo a importância da matéria, peço o apoio dos ilustres membros desta Casa para a aprovação do Projeto de Lei em tela, que é de relevante interesse público e social.

Sala das Reuniões, em 11 de Novembro de 2024.

LUCIANO DUQUE
DEPUTADO

Às 1ª, 2ª, 3ª, 5ª, 9ª, 11ª comissões.

Proposição sujeita a análise de impacto orçamentário nos termos do art. 250-a do regimento interno.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002337/2024

Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Sr. Renildo Vasconcelos Calheiros.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão de Pernambuco ao Sr. Renildo Vasconcelos Calheiros.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Renildo Calheiros, pernambucano de luta e de coração

Renildo Vasconcelos Calheiros nasceu no município de Murici – AL, a 55 km de Maceió, no dia 20 de abril de 1959, filho de Olavo Calheiros Novaes e Ivanilda Vasconcelos Calheiros. Após passar a infância e parte da adolescência em Murici, mudou-se para Maceió onde estudou o Ensino Médio no Colégio Sagrada Família.

Após prestar o vestibular, foi aprovado no curso de Geologia da UFPE, onde ingressou no ano de 1979. A partir de então, passa a morar em Pernambuco, onde fixou raízes, terminou sua graduação, formou sua família e fez sua carreira política. Ao chegar na faculdade, enquanto se dedica à formação de geólogo, começa a sua trajetória como líder.

Trajetória esta iniciada na presidência do Diretório Acadêmico da Faculdade de Geologia e logo em seguida, preside o Diretório Central dos Estudantes (DCE) da UFPE. No ano de 1983, foi eleito secretário-geral da União Nacional dos Estudantes (UNE) durante o congresso daquele ano, realizado em São Paulo.

No ano seguinte, 1984, à frente da chapa Viração, foi eleito presidente da UNE, maior entidade representativa de estudantes universitários do País. Na posse, já mostrou ser a liderança democrática nacional, ao declarar apoio ao candidato de oposição ao regime militar vigente à época, Tancredo Neves (1910-1985) e anunciou, ainda, que 1985 seria o ano da legalização da UNE – que estava na clandestinidade desde 1968.

E não ficou nas declarações. Em 1986, esteve em Brasília com o então

ministro da Educação, Jorge Bornhausen, reivindicou a devolução da sede da UNE, no Rio de Janeiro, que havia sido invadida e incendiada em 1964. Na ocasião, salientou a disposição dos estudantes de realizar mobilizações nacionais contra os aumentos das mensalidades nas universidades particulares e a favor de uma reforma universitária ampla e democrática.

Após desempenhar papel de destaque na redemocratização do Brasil, Renildo Calheiros entrou na política partidária ao assinar a ficha de filiação ao Partido Comunista do Brasil (PCdoB), onde está até os dias de hoje. Em 1988, fez parte da primeira geração de vereadores eleitos do Recife após a redemocratização do Brasil e foi o primeiro edil do Partido Comunista do Brasil na Câmara Municipal da capital pernambucana.

Na Casa José Mariano, foi líder do PCdoB e participante da comissão parlamentar de inquérito que investigou irregularidades praticadas na Companhia de Transportes Urbanos, além de apresentar projeto de lei propondo eleições diretas para a escolha de diretores das escolas públicas da rede municipal e uma emenda ao regimento interno da Câmara Municipal, permitindo que os vereadores circulassem no plenário sem paletó e gravata.

O reconhecimento de seu trabalho na Câmara Municipal do Recife lhe foi dado em 1990, com a sua eleição para Deputado Federal. Empossado em fevereiro de 1991, tornou-se titular da Comissão de Educação, Cultura e Desportos e suplente da Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias da Câmara dos Deputados. Na histórica sessão de 29 de setembro de 1992, votou a favor da abertura do processo de *impeachment* do presidente Fernando Collor de Melo.

Já no governo Itamar Franco (1992-1995), votou contra a criação do Imposto Provisório sobre Movimentação Financeira (IPMF), fonte suplementar de recursos destinados à saúde. Como vice-presidente do diretório regional do PCdoB, foi secretário adjunto de Governo em Pernambuco no Governo de Miguel Arraes (1916-2005) e entre os anos de 2001 a 2002 foi secretário da Prefeitura de Olinda (PE), durante a administração da então prefeita Luciana Santos.

Em 2002, eleito para a Câmara Federal, assumiu o mandato em fevereiro de 2003. Ao longo da legislatura, foi membro titular das comissões de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática; de Relações Exteriores e de Defesa Nacional; de Turismo e Desporto. Participou ainda de comissões especiais, como a que avaliou a Proposta de Emenda Constitucional n. 466/05, relativa ao processo eleitoral de 2006, e a relativa à reestruturação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene).

Calheiros também foi relator da que avaliou o Projeto de Lei n. 2.401/03, que regulamentava o plantio e a comercialização de produtos transgênicos e permitia pesquisas com células-tronco humanas. Entre 2003 e 2007 foi vice-líder do governo, e entre 2004 e 2006 foi líder do PCdoB. Reeleito em 2006, foi titular das comissões de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática; de Trabalho, Administração e Serviço Público; e de Turismo e Desporto.

Em 2008, concorreu à eleição para a prefeitura de Olinda e foi eleito no primeiro turno com 56,43% dos votos válidos. Nas eleições de 2012, foi reeleito também no primeiro turno com 50,45% dos votos válidos. À frente da Prefeitura de Olinda, Renildo fez várias realizações que beneficiaram a população, entre as quais podemos citar:

- Urbanização e Requalificação da Orla de Olinda

- Durante sua gestão recuperou mais de 40 corredores de transporte público, melhorando drenagem, recapeamento asfáltico e sinalização de trânsito, sendo o prefeito que mais investiu em asfaltamento na cidade

- Requalificação do Fortim de Olinda

- Requalificação do Alto da Sé, com o embutimento da fiação. Restaurou a Caixa D'água colocando um elevador panorâmico e oferecendo uma nova vista das cidades de Olinda e Recife.

- Conquistou o primeiro shopping de grande porte da cidade, aumentando a arrecadação de Olinda, bem como atraiu diversos empreendimentos de grande porte, como supermercados e concessionárias de carro.

- Articulação da implementação da Faculdade de Medicina de Olinda

- Implementação da Escola Técnica Estadual em Olinda

- Implementação do IFPE Campus Olinda, além da aquisição do terreno para sede própria

- Recebeu o Prêmio Caixa Melhores Práticas em Gestão Local em 2009/2010 e 2011/2012.

- Construiu o Estádio Grito da República no bairro de Rio Doce.

- Trouxe para a cidade a Mostra Internacional de Música em Olinda (MIMO)

Em 2018, retornou para a Câmara Federal, para uma legislatura certamente desafiadora para as esquerdas, pois além de formarem a Bancada de Oposição a um governo de extrema-direita, ainda teve uma pandemia a ser enfrentada, a da Covid-19 (2020-2022). Também integrou a CPI que investigou o derramamento de óleo nas praias do litoral nordestino.

Líder da Bancada do PCdoB a partir de fevereiro de 2021, o deputado coordenou as articulações que resultaram na aprovação da lei que instituiu as Federações Partidárias – inovação legislativa inaugurada em 2022. A federação é um modelo que prevê a união de dois ou mais partidos, que atuam em conjunto por no mínimo quatro anos posteriores às eleições.

Reeleito em 2022, Renildo Calheiros é um dos líderes do Governo Luiz Inácio Lula da Silva na Câmara Federal e é um parlamentar comprometido com a reconstrução do Brasil depois de tempos desafiadores para o País. Ainda que nascido no estado das Alagoas, Renildo Calheiros adotou a nossa terra também como sua e tornou-se um pernambucano de luta e de coração.

Pelos relevantes serviços prestados, o Sr. Renildo Calheiros é merecedor do título ora proposto no neste Projeto de Resolução.

Sala das Reuniões, em 11 de Novembro de 2024.

WALDEMAR BORGES
DEPUTADO

Às 1ª, 11ª comissões.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002338/2024

Concede a Medalha Antirracista Marta Almeida, classe ouro, ao Sr Isaltino Nascimento.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1° Fica concedida a Medalha Antirracista Marta Almeida, classe ouro, ao Sr Isaltino Nascimento, nos termos da Resolução nº 1892, de 18 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Isaltino Nascimento, nascido no humilde bairro do Alto José do Pinho, no Recife, construiu uma trajetória política marcada pela defesa dos direitos dos menos favorecidos e pela luta por uma sociedade mais justa e igualitária.

A infância, marcada pela pobreza e pelas dificuldades de um país sob ditadura militar, foi fundamental para a formação de sua consciência política. Aos 13 anos, ao ingressar no grupo jovem da igreja católica, teve contato com as ideias da Teologia da Libertação e com obras como "As Veias Abertas da América Latina", que despertaram em si o desejo de transformar a realidade social.

Após se formar em Ciências Contábeis pela Universidade Católica de Pernambuco, Isaltino ingressou no serviço público federal e se tornou um dos fundadores do Sindsprev, um dos mais importantes sindicatos de Pernambuco. Sua atuação sindical, aliada à sua formação, o projetou para a vida política.

Em 2000, foi eleito vereador do Recife, iniciando sua trajetória parlamentar. Logo em seguida, em 2002, foi eleito deputado estadual, cargo que ocupou por diversos mandatos, sempre se destacando pela defesa dos direitos humanos, da igualdade racial e social, e pela luta contra a pobreza.

Durante seus mandatos, Isaltino ocupou diversos cargos no governo estadual, como secretário de Transportes e secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude. Em ambas as gestões, implementou políticas públicas inovadoras e de grande impacto social, como o Plano de Infraestrutura Rodoviária Caminhos da Integração e a criação de secretarias voltadas para as minorias.

Na Assembleia Legislativa de Pernambuco, Isaltino exerceu um papel de liderança, atuando como líder do governo e participando de diversas comissões importantes. Atualmente, é Superintendente Geral da Assembleia Legislativa de Pernambuco, dando continuidade à sua trajetória de serviço público, colocando a Alepe à serviço da sociedade pernambucana promovendo parcerias importantes como o projeto Alepe Cuida nas cidades e a Jornada Antirracista da Alepe, que neste ano está em sua segunda edição.

Para além disso, Isaltino foi um dos articuladores da Política Antirracista da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco. Trata-se de uma iniciativa pioneira, que congrega ações sistemáticas, nas mais diversas áreas da estrutura administrativa-organizacional do parlamento estadual, com o objetivo de promoção da equidade étnico-racial. Dentre as medidas a serem adotadas, ressalta-se a formação contínua de servidores efetivos, em comissão, terceirizados e demais colaboradores, para promoção de uma cultura de reconhecimento e valorização da população negra e indígena, bem como o incentivo à realização de seminários, palestras, fóruns de debates, cursos, pesquisas e demais ações voltadas à conscientização da Políticas Públicas de Promoção da Igualdade Racial.

Isaltino também foi o articulador, em conjunto com a Mesa Diretora da Alepe, da Medalha Antirracista Marta Almeida que tem por objetivo homenagear pessoas físicas e jurídicas que atuam no combate ao racismo. Marta Almeida é uma ex-militante histórica do movimento negro pernambucano que faleceu aos 43 anos em 2023.

Isaltino Nascimento é reconhecido por sua luta em defesa dos direitos humanos, pela defesa das minorias e pela sua trajetória de vida marcada pela superação e pela dedicação à causa pública. Sua história é um exemplo de como a política pode ser um instrumento de transformação social e de como a luta por um mundo mais justo é possível.

Isaltino Nascimento é um político que dedicou sua vida à luta por um mundo mais justo e igualitário. Sua trajetória inspiradora serve como exemplo para todos aqueles que buscam construir um futuro melhor para a sociedade.

Sala das Reuniões, em 11 de Novembro de 2024.

WALDEMAR BORGES
DEPUTADO

Às 1ª, 11ª comissões.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 002339/2024

Dispõe sobre a vacinação domiciliar das pessoas com autismo no âmbito do Estado de Pernambuco.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o direito das pessoas com autismo, residentes no Estado de Pernambuco, à vacinação domiciliar, quando necessário, visando garantir a acessibilidade aos serviços de imunização de forma adequada e respeitosa às suas necessidades individuais.

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se vacinação domiciliar:

I - a aplicação de vacinas em casa, quando a pessoa com autismo não puder se deslocar até um posto de vacinação devido às suas características individuais, necessidades de saúde ou condições especiais;

II - a realização de todas as etapas do processo de vacinação no ambiente residencial da pessoa com autismo, incluindo a avaliação prévia, a aplicação da vacina e o registro adequado.

Art. 3º A vacinação domiciliar será realizada por profissionais de saúde devidamente capacitados e treinados para atender às necessidades específicas das pessoas com autismo, proporcionando um ambiente tranquilo e adaptado para a aplicação das vacinas.

Art. 4º A vacinação domiciliar será oferecida como uma opção, e a decisão de aderir a esse serviço será tomada em conjunto com a pessoa com autismo ou, se necessário, com seus responsáveis legais, levando em consideração o melhor interesse da pessoa com autismo.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Estima-se que o Transtorno do Espectro Autista (TEA) afeta atualmente cerca de uma em cada 160 crianças no mundo, e a prevalência tem crescido globalmente nas últimas décadas, refletindo maior conscientização social e avanços nos critérios e métodos de diagnóstico.

Classificado como um transtorno do neurodesenvolvimento pelo Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais (DSM-5), o TEA inclui desafios de comunicação, interação social, e comportamentos repetitivos, variando amplamente de pessoa para pessoa. Essas características tornam o processo de imunização desafiador, particularmente quando realizado em locais públicos que não dispõem de condições adaptadas para o atendimento de necessidades sensoriais e emocionais específicas.

Estudos mostram que a atuação dos profissionais de saúde, especialmente na enfermagem, é fundamental para o atendimento adequado das pessoas com TEA e para apoiar suas famílias durante procedimentos médicos, como a vacinação. No entanto, é notável que muitos profissionais e estudantes de enfermagem ainda possuem conhecimento limitado sobre TEA, o que pode impactar negativamente o atendimento, sobretudo em contextos como Unidades de Pronto Atendimento, onde o ritmo acelerado e o ambiente movimentado podem gerar desconforto e estresse para o paciente.

O presente Projeto de Lei visa assegurar às pessoas com TEA no Estado de Pernambuco o direito à vacinação domiciliar, uma medida que visa não apenas a proteção da saúde pública, mas também a promoção de um atendimento inclusivo e respeitoso às necessidades individuais das pessoas com autismo. A vacinação domiciliar é uma alternativa que permite o controle do ambiente, minimizando estímulos estressantes e assegurando o bem-estar durante o procedimento. Profissionais capacitados seriam responsáveis pela imunização no domicílio, permitindo um ambiente adaptado e tranquilo.

Além disso, este Projeto de Lei reconhece a importância do papel da família no cuidado das pessoas com TEA, promovendo uma abordagem humanizada e personalizada ao permitir que as famílias participem ativamente da decisão sobre a vacinação em domicílio. Essa medida é essencial para garantir que a escolha seja a mais adequada às necessidades de cada indivíduo, respeitando o direito de escolha e a autonomia familiar no processo de cuidado e saúde.

Por fim, a aprovação desta proposta representa um avanço importante no acesso aos serviços de saúde para pessoas com autismo no Estado de Pernambuco, tornando a vacinação acessível e respeitosa às condições de cada paciente, além de reforçar a inclusão no atendimento à saúde e o respeito aos direitos humanos. Acolhemos o apoio dos legisladores para a aprovação deste projeto, que visa promover o acesso universal e inclusivo ao sistema de saúde estadual.

Por todo o exposto, conto com a colaboração e o apoio dos Nobres Pares, à aprovação deste Projeto de Lei, pela sua importância e alcance social.

Sala das Reuniões, em 11 de Novembro de 2024.

LUCIANO DUQUE
DEPUTADO

Às 1ª, 2ª, 3ª, 9ª, 11ª comissões.

Proposição sujeita a análise de impacto orçamentário nos termos do art. 250-a do regimento interno.

Tramitação conjunta: PLO 2332/2024

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 002340/2024

Altera a Lei nº 16.538, de 9 de janeiro de 2019, que institui o Estatuto da Pessoa com Câncer no Estado de Pernambuco, originada de projeto de autoria dos Deputados Socorro Pimentel e Rodrigo Novaes, para estabelecer prazo máximo para início dos tratamentos que envolvam cirurgia, radioterapia e quimioterapia, e prazos para ministração de medicamentos, na forma que especifica.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º A Lei nº 16.538, de 9 de janeiro de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 12. .....

.....

V - prazo máximo de até 60 (sessenta) dias, considerando a data em que foi confirmado o diagnóstico, conforme a necessidade terapêutica devidamente fundamentada em prontuário único, para início dos tratamentos que envolvam cirurgia, radioterapia e quimioterapia; (AC)

VI - prazo máximo de até 15 (quinze) dias, considerando a data em que foi confirmado o diagnóstico, conforme a necessidade terapêutica devidamente fundamentada em prontuário único, para início dos tratamentos que envolvam medicamentos que possam ser ministrados pelo próprio paciente, sem depender de internamento clínico ou comparecimento específico em unidade hospitalar; e

VII - o tratamento das manifestações dolorosas ocasionadas pela neoplasia maligna terá atenção privilegiada, gratuita e imediata, no que concerne ao acesso e ministração de analgésicos opiáceos ou correlatos. (AC)

....."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A presente Proposta visa assegurar que os resultados dos exames, procedimentos médicos e ministração de medicamentos sejam obtidos dentro de um prazo adequado para o tratamento, pois, atual morosidade compromete o tratamento devido à efetivação de ações tardias.

De acordo com o Instituto Nacional de Câncer – INCA, são esperados 704 mil casos novos de câncer para o triênio 2023-2025. Excetuando o câncer de pele não melanoma, ocorrerão 483 mil casos novos. O câncer de mama feminina e o de próstata foram os mais incidentes com 73 mil e 71 mil casos novos, respectivamente. Em seguida, o câncer de cólon e reto (45 mil), pulmão (32 mil), estômago (21 mil) e o câncer do colo do útero (17 mil). A Organização Mundial da Saúde fez uma projeção de que o número de casos de câncer para o ano de 2050 será 77% maior do que no ano de 2022, ano em que foram registrados cerca de 20 milhões de casos no mundo.

Neste contexto, apresentamos este projeto de lei, que estabelece prazos para o tratamento da doença, estando, portanto, alinhada com a legislação federal, compartilhando o objetivo de acelerar o tratamento do câncer de mama, uma vez que, na maioria dos casos, quando detectado e tratado em estágios iniciais, a probabilidade de cura é significativa.

Portanto, submeto este projeto de lei para análise e aprovação.

Sala das Reuniões, em 11 de Novembro de 2024.

ADALTO SANTOS
DEPUTADO

Às 1ª, 2ª, 3ª, 9ª, 11ª comissões.

Proposição sujeita a análise de impacto orçamentário nos termos do art. 250-a do regimento interno.

Indicações

Indicação Nº 007511/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, para que seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora de Pernambuco; à Exma. Sra. Priscila Krause, Vice-governadora de Pernambuco e a Ilma. Sra. Amanda Aires, Secretária Estadual de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo, para que considerem a Lei do primeiro emprego para Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem no evento Feirão de Empregos em Pernambuco.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora de Pernambuco; Priscila Krause Branco, Vice-Governadora de Pernambuco; Amanda Aires, Secretária Estadual de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo.

Justificativa

O pleito que encaminhamos tem como objetivo solicitar a inclusão da Lei nº 18.667, de 3 de setembro de 2024, proposto por nosso mandato, no evento Feirão de empregos de Pernambuco. A Lei visa facilitar a inserção de Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem recém-formados no primeiro emprego. Esse evento, promovido pelo Governo Estadual, reúne diversas empresas que oferecem vagas para diferentes áreas profissionais, atendendo a um público amplo, que vai desde candidatos com Ensino Fundamental completo até aqueles com formação superior.
O primeiro emprego é uma etapa fundamental para os profissionais recém-formados, pois marca a transição entre a vida acadêmica e o mercado de trabalho. Ele desempenha um papel crucial no desenvolvimento de competências e na construção de uma carreira sólida.
Para apoiar a inserção desses profissionais no mercado, elaboramos um projeto que foi convertido na Lei nº 18.667. Essa legislação estabelece diretrizes para facilitar o ingresso de profissionais de enfermagem recém-formados no mercado de trabalho, garantindo uma adaptação mais rápida e eficaz ao ambiente profissional.
A aprovação dessa solicitação pelo Estado de Pernambuco não apenas gerará emprego e renda para um grande número de profissionais recém-formados, mas também terá um impacto positivo na economia e, principalmente, na qualidade do atendimento de saúde oferecido pelos estabelecimentos contratantes.
Diante disso, solicito a aprovação desta indicação pelos Nobres Pares, ciente de que essa medida contribuirá significativamente para o fortalecimento do setor de saúde e para o desenvolvimento profissional dos nossos trabalhadores.

Sala das Reuniões, em 05 de Novembro de 2024.

GILMAR JUNIOR
Deputado

Indicação Nº 007512/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado apelo a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora de Pernambuco, a Exmo. Sr. Cicero Moraes, Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca, e a Sra. Ellen Karine Diniz Viégas, Diretora-presidente do IPA, no sentido de viabilizar a **perfuração e instalação de Poços Artesianos no município Verdejante.**
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Ilmo. Sr. Haroldo Silva Tavares, Prefeito; Ilmo. Sr. Dorival Gondim da Silva, Vice-Prefeito; Ilmo. Sr. Heitor Urias Ferreira, Vereador; Ilmo. Sr. Edilânio de Sá Carvalho, Vereador; Ilmo. Sr. Felipe Luiz da Silva, Ex-Vereador.

Justificativa

Este pleito solicita ao Governo do Estado que viabilize a perfuração e instalação de Poços Artesianos no município Verdejante. A implantação de poços artesianos é fundamental para assegurar o fornecimento de água potável à população. Em muitas comunidades do município, o acesso à água é limitado, comprometendo a saúde e a qualidade de vida dos moradores.

A água disponível por meio de poços artesianos é essencial para a irrigação das lavouras, aumentando a produtividade agrícola. Isso não apenas melhora a renda dos agricultores, mas também contribui para a segurança alimentar da comunidade.
O acesso a água potável é crucial para a promoção da saúde pública. A falta de água tratada pode levar ao aumento de doenças relacionadas à água contaminada. Com poços artesianos, a população terá acesso a água de qualidade, o que ajudará a reduzir a incidência de doenças.
A implantação de poços artesianos em Verdejante é uma medida essencial para garantir o acesso à água potável, promover a saúde, apoiar a agricultura e fomentar o desenvolvimento econômico. Essa iniciativa pode transformar a realidade hídrica do município, beneficiando toda a população e contribuindo para um futuro mais sustentável.
Por essa razão, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação deste pleito.

Sala das Reuniões, em 05 de Novembro de 2024.

JOÃOZINHO TENÓRIO
Deputado

Indicação Nº 007513/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado apelo a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora de Pernambuco, a Exmo. Sr. Cicero Moraes, Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca, e a Sra. Ellen Karine Diniz Viégas, Diretora-presidente do IPA, no sentido de viabilizar disponibilização de uma **PATRULHA MECANIZADA** no município de Ibirajuba.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Ilma. Sra. Maria Izalta Silva Lopes Gama, Prefeita Municipal de Ibirajuba; Ilmo. Sr. Adálio Alves da Silva, Vice Prefeito de Ibirajuba; Ver. Mano - Manoelson Rodrigues Patrício, Presidente da Câmara de Vereadores de Ibirajuba; Ver. Jonas Batista Freitas Costa, Vereador; Ver.Samuel Simplício Duarte, Vereador; Ilmo. Sr. Celso Justino, Empresário; Ilmo. Sr. Sandro Rogerio Martins de Arandas, Ex- Prefeito de Ibirajuba; Ilmo. Sr. Celso Onofre, Ex-Prefeito.

Justificativa

Este pleito solicita ao Governo do Estado que viabilize a disponibilização do Programa Patrulha Mecanizada para o município de Ibirajuba. A implementação do Programa Patrulha Mecanizada permitirá a recuperação e manutenção das estradas rurais, facilitando o acesso das comunidades a serviços essenciais, como saúde e educação. Isso é especialmente importante para o município onde muitas áreas são de difícil acesso.
Com o uso de maquinário adequado, os agricultores poderão realizar suas atividades de forma mais eficiente, o que pode resultar em um aumento significativo na produtividade. A modernização das práticas agrícolas também contribui para a melhoria da qualidade dos produtos e, consequentemente, para a renda das famílias.
A implantação do Programa Patrulha Mecanizada em Ibirajuba é uma iniciativa que trará benefícios diretos e indiretos à população. Com o apoio e a mobilização da administração pública, essa proposta pode transformar a realidade do município, promovendo o desenvolvimento rural sustentável e a melhoria da qualidade de vida dos seus habitantes.
Por essa razão, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação deste pleito.

Sala das Reuniões, em 05 de Novembro de 2024.

JOÃOZINHO TENÓRIO
Deputado

Indicação Nº 007514/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo a Exma. Sra. **Raquel Lyra**, Governadora do Estado de Pernambuco; e a Ilma. Sra. Secretária de Saúde de Pernambuco, Dra. **Zilda o Rego Cavalcanti**, no sentido de viabilizar a Reforma do Laboratório da III Gerência Regional de Saúde, sediada no município de Palmares/PE.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
José Bartolomeu de Almeida Melo Júnior, PREFEITO MUNICIPAL DE PALMARES; Câmara de Vereadores do município de Palmares, Vereadores; Radio Cidade FM 87,9, Direção.

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo garantir a oferta de exames e análises de amostras de origem humana, animal e ambiental, seguindo os protocolos do Ministério da Saúde. A reforma visa subsidiar a tomada de decisões em estratégias de Vigilância em Saúde nos 22 municípios que compõem a área de abrangência da III Região de Saúde na Mata Sul.
A saúde pública é regulamentada pela Constituição Federal. Segundo esse conjunto de normas, cabe ao poder público nos termos da lei, oferecer, fiscalizar e controlar, isto deve ser feito diretamente ou por outrem. Pois, os recursos da saúde são oriundos do orçamento da Seguridade Social, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e de outras fontes.
Acreditamos que a nossa proposição virá a ser analisada com a sensibilidade que requer, haja vista, os eventuais danos que a falta de um atendimento médico adequado venha causar danos e riscos irreversíveis à saúde desses cidadãos.
Ante o exposto, vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares na Assembleia Legislativa para que acolham a proposição em tela, viabilizando sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 05 de Novembro de 2024.

FRANCE HACKER
Deputado

Indicação Nº 007515/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo à Excelentíssima Senhora Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; e ao Ilustríssimo Senhor Secretaria Estadual de Educação e Esportes - SEE Alexandre Alves Schneider, para que seja disponibilizado Centro de Educação Infantil (CRECHE), através do Programa Juntos Pela Educação no município de Sirinhaém/PE.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Camila Machado Leocádio Lins dos Santos, Prefeita do Municipio de Sirinahem; Manoel Soares, Vice Prefeito do Municipio de Sirinhaem; Gutemberg Alexandre Rodrigues da Silva, Vereador Presidente da Câmara Municipal; Padre Alaelson Francisco das Graças, Pároco; Rádio Atividade FM, Direção.

Justificativa

Tal medida irá auxiliar o município na expansão da rede pública para alunos de zero a cinco anos, visto ser importante oferecer uma educação de qualidade desde o início da vida escolar da criança, melhorando seu desenvolvimento social, cognitivo, de linguagem e preparando a criança para o ingresso na escola.
A creche hoje, além de uma necessidade é um direito de toda e qualquer criança, independente de classe, gênero, cor ou sexo. O espaço das creches se divide em salas onde cada uma é responsável em atender a demanda por idade. Em um determinado momento de permanência da criança na creche, ocorre o remanejamento dela para outra turma quando atingida a idade máxima permitida na sala. Este momento tem grande importância por corresponder à inclusão da criança no novo grupo.
Essa inclusão ocorre com um trabalho efetivo e em grupo, devendo haver um envolvimento entre educadores, coordenador, pais e crianças. Não há como agir com a criança mesmo pequena sem considerar suas vontades, suas necessidades, seus medos e seus sentimentos. As mudanças substanciais em geral despertam ansiedades. Daí a importância de um trabalho consciente e responsável pela infância nestas instituições. Ao mesmo tempo é necessário um ambiente apropriado e adequado para elas, pois encontra-se em formação e devem ter seus direitos preservados. Dessa maneira, há necessidade da construção de uma creche no Município de Sirinhaem/PE, para que as crianças deste Município posam ter uma melhor assistência.
Por representar pleito de maior relevância, somos pela presente proposição, ao ensejo de sua aprovação pelos ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 05 de Novembro de 2024.

FRANCE HACKER
Deputado

Indicação Nº 007516/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja feito um apelo a Excelentíssima Sra. Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Teixeira Lyra Lucena; ao Exmo. Sr. Secretário da Casa Civil do Estado de Pernambuco, Túlio Vilaça Rodrigues ao Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário Estadual de Defesa Social no sentido de promoverem viaturas e policiamento na cidade do Moreno.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Túlio Vilaça Rodrigues, Secretário da Casa Civil do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social.

Justificativa

Servimos do presente, para solicitar um estudo sobre a viabilidade do aumento do policiamento na cidade do Moreno, devido ao grande número de violências que estão ocorrendo na cidade.
Nesse sentido, solicita-se as autoridades competentes o investimento adequado para o aumento do policiamento na cidade do Moreno, visando trazer mais segurança e conforto para a população.
Por essa razão solicito aos meus Ilustres Pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 05 de Novembro de 2024.

NINO DE ENOQUE
Deputado

Indicação Nº 007517/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidade regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Recife, Exmo. Sr. João Campos e ao Exmo. Sr. Jorge Vieira, Secretário de Política Urbana e Licenciamento, no alvo de solicitar a implantação de sinalização de estacionamento na Rua Vasco da Gama, no Bairro do Vasco da Gama, na Cidade do Recife.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
João Campos, Prefeito da Cidade do Recife; Jorge Vieira, Secretario de Política Urbana e Licenciamento; Paula Gisele Silva Vasconcelos, solicitante.

Justificativa

A propositura que ora encaminhamos solicita a Prefeitura do Recife, a implantação de sinalização na Rua Vasco da Gama, bairro do Vasco da gama, Cidade do Recife.
Trata-se dos anseios dos moradores da região, dos motoristas que residem e circulam diariamente pela Rua. A falta de sinalização através das placas de trânsito prejudicam não só a população motorizada, mas, principalmente aos moradores que se semtem prejudicados devido à ausência desse serviço, pois vem comprometendo o direito de ir e vir social, e expondo a população ao risco.
Ante o exposto, vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares na Assembleia Legislativa para que acolham a proposição em tela, viabilizando sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 05 de Novembro de 2024.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 007518/2024

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco a Exmo. Sr. José Almir Cirílo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Exmo. Sr. Alex Machado Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), no sentido de viabilizar com urgência melhorias para o abastecimento de água para a Rua Onze de Maio, no Bairro do Barro, na Cidade do Recife.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirílo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado; Alex Machado Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA);; Maria da Soledade Pedro de Oliveira, solicitante.

Justificativa

Trata-se de um problema relatado por moradores da região, que estão sem a distribuição de água que atenda de forma adequada a demanda, fazendo com que os moradores fiquem vários dias sem água.
É de extrema importância o atendimento desta proposição, por se tratar de um pedido que solicita melhorias no abastecimento de água, que é um serviço essencial para o cidadão, tendo em vista que dentre esses moradores se encontram crianças, pessoas com deficiência e idosos. Vale ressaltar que os moradores continuam recebendo as contas e efetuando o pagamento, mesmo sem o serviço ser prestado adequadamente.
Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 05 de Novembro de 2024.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 007519/2024

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco ao Exmo. Sr. José Almir Cirílo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Exmo. Sr. Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), no sentido de solicitar melhorias para o saneamento básico na Rua Camatá, no Bairro Centro, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirílo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado; Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA); ANA KARLA FERREIRA ALVES, solicitante.

Justificativa

O saneamento básico tem fundamental importância na vida dos cidadãos habitantes em qualquer localidade. Sem o devido cuidado com a higienização do local, o problema pode incidir na saúde pública. Várias doenças são relacionadas ao saneamento básico, como nos casos de amebíase, cólera, dengue, diarréia, esquistossomose, febre amarela, hepatite, infecções na pele e nos olhos, leptospirose entre outras. Para conter os casos dessas doenças, é vital que a população tenha acesso à água de boa qualidade, tratamento do esgoto, seja este de cunho doméstico, industrial, hospitalar ou de qualquer outro tipo; drenagem urbana, destinação e tratamento do lixo recolhido, instalações sanitárias adequadas entre outras ações. Além disso, o mau cheiro relacionado à falta de saneamento causa um desconforto que compromete a qualidade de vida da população residente da rua.
Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 05 de Novembro de 2024.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 007520/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Prefeito da Cidade de Olinda, Exmo. Sr. Lupércio Carlos do Nascimento ao Secretário de Gestão Urbana, Exmo Sr. Pedro Sampaio e ao Diretor Presidente da Neoenergia em Pernambuco, Exmo. Sr. Saulo Cabral e Silva, no sentido de viabilizar, com a maior brevidade possível, a instalação da iluminação pública na Rua Herculano Bandeira, no Bairro de Sitío novo, na Cidade de Olinda.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Lupércio Carlos do Nascimento, Prefeito da Cidade de Olinda; Pedro Sampaio, Secretário de Gestão Urbana; Saulo Cabral e Silva, Diretor Presidente da Neoenergia em Pernambuco; ANDREZA FERREIRA DA SILVA, Solicitante.

Justificativa

A iluminação pública é fator que contribui para garantir a segurança pública da população. Locais sem iluminação acabam chamando a atenção de indivíduos para cometimento de práticas ilícitas.
Ciente da situação em que se encontra a área em comento, faço apelo às autoridades competentes para que busque uma solução ao problema apresentado. A medida beneficiará centenas de pessoas que transitam pelo local que não podem ser penalizadas.
Logo, nada mais justo e urgente este pleito, o qual merece total acolhida por parte desta casa, e incisivas providências pelos agentes públicos responsáveis.
Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 05 de Novembro de 2024.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 007521/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade de Olinda, Exmo. Sr. Lupércio Carlos do Nascimento e ao Exmo. Sr. Pedro Sampaio, Secretário de Gestão Urbana, no sentido de providenciar o calçamento da Rua Herculano Bandeira, no Bairro de Sitío Novo, na Cidade de Olinda.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Lupércio Carlos do Nascimento, Prefeito da Cidade de Olinda; Pedro Sampaio, Secretário de Gestão Urbana; ANDREZA FERREIRA DA SILVA, Solicitante.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento. Considerando a situação precária que se encontra a qual está tomada por buracos e lama precisando de calçamento, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados.
Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade.
Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 05 de Novembro de 2024.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 007522/2024

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco ao Exmo. Sr. José Almir Cirílo, Secretario de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Exmo. Sr. Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), no sentido de solicitar melhorias para o saneamento básico na Rua Herculano Bandeira, no Bairro de Sitío Novo, na Cidade de Olinda.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirílo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado; Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA); ANDREZA FERREIRA DA SILVA, Solicitante.

Justificativa

O saneamento básico tem fundamental importância na vida dos cidadãos habitantes em qualquer localidade. Sem o devido cuidado com a higienização do local, o problema pode incidir na saúde pública. Várias doenças são relacionadas ao saneamento básico, como nos casos de amebíase, cólera, dengue, diarréia, esquistossomose, febre amarela, hepatite, infecções na pele e nos olhos, leptospirose entre outras. Para conter os casos dessas doenças, é vital que a população tenha acesso à água de boa qualidade, tratamento do esgoto, seja este de cunho doméstico, industrial, hospitalar ou de qualquer outro tipo; drenagem urbana, destinação e tratamento do lixo recolhido, instalações sanitárias adequadas entre outras ações.
Além disso, o mau cheiro relacionado à falta de saneamento causa um desconforto que compromete a qualidade de vida da população residente da rua.
Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 05 de Novembro de 2024.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 007523/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um Veemente Apelo ao Exmo. Sr. Lupércio Carlos do Nascimento, Prefeito da Cidade de Olinda e ao Exmo. Sr. Pedro Sampaio, Secretário de Gestão Urbana, para viabilizar com imperiosa urgência a poda de árvores na Rua Herculano bandeira, no Bairro de Sítio Novo, na Cidade de Olinda.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Lupércio Carlos do Nascimento, Prefeito da Cidade de Olinda; Pedro Sampaio, Secretário de Gestão Urbana; ANDREZA FERREIRA DA SILVA, Solicitante.

Justificativa

A presente Indicação tem como finalidade atender às diversas reivindicações da comunidade, haja vista que a falta do serviço supramencionado deixa as árvores com galhos grandes, assim, atingindo a fiação e dificultando a iluminação de toda a rua, provocando riscos à população, em especial de assaltos e sequestros. A área com maior comprometimento está localizada na citada rua. O local mencionado necessita de poda das árvores que impedem o acesso a iluminação pública. Portanto, a providência requerida não apenas trará segurança aos habitantes e transeuntes, como também permitirá a trafegabilidade de pedestres pelas calçadas de forma mais tranquila.
E, pela importância dessa intervenção, solicito o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 05 de Novembro de 2024.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 007524/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros e ao Exmo. Sr. Daniel Nascimento Pereira Junior, Secretário de Infraestrutura, no sentido de providenciar o calçamento da Rua Flor do Maracujá, no Bairro de Jardim Muribeca, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Daniel Nascimento Pereira Junior, Secretário de Infraestrutura; Arthur Waganer Maurício da Costa, Solicitante.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento. Considerando a situação precária que se encontra a qual está tomada por buracos e lama precisando de calçamento, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados.
Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade.
Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 05 de Novembro de 2024.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 007525/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros e ao Exmo. Sr. Daniel Nascimento Pereira Junior, Secretário de Infraestrutura, no sentido de providenciar o calçamento da Rua M, no Bairro de Barra de Jangada, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Daniel Nascimento Pereira Junior, Secretário de Infraestrutura; Carem Santos, solicitante.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento. Considerando a situação precária que se encontra a qual está tomada por buracos e lama precisando de calçamento, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados.
Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade.
Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 05 de Novembro de 2024.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 007526/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros ao Secretário de Infraestrutura, Exmo Sr. Daniel Nascimento Pereira Junior e ao Diretor Presidente da Neoenergia em Pernambuco, Exmo. Sr. Saulo Cabral e Silva, no sentido de viabilizar, com a maior brevidade possível, a instalação da iluminação pública na 5ª Tavessa Rua da Prata, no Bairro de Guararapes, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Daniel Nascimento Pereira Junior, Secretário de Infraestrutura; Saulo Cabral e Silva, Diretor Presidente da Neoenergia em Pernambuco; Cézar Antônio de Oliveira, Solicitante.

Justificativa

A iluminação pública é fator que contribui para garantir a segurança pública da população. Locais sem iluminação acabam chamando a atenção de indivíduos para cometimento de práticas ilícitas. Ciente da situação em que se encontra a área em comento, faço apelo às autoridades competentes para que busque uma solução ao problema apresentado. A medida beneficiará centenas de pessoas que transitam pelo local que não podem ser penalizadas.
Logo, nada mais justo e urgente este pleito, o qual merece total acolhida por parte desta casa, e incisivas providências pelos agentes públicos responsáveis.
Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 05 de Novembro de 2024.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 007527/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros e ao Exmo. Sr. Daniel Nascimento Pereira Junior, Secretário de Infraestrutura, no sentido de providenciar o calçamento da Rua do Dendê, no Bairro do Zumbi do Pacheco, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Daniel Nascimento Pereira Junior, Secretário de Infraestrutura; Cicero Amaro dos Santos, Solicitante.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento. Considerando a situação precária que se encontra a qual está tomada por buracos e lama precisando de calçamento, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados.
Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade.
Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 05 de Novembro de 2024.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 007528/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros e ao Exmo. Sr. Daniel Nascimento Pereira Junior, Secretário de Infraestrutura, no sentido de providenciar o calçamento da Travessa Vila Nova, no Bairro de Barra de Cajueiro Seco, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Daniel Nascimento Pereira Junior, Secretário de Infraestrutura; Claudionor Cândido Alves, Solicitante.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento. Considerando a situação precária que se encontra a qual está tomada por buracos e lama precisando de calçamento, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados.
Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade.
Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 05 de Novembro de 2024.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 007529/2024

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco ao Exmo. Sr. José Almir Cirílo, Secretario de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Exmo. Sr. Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), no sentido de solicitar melhorias para o saneamento básico na Travessa Vila Nova, no Bairro de Cajueiro Seco, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirílo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado; Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA); Claudionor Cândido Alves, Solicitante.

Justificativa

O saneamento básico tem fundamental importância na vida dos cidadãos habitantes em qualquer localidade. Sem o devido cuidado com a higienização do local, o problema pode incidir na saúde pública. Várias doenças são relacionadas ao saneamento básico, como

nos casos de amebíase, cólera, dengue, diarréia, esquistossomose, febre amarela, hepatite, infecções na pele e nos olhos, leptospirose entre outras. Para conter os casos dessas doenças, é vital que a população tenha acesso à água de boa qualidade, tratamento do esgoto, seja este de cunho doméstico, industrial, hospitalar ou de qualquer outro tipo; drenagem urbana, destinação e tratamento do lixo recolhido, instalações sanitárias adequadas entre outras ações.
Além disso, o mau cheiro relacionado à falta de saneamento causa um desconforto que compromete a qualidade de vida da população residente da rua.
Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 05 de Novembro de 2024.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 007530/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado Apelo ao Exmo. Sr. Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, Luiz José Inojosa de Medeiros, e ao Secretário de Infraestrutura, Daniel Nascimento Pereira Junior, no sentido de viabilizar o serviço de capinação na Travessa Vila Nova, no bairro de Cajueiro Seco, na cidade do Jaboatão dos Guararapes.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Daniel Nascimento Pereira Junior, Secretário de Infraestrutura; Claudionor Cândido Alves, Solicitante.

Justificativa

Alerto que na comunidade de Cajueiro Seco, mais precisamente nas imediações da Travessa Vila Nova, há necessidade de realizar capinação, no intuito de conter a expansão da vegetação e possibilitar a drenagem rápida das águas pluviais para as valetas e sarjetas, pois a mesma vem causando muitos transtornos aos que moram lá, um simples passeio, e já se constata em cada esquina o descaso com a limpeza e a saúde pública. O mato está tomando conta das ruas, o município precisa e deve fazer manutenção permanente de limpeza das vias.
Na certeza de que este requerimento contará com o apoio e sensibilidade dos que fazem a Joaquim Nabuco, rogo aos meus pares que aprovem este Requerimento.

Sala das Reuniões, em 05 de Novembro de 2024.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 007531/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes e ao Exmo. Sr. Daniel Nascimento Pereira Junior, Secretário de Infraestrutura, no sentido de solicitar melhorias para a coleta de lixo na Travessa Vila Nova, no bairro de Cajueiro Seco, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Daniel Nascimento Pereira Junior, Secretário de Infraestrutura; Claudionor Cândido Alves, Solicitante.

Justificativa

Vimos através desta indicação, solicitar as autoridades competentes, que seja melhorada a coleta de lixo, na Travessa Vila Nova. Atualmente os moradores sofrem com a falta da coleta de lixo em suas casas e moradores locais pedem atenção ao caso, para que melhore o ambiente em que residem.
Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 05 de Novembro de 2024.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 007532/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros e ao Exmo. Sr. Daniel Nascimento Pereira Junior, Secretário de Infraestrutura, no sentido de providenciar o Recapeamento da Rua São Paulo, no Bairro de Floriano, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Daniel Nascimento Pereira Junior, Secretário de Infraestrutura; Cristiano Batista da Silva, Solicitante.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o recapeamento. Considerando a situação precária que se encontra, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados. Considerando ainda que buracos e lama podem ser encontrados por quase toda extensão da rua. Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do recapeamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade.
Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 05 de Novembro de 2024.
PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 007533/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra, ao Excelentíssimo Diretor Presidente da Compesa, Alex Machado Campos, para que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro da Jiquiá no Município do Recife.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Alex Machado, Diretor Presidente da Compesa; Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco.

Justificativa

A proposição em tela, visa solicitar as autoridades governamentais, uma melhoria no abastecimento de água no referido bairro, ao qual moradores relatam um abastecimento com várias interrupções, além da má qualidade da água muitas vezes imprópria para o consumo.
Além de regularizar o abastecimento na localidade supracitada, é necessário que seja realizado um serviço de tratamento da água em prol a saúde dos seus moradores.
Diante do ora exposto, rogamos aos Ilustres pares desse Parlamento Estadual a aprovação da referida indicação.

Sala das Reuniões, em 06 de Novembro de 2024.

JEFERSON TIMÓTEO
Deputado

Indicação Nº 007534/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra, ao Excelentíssimo Diretor Presidente da Compesa, Alex Machado Campos, para que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro da Macaxeira no Município do Recife.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alex Machado, Diretor Presidente da Compesa.

Justificativa

A proposição em tela, visa solicitar as autoridades governamentais, uma melhoria no abastecimento de água no referido bairro, ao qual moradores relatam um abastecimento com várias interrupções, além da má qualidade da água muitas vezes imprópria para o consumo.
Além de regularizar o abastecimento na localidade supracitada, é necessário que seja realizado um serviço de tratamento da água em prol a saúde dos seus moradores.
Diante do ora exposto, rogamos aos Ilustres pares desse Parlamento Estadual a aprovação da referida indicação.

Sala das Reuniões, em 06 de Novembro de 2024.

JEFERSON TIMÓTEO
Deputado

Indicação Nº 007535/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra, ao Excelentíssimo Diretor Presidente da Compesa, Alex Machado Campos, para que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro da Madalena no Município do Recife.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Alex Machado, Diretor Presidente da Compesa; Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco.

Justificativa

A proposição em tela, visa solicitar as autoridades governamentais, uma melhoria no abastecimento de água no referido bairro, ao qual moradores relatam um abastecimento com várias interrupções, além da má qualidade da água muitas vezes imprópria para o consumo.
Além de regularizar o abastecimento na localidade supracitada, é necessário que seja realizado um serviço de tratamento da água em prol a saúde dos seus moradores.
Diante do ora exposto, rogamos aos Ilustres pares desse Parlamento Estadual a aprovação da referida indicação.

Sala das Reuniões, em 06 de Novembro de 2024.

JEFERSON TIMÓTEO
Deputado

Indicação Nº 007536/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra, ao Excelentíssimo Diretor Presidente da Compesa, Alex Machado Campos, para que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro da Mangueira no Município do Recife.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Alex Machado, Diretor Presidente da Compesa; Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco.

Justificativa

A proposição em tela, visa solicitar as autoridades governamentais, uma melhoria no abastecimento de água no referido bairro, ao qual moradores relatam um abastecimento com várias interrupções, além da má qualidade da água muitas vezes imprópria para o consumo.
Além de regularizar o abastecimento na localidade supracitada, é necessário que seja realizado um serviço de tratamento da água em prol a saúde dos seus moradores.
Diante do ora exposto, rogamos aos Ilustres pares desse Parlamento Estadual a aprovação da referida indicação.

Sala das Reuniões, em 06 de Novembro de 2024.

JEFERSON TIMÓTEO
Deputado

Indicação Nº 007537/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra, ao Excelentíssimo Diretor Presidente da Compesa, Alex Machado Campos, para que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro do Monsenhor Fabricio no Município do Recife.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Alex Machado, Diretor Presidente da Compesa; Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco.

Justificativa

A proposição em tela, visa solicitar as autoridades governamentais, uma melhoria no abastecimento de água no referido bairro, ao qual moradores relatam um abastecimento com várias interrupções, além da má qualidade da água muitas vezes imprópria para o consumo.
Além de regularizar o abastecimento na localidade supracitada, é necessário que seja realizado um serviço de tratamento da água em prol a saúde dos seus moradores.
Diante do ora exposto, rogamos aos Ilustres pares desse Parlamento Estadual a aprovação da referida indicação.

Sala das Reuniões, em 06 de Novembro de 2024.

JEFERSON TIMÓTEO
Deputado

Indicação Nº 007538/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra, ao Excelentíssimo Diretor Presidente da Compesa, Alex Machado Campos, para que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro do Monteiro no Município do Recife.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Alex Machado, Diretor Presidente da Compesa; Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco.

Justificativa

A proposição em tela, visa solicitar as autoridades governamentais, uma melhoria no abastecimento de água no referido bairro, ao qual moradores relatam um abastecimento com várias interrupções, além da má qualidade da água muitas vezes imprópria para o consumo.
Além de regularizar o abastecimento na localidade supracitada, é necessário que seja realizado um serviço de tratamento da água em prol a saúde dos seus moradores.
Diante do ora exposto, rogamos aos Ilustres pares desse Parlamento Estadual a aprovação da referida indicação.

Sala das Reuniões, em 06 de Novembro de 2024.

JEFERSON TIMÓTEO
Deputado

Indicação Nº 007539/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra, ao Excelentíssimo Diretor Presidente da Compesa, Alex Machado Campos, para que seja

regularizado o abastecimento de água no Bairro do Mundo Novo no Município do Recife.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Alex Machado, Diretor Presidente da Compesa; Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco.

Justificativa

A proposição em tela, visa solicitar as autoridades governamentais, uma melhoria no abastecimento de água no referido bairro, ao qual moradores relatam um abastecimento com várias interrupções, além da má qualidade da água muitas vezes imprópria para o consumo.
Além de regularizar o abastecimento na localidade supracitada, é necessário que seja realizado um serviço de tratamento da água em prol a saúde dos seus moradores.
Diante do ora exposto, rogamos aos Ilustres pares desse Parlamento Estadual a aprovação da referida indicação.

Sala das Reuniões, em 06 de Novembro de 2024.

JEFERSON TIMÓTEO
Deputado

Indicação Nº 007540/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra, ao Excelentíssimo Diretor Presidente da Compesa, Alex Machado Campos, para que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro da Mustardinha no Município do Recife.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Alex Machado, Diretor Presidente da Compesa; Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco.

Justificativa

A proposição em tela, visa solicitar as autoridades governamentais, uma melhoria no abastecimento de água no referido bairro, ao qual moradores relatam um abastecimento com várias interrupções, além da má qualidade da água muitas vezes imprópria para o consumo.
Além de regularizar o abastecimento na localidade supracitada, é necessário que seja realizado um serviço de tratamento da água em prol a saúde dos seus moradores.
Diante do ora exposto, rogamos aos Ilustres pares desse Parlamento Estadual a aprovação da referida indicação.

Sala das Reuniões, em 06 de Novembro de 2024.

JEFERSON TIMÓTEO
Deputado

Indicação Nº 007541/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra, ao Excelentíssimo Diretor Presidente da Compesa, Alex Machado Campos, para que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro da Nova Caxangá no Município do Recife.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Alex Machado, Diretor Presidente da Compesa; Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco.

Justificativa

A proposição em tela, visa solicitar as autoridades governamentais, uma melhoria no abastecimento de água no referido bairro, ao qual moradores relatam um abastecimento com várias interrupções, além da má qualidade da água muitas vezes imprópria para o consumo.
Além de regularizar o abastecimento na localidade supracitada, é necessário que seja realizado um serviço de tratamento da água em prol a saúde dos seus moradores.
Diante do ora exposto, rogamos aos Ilustres pares desse Parlamento Estadual a aprovação da referida indicação.

Sala das Reuniões, em 06 de Novembro de 2024.

JEFERSON TIMÓTEO
Deputado

Indicação Nº 007542/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra, ao Excelentíssimo Diretor Presidente da Compesa, Alex Machado Campos, para que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro do Paissandu no Município do Recife.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Alex Machado, Diretor Presidente da Compesa; Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco.

Justificativa

A proposição em tela, visa solicitar as autoridades governamentais, uma melhoria no abastecimento de água no referido bairro, ao qual moradores relatam um abastecimento com várias interrupções, além da má qualidade da água muitas vezes imprópria para o consumo.
Além de regularizar o abastecimento na localidade supracitada, é necessário que seja realizado um serviço de tratamento da água em prol a saúde dos seus moradores.
Diante do ora exposto, rogamos aos Ilustres pares desse Parlamento Estadual a aprovação da referida indicação.

Sala das Reuniões, em 06 de Novembro de 2024.

JEFERSON TIMÓTEO
Deputado

Indicação Nº 007543/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra, ao Excelentíssimo Diretor Presidente da Compesa, Alex Machado Campos, para que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro do Parnamirim no Município do Recife.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Alex Machado, Diretor Presidente da Compesa; Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco.

Justificativa

A proposição em tela, visa solicitar as autoridades governamentais, uma melhoria no abastecimento de água no referido bairro, ao qual moradores relatam um abastecimento com várias interrupções, além da má qualidade da água muitas vezes imprópria para o consumo.
Além de regularizar o abastecimento na localidade supracitada, é necessário que seja realizado um serviço de tratamento da água em prol a saúde dos seus moradores.
Diante do ora exposto, rogamos aos Ilustres pares desse Parlamento Estadual a aprovação da referida indicação.

Sala das Reuniões, em 06 de Novembro de 2024.

JEFERSON TIMÓTEO
Deputado

Indicação Nº 007544/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra, ao Excelentíssimo Diretor Presidente da Compesa, Alex Machado Campos, para que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro da Poço da Panela no Município do Recife.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alex Machado, Diretor Presidente da Compesa.

Justificativa

A proposição em tela, visa solicitar as autoridades governamentais, uma melhoria no abastecimento de água no referido bairro, ao qual moradores relatam um abastecimento com várias interrupções, além da má qualidade da água muitas vezes imprópria para o consumo.
Além de regularizar o abastecimento na localidade supracitada, é necessário que seja realizado um serviço de tratamento da água em prol a saúde dos seus moradores.
Diante do ora exposto, rogamos aos Ilustres pares desse Parlamento Estadual a aprovação da referida indicação.

Sala das Reuniões, em 06 de Novembro de 2024.

JEFERSON TIMÓTEO
Deputado

Indicação Nº 007545/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra, ao Excelentíssimo Diretor Presidente da Compesa, Alex Machado Campos, para que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro do Prado no Município do Recife.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Alex Machado, Diretor Presidente da Compesa; Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco.

Justificativa

A proposição em tela, visa solicitar as autoridades governamentais, uma melhoria no abastecimento de água no referido bairro, ao qual moradores relatam um abastecimento com várias interrupções, além da má qualidade da água muitas vezes imprópria para o consumo.
Além de regularizar o abastecimento na localidade supracitada, é necessário que seja realizado um serviço de tratamento da água em prol a saúde dos seus moradores.
Diante do ora exposto, rogamos aos Ilustres pares desse Parlamento Estadual a aprovação da referida indicação.

Sala das Reuniões, em 06 de Novembro de 2024.

JEFERSON TIMÓTEO
Deputado

Indicação Nº 007546/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra, ao Excelentíssimo Diretor Presidente da Compesa, Alex Machado Campos, para que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro da Roda de Fogo no Município do Recife.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Alex Machado, Diretor Presidente da Compesa; Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco.

Justificativa

A proposição em tela, visa solicitar as autoridades governamentais, uma melhoria no abastecimento de água no referido bairro, ao qual moradores relatam um abastecimento com várias interrupções, além da má qualidade da água muitas vezes imprópria para o consumo.
Além de regularizar o abastecimento na localidade supracitada, é necessário que seja realizado um serviço de tratamento da água em prol a saúde dos seus moradores.
Diante do ora exposto, rogamos aos Ilustres pares desse Parlamento Estadual a aprovação da referida indicação.

Sala das Reuniões, em 06 de Novembro de 2024.

JEFERSON TIMÓTEO
Deputado

Indicação Nº 007547/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra, ao Excelentíssimo Diretor Presidente da Compesa, Alex Machado Campos, para que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro do Rosárinho no Município do Recife.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Alex Machado, Diretor Presidente da Compesa; Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco.

Justificativa

A proposição em tela, visa solicitar as autoridades governamentais, uma melhoria no abastecimento de água no referido bairro, ao qual moradores relatam um abastecimento com várias interrupções, além da má qualidade da água muitas vezes imprópria para o consumo.
Além de regularizar o abastecimento na localidade supracitada, é necessário que seja realizado um serviço de tratamento da água em prol a saúde dos seus moradores.
Diante do ora exposto, rogamos aos Ilustres pares desse Parlamento Estadual a aprovação da referida indicação.

Sala das Reuniões, em 06 de Novembro de 2024.

JEFERSON TIMÓTEO
Deputado

Indicação Nº 007548/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra, ao Excelentíssimo Diretor Presidente da Compesa, Alex Machado Campos, para que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro de San Martin no Município do Recife.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Alex Machado, Diretor Presidente da Compesa; Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco.

Justificativa

A proposição em tela, visa solicitar as autoridades governamentais, uma melhoria no abastecimento de água no referido bairro, ao qual moradores relatam um abastecimento com várias interrupções, além da má qualidade da água muitas vezes imprópria para o consumo.
Além de regularizar o abastecimento na localidade supracitada, é necessário que seja realizado um serviço de tratamento da água em prol a saúde dos seus moradores.
Diante do ora exposto, rogamos aos Ilustres pares desse Parlamento Estadual a aprovação da referida indicação.

Sala das Reuniões, em 06 de Novembro de 2024.

JEFERSON TIMÓTEO
Deputado

Indicação Nº 007549/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra, ao Excelentíssimo Diretor Presidente da Compesa, Alex Machado Campos, para que seja

regularizado o abastecimento de água no Bairro de Santa Luzia no Município do Recife.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Alex Machado, Diretor Presidente da Compesa; Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco.

Justificativa

A proposição em tela, visa solicitar as autoridades governamentais, uma melhoria no abastecimento de água no referido bairro, ao qual moradores relatam um abastecimento com várias interrupções, além da má qualidade da água muitas vezes imprópria para o consumo.
Além de regularizar o abastecimento na localidade supracitada, é necessário que seja realizado um serviço de tratamento da água em prol a saúde dos seus moradores.
Diante do ora exposto, rogamos aos Ilustres pares desse Parlamento Estadual a aprovação da referida indicação.

Sala das Reuniões, em 06 de Novembro de 2024.

JEFERSON TIMÓTEO
Deputado

Indicação Nº 007550/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra, ao Excelentíssimo Diretor Presidente da Compesa, Alex Machado Campos, para que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro de Santana no Município do Recife.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Alex Machado, Diretor Presidente da Compesa; Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco.

Justificativa

A proposição em tela, visa solicitar as autoridades governamentais, uma melhoria no abastecimento de água no referido bairro, ao qual moradores relatam um abastecimento com várias interrupções, além da má qualidade da água muitas vezes imprópria para o consumo.
Além de regularizar o abastecimento na localidade supracitada, é necessário que seja realizado um serviço de tratamento da água em prol a saúde dos seus moradores.
Diante do ora exposto, rogamos aos Ilustres pares desse Parlamento Estadual a aprovação da referida indicação.

Sala das Reuniões, em 06 de Novembro de 2024.

JEFERSON TIMÓTEO
Deputado

Indicação Nº 007551/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra, ao Excelentíssimo Diretor Presidente da Compesa, Alex Machado Campos, para que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro de Santo Amaro no Município do Recife.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Alex Machado, Diretor Presidente da Compesa; Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco.

Justificativa

A proposição em tela, visa solicitar as autoridades governamentais, uma melhoria no abastecimento de água no referido bairro, ao qual moradores relatam um abastecimento com várias interrupções, além da má qualidade da água muitas vezes imprópria para o consumo.
Além de regularizar o abastecimento na localidade supracitada, é necessário que seja realizado um serviço de tratamento da água em prol a saúde dos seus moradores.
Diante do ora exposto, rogamos aos Ilustres pares desse Parlamento Estadual a aprovação da referida indicação.

Sala das Reuniões, em 06 de Novembro de 2024.

JEFERSON TIMÓTEO
Deputado

Indicação Nº 007552/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra, ao Excelentíssimo Diretor Presidente da Compesa, Alex Machado Campos, para que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro de Santo Antônio no Município do Recife.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Alex Machado, Diretor Presidente da Compesa; Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco.

Justificativa

A proposição em tela, visa solicitar as autoridades governamentais, uma melhoria no abastecimento de água no referido bairro, ao qual moradores relatam um abastecimento com várias interrupções, além da má qualidade da água muitas vezes imprópria para o consumo.
Além de regularizar o abastecimento na localidade supracitada, é necessário que seja realizado um serviço de tratamento da água em prol a saúde dos seus moradores.
Diante do ora exposto, rogamos aos Ilustres pares desse Parlamento Estadual a aprovação da referida indicação.

Sala das Reuniões, em 06 de Novembro de 2024.

JEFERSON TIMÓTEO
Deputado

Indicação Nº 007553/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra, ao Excelentíssimo Diretor Presidente da Compesa, Alex Machado Campos, para que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro de São José no Município do Recife.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Alex Machado, Diretor Presidente da Compesa; Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco.

Justificativa

A proposição em tela, visa solicitar as autoridades governamentais, uma melhoria no abastecimento de água no referido bairro, ao qual moradores relatam um abastecimento com várias interrupções, além da má qualidade da água muitas vezes imprópria para o consumo.
Além de regularizar o abastecimento na localidade supracitada, é necessário que seja realizado um serviço de tratamento da água em prol a saúde dos seus moradores.
Diante do ora exposto, rogamos aos Ilustres pares desse Parlamento Estadual a aprovação da referida indicação.

Sala das Reuniões, em 06 de Novembro de 2024.

JEFERSON TIMÓTEO
Deputado

Indicação Nº 007554/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra, ao Excelentíssimo Diretor Presidente da Compesa, Alex Machado Campos, para que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro do Sítio dos Pintos no Município do Recife.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alex Machado, Diretor Presidente da Compesa.

Justificativa

A proposição em tela, visa solicitar as autoridades governamentais, uma melhoria no abastecimento de água no referido bairro, ao qual moradores relatam um abastecimento com várias interrupções, além da má qualidade da água muitas vezes imprópria para o consumo.
Além de regularizar o abastecimento na localidade supracitada, é necessário que seja realizado um serviço de tratamento da água em prol a saúde dos seus moradores.
Diante do ora exposto, rogamos aos Ilustres pares desse Parlamento Estadual a aprovação da referida indicação.

Sala das Reuniões, em 06 de Novembro de 2024.

JEFERSON TIMÓTEO
Deputado

Indicação Nº 007555/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra, ao Excelentíssimo Diretor Presidente da Compesa, Alex Machado Campos, para que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro da Soledade no Município do Recife.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Alex Machado, Diretor Presidente da Compesa; Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco.

Justificativa

A proposição em tela, visa solicitar as autoridades governamentais, uma melhoria no abastecimento de água no referido bairro, ao qual moradores relatam um abastecimento com várias interrupções, além da má qualidade da água muitas vezes imprópria para o consumo.
Além de regularizar o abastecimento na localidade supracitada, é necessário que seja realizado um serviço de tratamento da água em prol a saúde dos seus moradores.
Diante do ora exposto, rogamos aos Ilustres pares desse Parlamento Estadual a aprovação da referida indicação.

Sala das Reuniões, em 06 de Novembro de 2024.

JEFERSON TIMÓTEO
Deputado

Indicação Nº 007556/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra, ao Excelentíssimo Diretor Presidente da Compesa, Alex Machado Campos, para que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro da Tamarineira no Município do Recife.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Alex Machado, Diretor Presidente da Compesa; Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco.

Justificativa

A proposição em tela, visa solicitar as autoridades governamentais, uma melhoria no abastecimento de água no referido bairro, ao qual moradores relatam um abastecimento com várias interrupções, além da má qualidade da água muitas vezes imprópria para o consumo.
Além de regularizar o abastecimento na localidade supracitada, é necessário que seja realizado um serviço de tratamento da água em prol a saúde dos seus moradores.
Diante do ora exposto, rogamos aos Ilustres pares desse Parlamento Estadual a aprovação da referida indicação.

Sala das Reuniões, em 06 de Novembro de 2024.

JEFERSON TIMÓTEO
Deputado

Indicação Nº 007557/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra, ao Excelentíssimo Diretor Presidente da Compesa, Alex Machado Campos, para que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro da Torre no Município do Recife.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Alex Machado, Diretor Presidente da Compesa; Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco.

Justificativa

A proposição em tela, visa solicitar as autoridades governamentais, uma melhoria no abastecimento de água no referido bairro, ao qual moradores relatam um abastecimento com várias interrupções, além da má qualidade da água muitas vezes imprópria para o consumo.
Além de regularizar o abastecimento na localidade supracitada, é necessário que seja realizado um serviço de tratamento da água em prol a saúde dos seus moradores.
Diante do ora exposto, rogamos aos Ilustres pares desse Parlamento Estadual a aprovação da referida indicação.

Sala das Reuniões, em 06 de Novembro de 2024.

JEFERSON TIMÓTEO
Deputado

Indicação Nº 007558/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra, ao Excelentíssimo Diretor Presidente da Compesa, Alex Machado Campos, para que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro do Torrões no Município do Recife.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Alex Machado, Diretor Presidente da Compesa; Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco.

Justificativa

A proposição em tela, visa solicitar as autoridades governamentais, uma melhoria no abastecimento de água no referido bairro, ao qual moradores relatam um abastecimento com várias interrupções, além da má qualidade da água muitas vezes imprópria para o consumo.
Além de regularizar o abastecimento na localidade supracitada, é necessário que seja realizado um serviço de tratamento da água em prol a saúde dos seus moradores.
Diante do ora exposto, rogamos aos Ilustres pares desse Parlamento Estadual a aprovação da referida indicação.

Sala das Reuniões, em 06 de Novembro de 2024.

JEFERSON TIMÓTEO
Deputado

Indicação Nº 007559/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra, ao Excelentíssimo Diretor Presidente da Compesa, Alex Machado Campos, para que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro da Várzea no Município do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Alex Machado, Diretor Presidente da Compesa; Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco.

Justificativa

A proposição em tela, visa solicitar as autoridades governamentais, uma melhoria no abastecimento de água no referido bairro, ao qual moradores relatam um abastecimento com várias interrupções, além da má qualidade da água muitas vezes imprópria para o consumo. Além de regularizar o abastecimento na localidade supracitada, é necessário que seja realizado um serviço de tratamento da água em prol a saúde dos seus moradores.
Diante do ora exposto, rogamos aos Ilustres pares desse Parlamento Estadual a aprovação da referida indicação.

Sala das Reuniões, em 06 de Novembro de 2024.

JEFERSON TIMÓTEO
Deputado

Indicação Nº 007560/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra, ao Excelentíssimo Diretor Presidente da Compesa, Alex Machado Campos, para que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro do Vasco da Gama no Município do Recife.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Alex Machado, Diretor Presidente da Compesa; Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco.

Justificativa

A proposição em tela, visa solicitar as autoridades governamentais, uma melhoria no abastecimento de água no referido bairro, ao qual moradores relatam um abastecimento com várias interrupções, além da má qualidade da água muitas vezes imprópria para o consumo. Além de regularizar o abastecimento na localidade supracitada, é necessário que seja realizado um serviço de tratamento da água em prol a saúde dos seus moradores.
Diante do ora exposto, rogamos aos Ilustres pares desse Parlamento Estadual a aprovação da referida indicação.

Sala das Reuniões, em 06 de Novembro de 2024.

JEFERSON TIMÓTEO
Deputado

Indicação Nº 007561/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra, ao Excelentíssimo Diretor Presidente da Compesa, Alex Machado Campos, para que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro do Zumbi no Município do Recife.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Alex Machado, Diretor Presidente da Compesa.

Justificativa

A proposição em tela, visa solicitar as autoridades governamentais, uma melhoria no abastecimento de água no referido bairro, ao qual moradores relatam um abastecimento com várias interrupções, além da má qualidade da água muitas vezes imprópria para o consumo. Além de regularizar o abastecimento na localidade supracitada, é necessário que seja realizado um serviço de tratamento da água em prol a saúde dos seus moradores.
Diante do ora exposto, rogamos aos Ilustres pares desse Parlamento Estadual a aprovação da referida indicação.

Sala das Reuniões, em 06 de Novembro de 2024.

JEFERSON TIMÓTEO
Deputado

Indicação Nº 007562/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito de Jaboatão dos Guararapes, ao Ilmo. Sr. Eduardo Torres Cavalcanti, Secretário Executivo de Obras e ao Ilmo. Sr. Carlos Alberto de Araújo Silva, Secretario Executivo de Serviços Urbano, no sentido de solicitar melhorias no serviço de Iluminação Pública da Rua Alameda das Graças, localizada no bairro de Candeias, Jaboatão dos Guararapes-PE.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito de Jaboatão dos Guararapes; Eduardo Torres Cavalcanti, Secretário Executivo de Obras; Carlos Alberto de Araújo Silva, Secretario Executivo de Serviços Urbano.

Justificativa

Trata-se do anseio da população em ter que conviver na insegurança. Comprometendo o direito de ir e vir de forma eficaz e garantida, dessa forma estimulando o convívio social e desenvolvimento tridimensional. Por referir-se a um local de movimentação tanto em caminhadas como de veículos a iluminação torna-se imprescindível para boa qualidade de vida e conservação dos direitos populacionais. Pelo exposto, requeremos o apoio dos nobres pares na aprovação da presente indicação, visto que se reveste de grande relevância para sociedade.

Sala das Reuniões, em 06 de Novembro de 2024.

JOEL DA HARPA
Deputado

Indicação Nº 007563/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito de Jaboatão dos Guararapes, ao Ilmo. Sr. Eduardo Torres Cavalcanti, Secretário Executivo de Obras e ao Ilmo. Sr. Carlos Alberto de Araújo Silva, Secretario Executivo de Serviços Urbano, no sentido de solicitar o serviço de pavimentação da Rua Alameda das Graças, localizada no bairro de Candeias, Jaboatão dos Guararapes-PE.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito de Jaboatão dos Guararapes; Eduardo Torres Cavalcanti, Secretário Executivo de Obras; Carlos Alberto de Araújo Silva, Secretario Executivo de Serviços Urbano.

Justificativa

Refere-se as angustias e reinvindicações dos moradores do local. O prejuízo trazido pela ausência do serviço oferece grande prejuízo a população, poeira em dias ensolarados que trazem consigo origens e intensificação de doenças respiratórias, comprometendo a saúde e bem-estar, enquanto em dias de chuvas trazendo alagamento e comprometimento do direito de ir e vir bem como risco aos imóveis da população, causam apreensão e medo nos moradores. A necessidade e eficiência no serviço garantirá todos os direitos básicos da população como assegurará segurança e bem-estar.
Ante o exposto, considerando a relevância do objeto desta proposição, em resposta a uma reivindicação da população daquela região, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 06 de Novembro de 2024.

JOEL DA HARPA
Deputado

Indicação Nº 007564/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, ao Ilmo. Sr. Ricardo José Santos da Silva, Superintendente Estadual dos Correios em Pernambuco, para que os Correios possam realizar a inclusão e regularização do CEP - Códigos de Endereçamento Postal e a otimização das entregas de correspondências executadas, na Rua da Paz, no Bairro da Guararapes, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes, tendo em vista a importância logística e populacional do Município.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Ricardo José Santos da Silva, Superintendente Estadual dos Correios em Pernambuco; Cristina Maria da Silva, Solicitante.

Justificativa

Tendo em Vista a dificuldade dos moradores do local, pois não conseguem receber cartas, nem encomendas em suas residências.
Considerada de alta influência na região, o Município é parte da RMR - Região Metropolitana de Recife, Pernambuco. Ocorre que a supracitada Rua, não dispõe de uma individualização do Código de Endereçamento Postal - CEP, que é um conjunto numérico constituído de oito algarismos, que orienta e acelera o encaminhamento, o tratamento e a distribuição de objetos de correspondência, por meio da sua atribuição as localidades, logradouros, unidades dos Correios, serviços, órgãos públicos, empresas e edifícios.
A falta de individualização por ruas, causam diversos problemas e lentidão nas entregas, dificultando a logística de empresas e da população em geral.
Pelo exposto, requeremos o apoio dos nobres pares na aprovação da presente indicação, visto que se reveste de grande relevância para sociedade.

Sala das Reuniões, em 06 de Novembro de 2024.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 007565/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, Exmo. Sr. Luiz Medeiros e o Sr. Daniel Nascimento, Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciar a Operação Tapa Buraco da Rua Barão de Moreno, no Bairro de Vila Rica, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Luiz Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Daniel Nascimento Pereira Junior, Secretário de Infraestrutura; Edilene Prazeres, Solicitante.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, neste bairro, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos a Operação Tapa Buraco na Rua. Considerando a situação precária que se encontra, a qual está tomada por buracos, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados.
Considerando ainda que buracos e lama podem ser encontrados por quase toda extensão da rua. Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização da Operação Tapa Buraco facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade.
Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 06 de Novembro de 2024.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 007566/2024

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco a Exmo. Sr. José Almir Cirílo, Secretário de Recursos Hídricos do Estado e ao Exmo. Sr. Alex Machado Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), no sentido de viabilizar com urgência melhorias para o abastecimento de água para a Rua Avenca, no Bairro de Alto José do Pinho, na Cidade do Recife.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirílo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado; Alex Machado Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA);; Edvania Maria da Silva Amorim, Solicitante.

Justificativa

Trata-se de um problema relatado por moradores da região, que estão sem a distribuição de água que atenda de forma adequada a demanda, fazendo com que os moradores fiquem vários dias sem água.
É de extrema importância o atendimento desta proposição, por se tratar de um pedido que solicita melhorias no abastecimento de água, que é um serviço essencial para o cidadão, tendo em vista que dentre esses moradores se encontram crianças, pessoas com deficiência e idosos. Vale ressaltar que os moradores continuam recebendo as contas e efetuando o pagamento, mesmo sem o serviço ser prestado adequadamente.
Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 06 de Novembro de 2024.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 007567/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros ao Secretário de Infraestrutura, Exmo Sr. Daniel Nascimento Pereira Junior e ao Diretor Presidente da Neoenergia em Pernambuco, Exmo. Sr. Saulo Cabral e Silva, no sentido de viabilizar, com a maior brevidade possível, a instalação da iluminação pública na Rua das Graças, no Bairro de Vista Alegre, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Daniel Nascimento Pereira Junior, Secretário de Infraestrutura; Eline Santana, Solicitante.

Justificativa

A iluminação pública é fator que contribui para garantir a segurança pública da população. Locais sem iluminação acabam chamando a atenção de indivíduos para cometimento de práticas ilícitas.
Ciente da situação em que se encontra a área em comento, faço apelo às autoridades competentes para que busque uma solução ao problema apresentado. A medida beneficiará centenas de pessoas que transitam pelo local que não podem ser penalizadas.
Logo, nada mais justo e urgente este pleito, o qual merece total acolhida por parte desta casa, e incisivas providências pelos agentes públicos responsáveis.
Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 06 de Novembro de 2024.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 007568/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros e ao Exmo. Sr. Daniel Nascimento Pereira Junior, Secretário de Infraestrutura, no sentido de providenciar o calçamento da Rua das Graças, no Bairro de Vista Alegre, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Daniel Nascimento Pereira Junior, Secretário de Infraestrutura; Eline Santana, Solicitante.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento. Considerando a situação precária que se encontra a qual está tomada por buracos e lama precisando de calçamento, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados.
Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade.
Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 06 de Novembro de 2024.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 007569/2024

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. Diogo Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado, e ao Exmo. Sr. Matheus Freitas, Diretor do Grande Recife Consórcio de Transportes, no sentido de providenciar a implantação de uma linha de ônibus que atenda os locais próximos a Rua Girassol, no bairro de Suassuna, na cidade do Jaboatão dos Guararapes.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Diogo Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado; Matheus Freitas, Diretor do Grande Recife Consórcio de Transportes; Elizama Oliveira, Solicitante.

Justificativa

A propositura que ora submeto a esta Casa visa o bem estar dos cidadãos que residem e trafegavam pelos bairros de Suassuna, na cidade do Jaboatão dos Guararapes. A implantação da linha trará benefícios aos modadores do local que tem dificuldades de pegar ônibus e se deslocar.
Esta proposição trará benefícios para a população, especialmente no que diz respeito à mobilidade do cidadão.
Ante o exposto, resta-nos solicitar aos nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 06 de Novembro de 2024.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 007570/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros ao Secretário de Infraestrutura, Exmo Sr. Daniel Nascimento Pereira Junior e ao Diretor Presidente da Neoenergia em Pernambuco, Exmo. Sr. Saulo Cabral e Silva, no sentido de viabilizar, com a maior brevidade possível, a instalação da iluminação pública na Rua Minas Gerais, no Bairro de Vila Rica, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Daniel Nascimento Pereira Junior, Secretário de Infraestrutura; Saulo Cabral e Silva, Diretor Presidente da Neoenergia em Pernambuco; ELIZANGELA LIMA DE OLIVEIRA, Solicitante.

Justificativa

A iluminação pública é fator que contribui para garantir a segurança pública da população. Locais sem iluminação acabam chamando a atenção de indivíduos para cometimento de práticas ilícitas.
Ciente da situação em que se encontra a área em comento, faço apelo às autoridades competentes para que busque uma solução ao problema apresentado. A medida beneficiará centenas de pessoas que transitam pelo local que não podem ser penalizadas.
Logo, nada mais justo e urgente este pleito, o qual merece total acolhida por parte desta casa, e incisivas providências pelos agentes públicos responsáveis.
Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 06 de Novembro de 2024.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 007571/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado Apelo ao Exmo. Sr. Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, Luiz José Inojosa de Medeiros, e ao Secretário de Infraestrutura, Daniel Nascimento Pereira Junior, no sentido de viabilizar o serviço de capinação na Rua Minas Gerais, no bairro de Vila Rica, na cidade do Jaboatão dos Guararapes.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Daniel Nascimento Pereira Junior, Secretário de Infraestrutura; ELIZANGELA LIMA DE OLIVEIRA, Solicitante.

Justificativa

Alerto que na comunidade de Vila Rica, mais precisamente nas imediações da Rua Minais Gerais, há necessidade de realizar capinação, no intuito de conter a expansão da vegetação e possibilitar a drenagem rápida das águas pluviais para as valetas e sarjetas, pois a mesma vem causando muitos transtornos aos que moram lá, um simples passeio, e já se constata em cada esquina o descaso com a limpeza e a saúde pública.
O mato está tomando conta das ruas, o município precisa e deve fazer manutenção permanente de limpeza das vias.
Na certeza de que este requerimento contará com o apoio e sensibilidade dos que fazem a Joaquim Nabuco, rogo aos meus pares que aprovem este Requerimento.

Sala das Reuniões, em 06 de Novembro de 2024.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 007572/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros e ao Exmo. Sr. Daniel Nascimento Pereira Junior, Secretário de Infraestrutura, no sentido de providenciar o calçamento da Travessa Carmen Chaves, no Bairro de Barra de Muribeca, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Daniel Nascimento Pereira Junior, Secretário de Infraestrutura; Fernanda Maria Nogueira, Solicitante.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento. Considerando a situação precária que se encontra a qual está tomada por buracos e lama precisando de calçamento, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados.
Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade.
Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 06 de Novembro de 2024.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 007573/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros, e a Exmo. Sr. Daniel Nascimento Pereira Junior, Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciar melhorias para drenagem para Rua rio Xingó, no Bairro de Muribeca, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Daniel Nascimento Pereira Junior, Secretário de Infraestrutura; Floraci Morais, Solicitante.

Justificativa

A indicação que ora submeto a essa Casa vem no sentido de providenciar melhorias na drenagem da Rua rio Xingó, no Bairro de Muribeca, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes. Viabilizando o redirecionamento nas redes de microdrenagens existentes.
Classificamos como urgentíssima a intervenção, tendo em vista o curto período de tempo antes das chuvas de inverno, e os constantes transtornos ocorridos nas áreas supracitadas, que vem até mesmo provocando já o transtornos aos moradores do local, pela falta de acesso durante as chuvas, pois em menos de 25 minutos, com pequenas chuvas, essas áreas ficam completamente alagadas.
Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 06 de Novembro de 2024.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 007574/2024

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco ao Exmo. Sr. José Almir Cirílo, Secretario de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Exmo. Sr. Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), no sentido de solicitar melhorias para o saneamento básico na Rua treze, no Bairro de Cajueiro Seco, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirílo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado; Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA); Glaucenice Angela Paris, Solicitante.

Justificativa

O saneamento básico tem fundamental importância na vida dos cidadãos habitantes em qualquer localidade. Sem o devido cuidado com a higienização do local, o problema pode incidir na saúde pública. Várias doenças são relacionadas ao saneamento básico, como nos casos de amebíase, cólera, dengue, diarréia, esquistossomose, febre amarela, hepatite, infecções na pele e nos olhos, leptospirose entre outras. Para conter os casos dessas doenças, é vital que a população tenha acesso à água de boa qualidade, tratamento do esgoto, seja este de cunho doméstico, industrial, hospitalar ou de qualquer outro tipo; drenagem urbana, destinação e tratamento do lixo recolhido, instalações sanitárias adequadas entre outras ações.
Além disso, o mau cheiro relacionado à falta de saneamento causa um desconforto que compromete a qualidade de vida da população residente da rua.
Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 06 de Novembro de 2024.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 007575/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, e ao Exmo. Sr. Daniel Nascimento Pereira Junior, Secretário de Infraestrutura, no sentido de solicitar o recapeamento do Canal localizado na Rua treze, no bairro de Cajueiro Seco, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Daniel Nascimento Pereira Junior, Secretário de Infraestrutura; Glaucenice Angela Paris, Solicitante.

Justificativa

A presente proposição tem como objetivo atender aos apelos dos moradores da comunidade, diante da necessidade de realizar obras de limpeza e recuperação do Canal, a fim de garantir o atendimento das necessidades básicas da população local. Salientando, que quando chove, o canal já transborda impossibilitando a população sair de casa. O estado atual é de falta de vazão, constatando-se acúmulo de lama e lixo, provocando entrada das águas nas residências. Essa ação vai beneficiar toda a comunidade local.
Ante o exposto, considerando a relevância do objeto desta proposição, em resposta a uma reivindicação da população daquela região, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 06 de Novembro de 2024.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 007576/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Governadora do Estado de Pernambuco, Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra, e a Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco, Exma. Sra. Zilda do Rego Cavalcanti, no sentido de viabilizar a construção de uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA) ou Unidade Pernambucana de Atenção Especializada (UPA-E) no Bairro de Cajueiro Seco, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Raquel Teixeira Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Zilda do Rego Cavalcanti, Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco; Glaucenice Angela Paris, Solicitante.

Justificativa

O pleito que encaminhamos tem o objetivo de garantir a construção de uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA) ou Unidade Pernambucana de Atenção Especializada (UPAE) no Bairro de Cajueiro Seco. A solicitação é baseada no elevado número de atendimentos e congestionamento das UPAs mais próximas (Bairros de Barra de Jangada e Sotave) que já atende diversas localidades, que não comporta a demanda crescente a cada dia, em especial, da migração de muitos usuários de planos privados que retornaram ao SUS. Ao indicar a localização da construção dessa nova unidade, entendemos que a população de Jaboatão, terá um equipamento eficiente de saúde, garantindo o acesso e o pronto atendimento com maior conforto, celeridade, qualidade e a dignidade que todo cidadão e cidadã tem direito.
Em razão do exposto, é notório que decorrente do grande fluxo de pessoas, cabe ao Poder Executivo dar suporte e assistências a saúde e bem-estar da população residente, garantindo assim a qualidade de vida dos habitantes com a prestação de serviços de saúde condizente com a demanda, fato este que justifica a construção de uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA) ou Unidade Pernambucana de Atenção Especializada (UPAE) na localidade supracitada, e, diante dos benefícios elencados em tela e a relevância do tema, solicito o apoio dos Nobres Pares na aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 06 de Novembro de 2024.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 007577/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros e ao Exmo. Sr. Daniel Nascimento Pereira Junior, Secretário de

Infraestrutura, no sentido de providenciar o calçamento da Rua E, no Bairro de Prazeres, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Daniel Nascimento Pereira Junior, Secretário de Infraestrutura; Ilza Flávia Oliveira Ortix, Solicitante.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento. Considerando a situação precária que se encontra a qual está tomada por buracos e lama precisando de calçamento, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados.
Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade.
Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 06 de Novembro de 2024.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 007578/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros ao Exmo. Sr. Daniel Nascimento Pereira Junior, Secretário de Infraestrutura, e ao secretário executivo de defesa civil, Ilmo. Sr. Clóvis Fernandes Dias Ramalhono sentido de providenciar vistoria e contrução muro de arrimo na barreira próxima a Av. General Manoel Rabelo, no Bairro de Sucupira, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Daniel Nascimento Pereira Junior, Secretário de Infraestrutura; Clóvis Fernandes Dias Ramalho, secretário executivo de defesa civil; Inaldo Bezerra de Melo, Solicitante.

Justificativa

Jaboatão dos Guararapes, como é do conhecimento de todos, é uma cidade composta por diversas áreas de morros e que necessita de vistoria e contenção de encostas, e a cada inverno a população que reside nessas localidades sofre com constantes desabamentos.
Entretanto, apesar da situação já relatada acima, chega ao meu conhecimento, o descaso com que a cidade tem sido tratada quando o tema é a vida das pessoas em seu maior bem material que é a residência.
Pois muito bem, a ocorrência que agora relato não é fato isolado. Com certeza esta Casa não negará seu indispensável apoio a esta causa que por justa me associei e pela qual luto pela sensibilidade do Prefeito, para que assegure o bem estar e a tranqüilidade de todos que possam ser atingidos por um possível desastre ambiental.
Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 06 de Novembro de 2024.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 007579/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros e ao Exmo. Sr. Daniel Nascimento Pereira Junior, Secretário de Infraestrutura, no sentido de providenciar o calçamento da Rua Carmen Chaves, no Bairro de Muribeca, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Daniel Nascimento Pereira Junior, Secretário de Infraestrutura; Ingrid Athalia da silva, Solicitante.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento. Considerando a situação precária que se encontra a qual está tomada por buracos e lama precisando de calçamento, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados.
Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade.
Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 06 de Novembro de 2024.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 007580/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros ao Secretário de Infraestrutura, Exmo Sr. Daniel Nascimento Pereira Junior e ao Diretor Presidente da Neoenergia em Pernambuco, Exmo. Sr. Saulo Cabral e Silva, no sentido de viabilizar, com a maior brevidade possível, a instalação da iluminação pública na Rua Carmen Chaves, no Bairro de Muribeca, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Daniel Nascimento Pereira Junior, Secretário de Infraestrutura; Saulo Cabral e Silva, Diretor Presidente da Neoenergia em Pernambuco; Ingrid Athalia da silva, Solicitante.

Justificativa

A iluminação pública é fator que contribui para garantir a segurança pública da população. Locais sem iluminação acabam chamando a atenção de indivíduos para cometimento de práticas ilícitas.
Ciente da situação em que se encontra a área em comento, faço apelo às autoridades competentes para que busque uma solução ao problema apresentado. A medida beneficiará centenas de pessoas que transitam pelo local que não podem ser penalizadas.
Logo, nada mais justo e urgente este pleito, o qual merece total acolhida por parte desta casa, e incisivas providências pelos agentes públicos responsáveis.
Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 06 de Novembro de 2024.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 007581/2024

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco a Exmo. Sr. José Almir Cirílo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Exmo. Sr. Alex Machado Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), no sentido de viabilizar com urgência melhorias para o abastecimento de água para a Rua Carmen Chaves, no Bairro de Muribeca, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirílo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado; Alex Machado Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA);; Ingrid Athalia da silva, Solicitante.

Justificativa

Trata-se de um problema relatado por moradores da região, que estão sem a distribuição de água que atenda de forma adequada a demanda, fazendo com que os moradores fiquem vários dias sem água.
É de extrema importância o atendimento desta proposição, por se tratar de um pedido que solicita melhorias no abastecimento de água, que é um serviço essencial para o cidadão, tendo em vista que dentre esses moradores se encontram crianças, pessoas com deficiência e idosos. Vale ressaltar que os moradores continuam recebendo as contas e efetuando o pagamento, mesmo sem o serviço ser prestado adequadamente.
Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 06 de Novembro de 2024.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 007582/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros e ao Exmo. Sr. Daniel Nascimento Pereira Junior, Secretário de Infraestrutura, no sentido de providenciar o calçamento da Rua Barcarena, no Bairro de Prazeres, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Daniel Nascimento Pereira Junior, Secretário de Infraestrutura; Itamar Felix da Silva, Solicitante.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento. Considerando a situação precária que se encontra a qual está tomada por buracos e lama precisando de calçamento, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados.
Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade.
Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 06 de Novembro de 2024.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 007583/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado Apelo ao Exmo. Sr. Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, Luiz José Inojosa de Medeiros, e ao Secretário de Infraestrutura, Daniel Nascimento Pereira Junior, no sentido de viabilizar o serviço de capinação na Rua Barcarena, no bairro de Prazeres, na cidade do Jaboatão dos Guararapes.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Daniel Nascimento Pereira Junior, Secretário de Infraestrutura; Itamar Felix da Silva, Solicitante.

Justificativa

Alerto que há necessidade de realizar capinação, no intuito de conter a expansão da vegetação e possibilitar a drenagem rápida das águas pluviais para as valetas e sarjetas, pois a mesma vem causando muitos transtornos aos que moram lá, um simples passeio, e já se constata em cada esquina o descaso com a limpeza e a saúde pública.
O mato está tomando conta das ruas, o município precisa e deve fazer manutenção permanente de limpeza das vias.
Na certeza de que este requerimento contará com o apoio e sensibilidade dos que fazem a Joaquim Nabuco, rogo aos meus pares que aprovem este Requerimento.

Sala das Reuniões, em 06 de Novembro de 2024.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 007584/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros e ao Exmo. Sr. Daniel Nascimento Pereira Junior, Secretária de Infraestrutura, no sentido de providenciar o Recapeamento da Rua Vinólia, no Bairro de Jardim Muribeca, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Daniel Nascimento Pereira Junior, Secretário de Infraestrutura; Janio Jose de Lima, Solicitante.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o recapeamento. Considerando a situação precária que se encontra, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados. Considerando ainda que buracos e lama podem ser encontrados por quase toda extensão da rua. Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do recapeamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade.
Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 06 de Novembro de 2024.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 007585/2024

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco ao Exmo. Sr. José Almir Cirílo, Secretario de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Exmo. Sr. Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), no sentido de solicitar melhorias para o saneamento básico na Rua Carnaiba, no Bairro de Candeias, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirílo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado; Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA); José Maria Souto Maior, Solicitante.

Justificativa

O saneamento básico tem fundamental importância na vida dos cidadãos habitantes em qualquer localidade. Sem o devido cuidado com a higienização do local, o problema pode incidir na saúde pública. Várias doenças são relacionadas ao saneamento básico, como nos casos de amebíase, cólera, dengue, diarréia, esquistossomose, febre amarela, hepatite, infecções na pele e nos olhos, leptospirose entre outras. Para conter os casos dessas doenças, é vital que a população tenha acesso à água de boa qualidade, tratamento do esgoto, seja este de cunho doméstico, industrial, hospitalar ou de qualquer outro tipo; drenagem urbana, destinação e tratamento do lixo recolhido, instalações sanitárias adequadas entre outras ações.
Além disso, o mau cheiro relacionado à falta de saneamento causa um desconforto que compromete a qualidade de vida da população residente da rua.
Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 06 de Novembro de 2024.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 007586/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros e ao Exmo. Sr. Daniel Nascimento Pereira Junior, Secretário de Infraestrutura, no sentido de providenciar o calçamento da Rua Carnaiba, no Bairro de Candeias, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Daniel Nascimento Pereira Junior, Secretário de Infraestrutura; José Maria Souto Maior, Solicitante.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento. Considerando a situação precária que se encontra a qual está tomada por buracos e lama precisando de calçamento, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados.
Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade.
Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 06 de Novembro de 2024.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 007587/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros, e ao Exmo. Sr. Daniel Nascimento Pereira Junior, Secretário de Infraestrutura, no sentido de providenciar melhorias para drenagem para Rua Tulipa, no Bairro de Muribeca, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Daniel Nascimento Pereira Junior, Secretário de Infraestrutura; JOSENILDA SOBRAL TERTO, Solicitante.

Justificativa

A indicação que ora submeto a essa Casa vem no sentido de providenciar melhorias na drenagem da Rua. Direcionamento nas redes de microdrenagens existentes.
Classificamos como urgente a intervenção, tendo em vista o curto período de tempo antes das chuvas de inverno, e os constantes transtornos ocorridos nas áreas supracitadas, que vem até mesmo provocando falta de acesso durante as chuvas, pois em menos de 25 minutos, com pequenas chuvas, essas áreas ficam completamente alagadas.
Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 06 de Novembro de 2024.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 007588/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Matto, Secretário de Defesa Social, Exmo. Sr. Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Policia Militar do Estado de Pernambuco no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo na Rua Tulipa, no Bairro de Muribeca, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social; Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Policia Militar do Estado de Pernambuco; JOSENILDA SOBRAL TERTO, Solicitante.

Justificativa

A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo para rua citada.
Essa situação de insegurança faz com que a população fique apreensiva ao trafegar pelas ruas do bairro onde não existe policiamento para assegurar os cidadãos do seu direito de ir e vir. Caso seja realizado, trará significativa relevância para a segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos além do bem-estar de todos.
Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 06 de Novembro de 2024.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 007589/2024

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco ao Exmo. Sr. José Almir Cirílo, Secretario de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Exmo. Sr. Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), no sentido de solicitar melhorias para o saneamento básico na Rua M, no Bairro de Barra de Jangada, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirílo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado; Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA); Karla Maria Barbosa da Silva, Solicitante.

Justificativa

O saneamento básico tem fundamental importância na vida dos cidadãos habitantes em qualquer localidade. Sem o devido cuidado com a higienização do local, o problema pode incidir na saúde pública. Várias doenças são relacionadas ao saneamento básico, como nos casos de amebíase, cólera, dengue, diarréia, esquistossomose, febre amarela, hepatite, infecções na pele e nos olhos, leptospirose entre outras. Para conter os casos dessas doenças, é vital que a população tenha acesso à água de boa qualidade, tratamento do esgoto, seja este de cunho doméstico, industrial, hospitalar ou de qualquer outro tipo; drenagem urbana, destinação e tratamento do lixo recolhido, instalações sanitárias adequadas entre outras ações.
Além disso, o mau cheiro relacionado à falta de saneamento causa um desconforto que compromete a qualidade de vida da população residente da rua.
Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 06 de Novembro de 2024.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 007590/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes e ao Exmo. Sr. Daniel Nascimento Pereira Junior, Secretário de Infraestrutura, no sentido de solicitar melhorias para a coleta de lixo na Rua M, no bairro de Barra de Jangada, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Daniel Nascimento Pereira Junior, Secretário de Infraestrutura; Karla Maria Barbosa da Silva, Solicitante.

Justificativa

Vimos através desta indicação, solicitar as autoridades competentes, que seja melhorada a coleta de lixo, na Rua.
Atualmente os moradores sofrem com a falta da coleta de lixo em suas casas e moradores locais pedem atenção ao caso, para que melhore o ambiente em que residem.
Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 06 de Novembro de 2024.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 007591/2024

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco a Exmo. Sr. José Almir Cirílo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Exmo. Sr. Alex Machado Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), no sentido de providenciar a manutenção e o reparo de um cano quebrado na 3º travessa rua da prata, em Guararapes, Jaboatão dos Guararapes.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirílo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado; Alex Machado Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA);; Lenita Barbosa Barros, Solicitante.

Justificativa

O objeto presente nesta indicação, visa atender à solicitação dos moradores da Rua, no que se refere ao vazamento de água limpa que está sendo provocado pelo estouro de uma tubulação, causando grandes transtornos aos moradores e transeuntes do referido local. Em dias de abastecimento a via fica alagada, em um claro desperdício de água.
Solicitamos, portanto, o apoio dos nobres colegas desta Casa para a aprovação desta Proposição.

Sala das Reuniões, em 06 de Novembro de 2024.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 007592/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros e ao Exmo. Sr. Daniel Nascimento Pereira Junior, Secretário de Infraestrutura, no sentido de providenciar o calçamento da Travessa. Almeida das Tamarineiras, no Bairro de Cajueiro Seco, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Daniel Nascimento Pereira Junior, Secretário de Infraestrutura; Lígia Oliveira Brandão, Solicitante.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento. Considerando a situação precária que se encontra a qual está tomada por buracos e lama precisando de calçamento, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados.
Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade.
Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 06 de Novembro de 2024.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 007593/2024

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco ao Exmo. Sr. José Almir Cirílo, Secretario de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Exmo. Sr. Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), no sentido de solicitar melhorias para o saneamento básico na Travessa Almeida das Tamarineiras, no Bairro de Cajueiro Seco, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirílo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado; Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA); Lígia Oliveira Brandão, Solicitante.

Justificativa

O saneamento básico tem fundamental importância na vida dos cidadãos habitantes em qualquer localidade. Sem o devido cuidado com a higienização do local, o problema pode incidir na saúde pública. Várias doenças são relacionadas ao saneamento básico, como nos casos de amebíase, cólera, dengue, diarréia, esquistossomose, febre amarela, hepatite, infecções na pele e nos olhos, leptospirose entre outras. Para conter os casos dessas doenças, é vital que a população tenha acesso à água de boa qualidade, tratamento do esgoto, seja este de cunho doméstico, industrial, hospitalar ou de qualquer outro tipo; drenagem urbana, destinação e tratamento do lixo recolhido, instalações sanitárias adequadas entre outras ações.
Além disso, o mau cheiro relacionado à falta de saneamento causa um desconforto que compromete a qualidade de vida da população residente da rua.
Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 06 de Novembro de 2024.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 007594/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado apelo a Exma. Senhora Raquel Lyra, Governadora de Pernambuco; ao Ilmo. Sr. José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e de Saneamento do Estado de Pernambuco e ao Ilmo. Sr. Alex Machado Campos, Presidente da Compesa, no sentido de que sejam realizados estudos técnicos voltados para a melhoria do sistema de abastecimento de água da sede do município de Glória do Goitá.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Raquel Lyra, Governadora; Alex Machado Campos, Diretor-Presidente da COMPESA; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado de Pernambuco; Adriana Dornelas Câmara Paes, Prefeita.

Justificativa

A cidade de Glória do Goitá, situada no Agreste de Pernambuco, vem enfrentando sérios desafios no que diz respeito ao abastecimento de água para sua população, principalmente em sua sede.
Atualmente, a comunidade gloriense sofre com a escassez de água, especialmente em períodos de estiagem prolongada. A situação tem gerado dificuldades tanto para os moradores quanto para o setor produtivo local, comprometendo a qualidade de vida e o desenvolvimento da cidade.
Acreditamos que, com a realização desses estudos técnicos, será possível planejar ações adequadas e viáveis para otimizar a distribuição de água, ampliar a capacidade de abastecimento e resolver problemas de pressão e falta d'água em diferentes bairros.
Tais ações são essenciais para garantir que a população de Glória do Goitá tenha acesso contínuo e de qualidade a esse recurso vital, fundamental para a melhoria na qualidade de vida das pessoas e ao desenvolvimento econômico e social da localidade.
Assim, esperamos o acolhimento dessa Indicação, que em muito contribuirá para a melhora nas condições de vida da população da querida cidade de Glória do Goitá

Sala das Reuniões, em 07 de Novembro de 2024.

HENRIQUE QUEIROZ FILHO
Deputado

Indicação Nº 007595/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado apelo a Exma. Senhora Raquel Lyra, Governadora de Pernambuco; ao Ilmo. Sr. José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e de Saneamento do Estado de Pernambuco e ao Ilmo. Sr. Alex Machado Campos, Presidente da Compesa, no sentido de que sejam realizados estudos técnicos voltados para a melhoria do sistema de abastecimento de água para o distrito de Apoti, localizado no município de Glória do Goitá.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Raquel Lyra, Governadora; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado de Pernambuco; Alex Machado Campos, Diretor-Presidente da COMPESA; Adriana Dornelas Câmara Paes, Prefeita.

Justificativa

A cidade de Glória do Goitá, situada no Agreste de Pernambuco, vem enfrentando sérios desafios no que diz respeito ao abastecimento de água para sua população, principalmente em sua sede.
Atualmente, a comunidade gloriense que reside no distrito de Apoti sofre com a escassez de água, especialmente em períodos de estiagem prolongada.
Acreditamos que, com a realização desses estudos técnicos, será possível planejar ações adequadas e viáveis para otimizar a distribuição de água, ampliar a capacidade de abastecimento e resolver problemas de pressão e falta d'água em diferentes bairros.
Tais ações são essenciais para garantir que a população do distrito de Apoti tenha acesso contínuo e de qualidade a esse recurso vital, fundamental para a melhoria na qualidade de vida das pessoas e ao desenvolvimento econômico e social da localidade.
Assim, esperamos o acolhimento dessa Indicação, que em muito contribuirá para a melhora nas condições de vida da população que reside no distrito de Apoti na querida cidade de Glória do Goitá

Sala das Reuniões, em 07 de Novembro de 2024.

HENRIQUE QUEIROZ FILHO
Deputado

Indicação Nº 007596/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado apelo a Exma. Senhora Raquel Lyra, Governadora de Pernambuco; ao Ilmo. Sr. José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e de Saneamento do Estado de Pernambuco e ao Ilmo. Sr. Alex Machado Campos, Presidente da Compesa, no sentido de que sejam realizados estudos técnicos voltados para a implantação de uma rede de distribuição de água no bairro "Alto da Vaquejada", localizado na cidade de Buenos Aires.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Raquel Lyra, Governadora; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado de Pernambuco; Alex Machado Campos, Diretor-Presidente da COMPESA; Fabinho Queiroz, Prefeito de Buenos Aires; Henrique Queiroz, Prefeito Eleito de Buenos Aires.

Justificativa

A cidade de Buenos Aires, localizada no agreste de Pernambuco, tem se esforçado continuamente para melhorar a infraestrutura e a qualidade de vida de sua população.
No entanto, um dos principais desafios enfrentados pela comunidade da localidade é a carência de um sistema adequado de abastecimento de água em várias áreas, em especial no bairro “Alto da Vaquejada”.
Este bairro, que apresenta um significativo número de residências e uma crescente demanda por serviços essenciais, ainda não conta com uma rede de distribuição de água eficiente e suficiente para atender às necessidades de seus moradores.
A falta de acesso à água tratada tem sido uma preocupação constante para os cidadãos que residem nesta localidade, comprometendo a saúde pública e o bem-estar da população.
Diante deste cenário, solicitamos, com urgência, a realização de estudos técnicos por parte da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), em parceria com o Governo do Estado de Pernambuco, para viabilizar a implantação de uma rede de distribuição de água no bairro Alto da Vaquejada.
A realização desses estudos é fundamental para identificar as melhores soluções técnicas, identificar a viabilidade da obra e permitir que a comunidade local possa, finalmente, contar com o acesso regular e seguro à água potável.
A implantação dessa rede de água trará um impacto positivo imediato para a qualidade de vida dos moradores do bairro, além de colaborar para a melhoria das condições de saúde, educação e infraestrutura, áreas que são diretamente afetadas pela falta de um abastecimento regular e adequado.
Assim, esperamos o acolhimento dessa Indicação, que em muito contribuirá para a melhora nas condições de vida da população que reside no Alto da Vaquejada, localizado na cidade de Buenos Aires

Sala das Reuniões, em 07 de Novembro de 2024.

HENRIQUE QUEIROZ FILHO
Deputado

Indicação Nº 007597/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Clayton da Silva Marques, Prefeito do Cabo de Santo Agostinho, ao Ilmo. Sr. Fernando José Irineu Martins, Secretário Municipal de Infraestrutura e ao Ilmo. Sr. Marcos José Matoso de Lima, Secretário Executivo de Obras Públicas, no sentido de solicitar melhorias no serviço de Iluminação Pública da Rua Luís Pereira da Paz, localizada no bairro de Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Clayton da Silva Marques, Prefeito do Cabo de Santo Agostinho; Fernando José Irineu Martins, Secretário Municipal; Marcos José Matoso de Lima, Secretário Executivo de Obras Públicas.

Justificativa

Trata-se do anseio da população em ter que conviver na insegurança. Comprometendo o direito de ir e vir de forma eficaz e garantida, dessa forma estimulando o convívio social e desenvolvimento tridimensional. Por referir-se a um local de movimentação tanto em caminhadas como de veículos a iluminação torna-se imprescindível para boa qualidade de vida e conservação dos direitos populacionais. Pelo exposto, requeremos o apoio dos nobres pares na aprovação da presente indicação, visto que se reveste de grande relevância para sociedade.

Sala das Reuniões, em 07 de Novembro de 2024.

JOEL DA HARPA
Deputado

Indicação Nº 007598/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Prefeito da Cidade do Recife, Exmo. Sr. João Campos a Secretária de Infraestrutura, Exma. Sra. Marília Dantas e ao Diretor Presidente da Neoenergia em Pernambuco, Exmo. Sr. Saulo Cabral e Silva, no sentido de viabilizar, com a maior brevidade possível, a instalação da iluminação pública na Rua Bandeira do Sul, no Bairro de Campo Grande, na Cidade do Recife.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
João Campos, Prefeito da Cidade do Recife; Marília Dantas, Secretária de Infraestrutura; FLAVIO ANDRE LOPES DA SILVA, Solicitante; Saulo Cabral e Silva, Diretor Presidente da Neoenergia em Pernambuco.

Justificativa

A iluminação pública é fator que contribui para garantir a segurança pública da população. Locais sem iluminação acabam chamando a atenção de indivíduos para cometimento de práticas ilícitas. Ciente da situação em que se encontra a área em comento, faço apelo às autoridades competentes para que busque uma solução ao problema apresentado. A medida beneficiará centenas de pessoas que transitam pelo local que não podem ser penalizadas. Logo, nada mais justo e urgente este pleito, o qual merece total acolhida por parte desta casa, e incisivas providências pelos agentes públicos responsáveis.
Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 07 de Novembro de 2024.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 007599/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros ao Secretário de Infraestrutura, Exmo Sr. Daniel Nascimento Pereira Junior e ao Diretor Presidente da Neoenergia em Pernambuco, Exmo. Sr. Saulo Cabral e Silva, no sentido de viabilizar, com a maior brevidade possível, a instalação da iluminação pública na Rua Bela Vista, no Bairro de Santo Aleixo, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Daniel Nascimento Pereira Junior, Secretário de Infraestrutura; Marleide Cavalcanti de Souza, Solicitante; Saulo Cabral e Silva, Diretor Presidente da Neoenergia em Pernambuco.

Justificativa

A iluminação pública é fator que contribui para garantir a segurança pública da população. Locais sem iluminação acabam chamando a atenção de indivíduos para cometimento de práticas ilícitas. Ciente da situação em que se encontra a área em comento, faço apelo às autoridades competentes para que busque uma solução ao problema apresentado. A medida beneficiará centenas de pessoas que transitam pelo local que não podem ser penalizadas. Logo, nada mais justo e urgente este pleito, o qual merece total acolhida por parte desta casa, e incisivas providências pelos agentes públicos responsáveis.
Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 07 de Novembro de 2024.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 007600/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, e ao Exmo. Sr. Daniel Nascimento Pereira Junior, Secretário de Infraestrutura, no sentido de solicitar o recapeamento do Canal localizado na 3° Travessa Muribeca e Rua Linha Velha Muribeca, no bairro de Guararapes, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Daniel Nascimento Pereira Junior, Secretário de Infraestrutura; Cézar Antônio de Oliveira, Solicitante.

Justificativa

A presente proposição tem como objetivo atender aos apelos dos moradores da comunidade, diante da necessidade de realizar obras de limpeza e recuperação do Canal, a fim de garantir o atendimento das necessidades básicas da população local. Salientando, que quando chove, o canal já transborda impossibilitando a população sair de casa. O estado atual é de falta de vazão, constatando-se acúmulo de lama e lixo, provocando entrada das águas nas residências. Essa ação vai beneficiar toda a comunidade local.
Ante o exposto, considerando a relevância do objeto desta proposição, em resposta a uma reivindicação da população daquela região, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 07 de Novembro de 2024.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 007601/2024

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco a Exmo. Sr. José Almir Cirílo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Exmo. Sr. Alex Machado Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), no sentido de providenciar a manutenção e o reparo de um cano quebrado na Rua São Paulo, no Bairro de Floriano, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirílo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado; Alex Machado Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA);; Cristiano Batista da Silva, Solicitante.

Justificativa

O objeto presente nesta indicação, visa atender à solicitação dos moradores da Rua Dantas, no que se refere ao vazamento de água limpa que está sendo provocado pelo estouro de uma tubulação, causando grandes transtornos aos moradores e transeuntes do referido local. Em dias de abastecimento a via fica alagada, em um claro desperdício de água.
Solicitamos, portanto, o apoio dos nobres colegas desta Casa para a aprovação desta Proposição.

Sala das Reuniões, em 07 de Novembro de 2024.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 007602/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros, e a Exmo. Sr. Daniel Nascimento Pereira Junior, Secretário de Infraestrutura, no sentido de providenciar melhorias para drenagem para Rua Malva Rosa, no Bairro de Muribeca, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Daniel Nascimento Pereira Junior, Secretário de Infraestrutura; LINDINALVA GONÇALVES DOS SANTOS, Solicitante.

Justificativa

A indicação que ora submeto a essa Casa vem no sentido de providenciar melhorias na drenagem da Rua. Direcionamento nas redes de microdrenagens existentes.
Classificamos como urgente a intervenção, tendo em vista o curto período de tempo antes das chuvas de inverno, e os constantes transtornos ocorridos nas áreas supracitadas, que vem até mesmo provocando falta de acesso durante as chuvas, pois em menos de 25 minutos, com pequenas chuvas, essas áreas ficam completamente alagadas.
Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 07 de Novembro de 2024.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 007603/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros ao Secretário de Infraestrutura, Exmo Sr. Daniel Nascimento Pereira Junior e ao Diretor Presidente da Neoenergia em Pernambuco, Exmo. Sr. Saulo Cabral e Silva, no sentido de viabilizar, com a maior brevidade possível, a instalação da iluminação pública na Rua Vila Nova, no Bairro de Cavaleiro, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Daniel Nascimento Pereira Junior, Secretário de Infraestrutura; Saulo Cabral e Silva, Diretor Presidente da Neoenergia em Pernambuco; Lúcia Maria Pedrosa, Solicitante.

Justificativa

A iluminação pública é fator que contribui para garantir a segurança pública da população. Locais sem iluminação acabam chamando a atenção de indivíduos para cometimento de práticas ilícitas.
Ciente da situação em que se encontra a área em comento, faço apelo às autoridades competentes para que busque uma solução ao problema apresentado. A medida beneficiará centenas de pessoas que transitam pelo local que não podem ser penalizadas.
Logo, nada mais justo e urgente este pleito, o qual merece total acolhida por parte desta casa, e incisivas providências pelos agentes públicos responsáveis.
Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 07 de Novembro de 2024.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 007604/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros e ao Exmo. Sr. Daniel Nascimento Pereira Junior, Secretário de Infraestrutura, no sentido de providenciar o calçamento da Rua Vila Nova, no Bairro de Cavaleiro, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Daniel Nascimento Pereira Junior, Secretário de Infraestrutura; Lúcia Maria Pedrosa, Solicitante.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento. Considerando a situação precária que se encontra a qual está tomada por buracos e lama precisando de calçamento, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados.
Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade.
Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 07 de Novembro de 2024.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 007605/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Prefeito da Cidade do Recife, Exmo. Sr. João Campos a Secretária de Infraestrutura, Exma. Sra. Marília Dantas e ao Diretor Presidente da Neoenergia em Pernambuco, Exmo. Sr. Saulo Cabral e Silva, no sentido de viabilizar, com a maior brevidade possível, a instalação da iluminação pública na Rua São Bento do Norte, no Bairro do Cordeiro, na Cidade do Recife.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
João Campos, Prefeito da Cidade do Recife; Marília Dantas, Secretária de Infraestrutura; Luciana Alves Barbosa, Solicitante; Saulo Cabral e Silva, Diretor Presidente da Neoenergia em Pernambuco.

Justificativa

A iluminação pública é fator que contribui para garantir a segurança pública da população. Locais sem iluminação acabam chamando a atenção de indivíduos para cometimento de práticas ilícitas.
Ciente da situação em que se encontra a área em comento, faço apelo às autoridades competentes para que busque uma solução ao problema apresentado. A medida beneficiará centenas de pessoas que transitam pelo local que não podem ser penalizadas.
Logo, nada mais justo e urgente este pleito, o qual merece total acolhida por parte desta casa, e incisivas providências pelos agentes públicos responsáveis.
Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 07 de Novembro de 2024.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 007606/2024

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco ao Exmo. Sr. José Almir Cirílo, Secretario de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Exmo. Sr. Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), no sentido de solicitar melhorias para o saneamento básico na Rua São Bento do Norte, no Bairro do Cordeiro, na Cidade do Recife.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirílo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado; Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA); Luciana Alves Barbosa, Solicitante.

Justificativa

O saneamento básico tem fundamental importância na vida dos cidadãos habitantes em qualquer localidade. Sem o devido cuidado com a higienização do local, o problema pode incidir na saúde pública. Várias doenças são relacionadas ao saneamento básico, como nos casos de amebíase, cólera, dengue, diarréia, esquistossomose, febre amarela, hepatite, infecções na pele e nos olhos, leptospirose entre outras. Para conter os casos dessas doenças, é vital que a população tenha acesso à água de boa qualidade, tratamento do esgoto, seja este de cunho doméstico, industrial, hospitalar ou de qualquer outro tipo; drenagem urbana, destinação e tratamento do lixo recolhido, instalações sanitárias adequadas entre outras ações.
Além disso, o mau cheiro relacionado à falta de saneamento causa um desconforto que compromete a qualidade de vida da população residente da rua.
Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 07 de Novembro de 2024.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 007607/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. João Campos, Prefeito da Cidade do Recife e a Exma. Sra. Marília Dantas, Secretária de Infraestrutura, no sentido de solicitar melhorias para a coleta de lixo na Rua São Bento do Norte, no bairro do Cordeiro, na Cidade do Recife.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
João Campos, Prefeito da Cidade do Recife; Marília Dantas, Secretária de Infraestrutura; Luciana Alves Barbosa, Solicitante.

Justificativa

Vimos através desta indicação, solicitar as autoridades competentes, que seja melhorada a coleta de lixo, na Rua São Bento do Norte, no bairro do Cordeiro, na Cidade do Recife.
Atualmente os moradores sofrem com a falta da coleta de lixo em suas casas e moradores locais pedem atenção ao caso, para que melhore o ambiente em que residem.
Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 07 de Novembro de 2024.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 007608/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros, e ao Exmo. Sr. Daniel Nascimento Pereira Junior, Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciar melhorias para drenagem na Rua Rio Cachoeirinha, no Bairro de Marcos Freire (Lot. Cidade Guararapes), na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Daniel Nascimento Pereira Junior, Secretário de Infraestrutura; LUCIVALDO AMADEU DA SILVA, Solicitante.

Justificativa

A indicação que ora submeto a essa Casa vem no sentido de providenciar melhorias na drenagem da Rua. Direcionamento nas redes de microdrenagens existentes.
Classificamos como urgente a intervenção, tendo em vista o curto período de tempo antes das chuvas de inverno, e os constantes transtornos ocorridos nas áreas supracitadas, que vem até mesmo provocando falta de acesso durante as chuvas, pois em menos de 25 minutos, com pequenas chuvas, essas áreas ficam completamente alagadas.
Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 07 de Novembro de 2024.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 007609/2024

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco a Exmo. Sr. José Almir Cirílo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Exmo. Sr. Alex Machado Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), no sentido de providenciar melhorias para o abastecimento de água por toda extensão da Rua Quiri, no Bairro do Alto José do Pinho, na Cidade do Recife.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirílo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado; Alex Machado Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA);; Pedro Henrique Oliveira, Solicitante.

Justificativa

O objeto presente nesta indicação, visa atender à solicitação dos moradores da Rua, no que se refere a falta de abastecimento e distribuição de água, causando grandes transtornos aos moradores deixando-os dias sem água para realizar suas tarefas domésticas.
E vale ressaltar que os moradores pagam as contas em dia e mesmo assim não recebem o serviço de qualidade.
Solicitamos, portanto, o apoio dos nobres colegas desta Casa para a aprovação desta Proposição.

Sala das Reuniões, em 07 de Novembro de 2024.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 007610/2024

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco ao Exmo. Sr. José Almir Cirílo, Secretario de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Exmo. Sr. Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), no sentido de solicitar melhorias para o saneamento básico na Rua Seis, no Bairro de Marcos Freire (Ur-11), na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirílo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado; Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA); LUCIVALDO DE ALBUQUERQUE, Solicitante.

Justificativa

O saneamento básico tem fundamental importância na vida dos cidadãos habitantes em qualquer localidade. Sem o devido cuidado com a higienização do local, o problema pode incidir na saúde pública. Várias doenças são relacionadas ao saneamento básico, como nos casos de amebíase, cólera, dengue, diarréia, esquistossomose, febre amarela, hepatite, infecções na pele e nos olhos, leptospirose entre outras. Para conter os casos dessas doenças, é vital que a população tenha acesso à água de boa qualidade, tratamento do esgoto, seja este de cunho doméstico, industrial, hospitalar ou de qualquer outro tipo; drenagem urbana, destinação e tratamento do lixo recolhido, instalações sanitárias adequadas entre outras ações.
Além disso, o mau cheiro relacionado à falta de saneamento causa um desconforto que compromete a qualidade de vida da população residente da rua.
Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 07 de Novembro de 2024.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 007611/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros e ao Exmo. Sr. Daniel Nascimento Pereira Junior, Secretário de Infraestrutura, no sentido de providenciar o calçamento da Rua Seis, no Bairro de Marcos Freire, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Daniel Nascimento Pereira Junior, Secretário de Infraestrutura; LUCIVALDO DE ALBUQUERQUE, Solicitante.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento. Considerando a situação precária que se encontra a qual está tomada por buracos e lama precisando de calçamento, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados.
Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade.
Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 07 de Novembro de 2024.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 007612/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes e a Exma. Sra. Zelma de Fátima Chaves Pessoa, Secretaria de Saúde do Jaboatão dos Guararapes, no sentido de viabilizar a construção de um posto de saúde, no Bairro de Marcos Freire, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes, com o objetivo único de atender às necessidades da população daquela localidade.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Zelma de Fátima Chaves Pessoa, Secretaria de Saúde do Jaboatão dos Guararapes; LUCIVALDO DE ALBUQUERQUE, Solicitante.

Justificativa

Solicitamos à secretaria supracitada a construção do posto de saúde, no bairro de Marcos Freire, nesta cidade. Devido a necessidade da população, que precisa de uma boa estrutura, para que sejam atendidos nas especialidades que precisam, que consigam os remédios necessários para os seus tratamentos, proporcionando aos usuários o acesso ao atendimento requerido sem precisar dormir no local para conseguir uma ficha médica.
A saúde pública é regulamentada pela Constituição Federal. Segundo esse conjunto de normas, cabe ao poder público nos termos da lei, oferecer, fiscalizar e controlar, isto deve ser feito diretamente ou por outrem. Pois, os recursos da saúde são oriundos do orçamento da Seguridade Social, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e de outras fontes.
Ante o exposto, vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares na Assembleia Legislativa para que acolham a proposição em tela, viabilizando sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 07 de Novembro de 2024.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 007613/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros e ao Exmo. Sr. Daniel Nascimento Pereira Junior, Secretário de Infraestrutura, no sentido de providenciar o calçamento da Rua do Mangue, no Bairro de Barra de Jangada, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Daniel Nascimento Pereira Junior, Secretário de Infraestrutura; Luhan Jefferson Gaudêncio da Silva, Solicitante.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento. Considerando a situação precária que se encontra a qual está tomada por buracos e lama precisando de calçamento, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados.
Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade.
Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 07 de Novembro de 2024.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 007614/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado Apelo ao Exmo. Sr. Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, Luiz José Inojosa de Medeiros, e ao Secretário de Infraestrutura, Daniel Nascimento Pereira Junior, no sentido de viabilizar o serviço de capinação na Rua Nossa Senhora do perpétuo Socorro, no bairro de Marcos Freire, na cidade do Jaboatão dos Guararapes.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Daniel Nascimento Pereira Junior, Secretário de Infraestrutura; MACKSUEL BATISTA SILVA, Solicitante.

Justificativa

Alerto que na comunidade de Marcos Freire, mais precisamente nas imediações da Rua Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, há necessidade de realizar capinação, no intuito de conter a expansão da vegetação e possibilitar a drenagem rápida das águas pluviais para as valetas e sarjetas, pois a mesma vem causando muitos transtornos aos que moram lá, um simples passeio, e já se constata em cada esquina o descaso com a limpeza e a saúde pública.
O mato está tomando conta das ruas, o município precisa e deve fazer manutenção permanente de limpeza das vias.
Na certeza de que este requerimento contará com o apoio e sensibilidade dos que fazem a Joaquim Nabuco, rogo aos meus pares que aprovem este Requerimento.

Sala das Reuniões, em 07 de Novembro de 2024.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 007615/2024

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco ao Exmo. Sr. José Almir Cirílo, Secretario de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Exmo. Sr. Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), no sentido de solicitar melhorias para o saneamento básico na Rua Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, no Bairro de Marcos Freire, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirílo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado; Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA); MACKSUEL BATISTA SILVA, Solicitante.

Justificativa

O saneamento básico tem fundamental importância na vida dos cidadãos habitantes em qualquer localidade. Sem o devido cuidado com a higienização do local, o problema pode incidir na saúde pública. Várias doenças são relacionadas ao saneamento básico, como nos casos de amebíase, cólera, dengue, diarréia, esquistossomose, febre amarela, hepatite, infecções na pele e nos olhos, leptospirose entre outras. Para conter os casos dessas doenças, é vital que a população tenha acesso à água de boa qualidade, tratamento do esgoto, seja este de cunho doméstico, industrial, hospitalar ou de qualquer outro tipo; drenagem urbana, destinação e tratamento do lixo recolhido, instalações sanitárias adequadas entre outras ações.
Além disso, o mau cheiro relacionado à falta de saneamento causa um desconforto que compromete a qualidade de vida da população residente da rua.
Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 07 de Novembro de 2024.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 007616/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, Exmo Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros, e ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, Exmo. Sr. Edson Cavalcante de Queiroz Júnior, a fim de solicitar a adoção de medidas eficazes para coibir a presença de animais de grande porte, em especial equinos, nas ruas e avenidas no Bairro de Marcos Freire, na cidade de Jaboatão dos Guararapes.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Edson Cavalcante de Queiroz Júnior, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente; MACKSUEL BATISTA SILVA, Solicitante.

Justificativa

O pleito que encaminho à Prefeitura de Olinda tem como objetivo solicitar a intensificação da fiscalização e a adoção de medidas eficazes para coibir a presença de animais de grande porte, em especial equinos, nas ruas e avenidas da cidade.
A presença de animais de grande porte soltos em vias públicas representa um grave risco à segurança de motoristas, pedestres e dos próprios animais, podendo causar acidentes com graves consequências. É fundamental que a Prefeitura atue de forma preventiva e efetiva para coibir essa prática, garantindo a ordem no trânsito e a segurança da população.
Diante do exposto, solicitamos a intensificação da fiscalização em áreas com maior incidência de animais soltos, a aplicação das penalidades previstas em lei aos proprietários que mantiverem animais soltos em vias públicas. Acreditamos que a adoção dessas medidas contribuirá para a construção de um trânsito mais seguro e ordeiro em Olinda, evitando acidentes e protegendo a vida de pessoas e animais.
No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua

Sala das Reuniões, em 07 de Novembro de 2024.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 007617/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, Exmo. Sr. PLuiz José Inojosa de Medeiros e ao Exmo. Sr. Daniel Nascimento Pereira Junior, Secretário de Infraestrutura, no sentido de providenciar o Recapeamento da Rua ladeira da igreja, no Bairro de Guararapes, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Daniel Nascimento Pereira Junior, Secretário de Infraestrutura; Maiza Maria de Santana, Solicitante.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o recapeamento. Considerando a situação precária que se encontra, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados. Considerando ainda que buracos e lama podem ser encontrados por quase toda extensão da rua. Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do recapeamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade.
Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 07 de Novembro de 2024.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 007618/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes e ao Exmo. Sr. Daniel Nascimento Pereira Junior, Secretário de Infraestrutura, no sentido de solicitar melhorias para a coleta de lixo na Rua Manoel Conrado, no bairro de Cavaleiro, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Daniel Nascimento Pereira Junior, Secretário de Infraestrutura; Marcia Maria Alexandrina, Solicitante.

Justificativa

Vimos através desta indicação, solicitar as autoridades competentes, que seja melhorada a coleta de lixo, na Rua Manoel Conrado, no bairro de Cavaleiro, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.
Atualmente os moradores sofrem com a falta da coleta de lixo em suas casas e moradores locais pedem atenção ao caso, para que melhore o ambiente em que residem.
Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 07 de Novembro de 2024.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 007619/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros e ao Exmo. Sr. Daniel Nascimento Pereira Junior, Secretário de Infraestrutura, no sentido de providenciar o calçamento da Rua 12, no Bairro de Muribeca, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Daniel Nascimento Pereira Junior, Secretário de Infraestrutura; Marcilene Estelita, Solicitante.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento. Considerando a situação precária que se encontra a qual está tomada por buracos e lama precisando de calçamento, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados.
Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade.
Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 07 de Novembro de 2024.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 007620/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros e ao Exmo. Sr. Daniel Nascimento Pereira Junior, Secretário de Infraestrutura, no sentido de providenciar o calçamento da Rua Jasmim, no Bairro de Jardim Muribeca, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Daniel Nascimento Pereira Junior, Secretário de Infraestrutura; Maria da Paz Batista de Oliveira, Solicitante.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento. Considerando a situação precária que se encontra a qual está tomada por buracos e lama precisando de calçamento, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados.
Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade.
Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 07 de Novembro de 2024.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 007621/2024

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco ao Exmo. Sr. José Almir Cirílo, Secretario de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Exmo. Sr. Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), no sentido de solicitar melhorias para o saneamento básico na Rua Jasmim, no Bairro de Jardim Muribeca, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirílo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado; Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA); Maria da Paz Batista de Oliveira, Solicitante.

Justificativa

O saneamento básico tem fundamental importância na vida dos cidadãos habitantes em qualquer localidade. Sem o devido cuidado com a higienização do local, o problema pode incidir na saúde pública. Várias doenças são relacionadas ao saneamento básico, como nos casos de amebíase, cólera, dengue, diarréia, esquistossomose, febre amarela, hepatite, infecções na pele e nos olhos, leptospirose entre outras. Para conter os casos dessas doenças, é vital que a população tenha acesso à água de boa qualidade, tratamento do esgoto, seja este de cunho doméstico, industrial, hospitalar ou de qualquer outro tipo; drenagem urbana, destinação e tratamento do lixo recolhido, instalações sanitárias adequadas entre outras ações.
Além disso, o mau cheiro relacionado à falta de saneamento causa um desconforto que compromete a qualidade de vida da população residente da rua.
Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 07 de Novembro de 2024.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 007622/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Matto, Secretário de Defesa Social, Exmo. Sr. Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Policia Militar do Estado de Pernambuco no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo na Rua Jasmim, no Bairro de Jardim Muribeca, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social; Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Policia Militar do Estado de Pernambuco; Maria da Paz Batista de Oliveira, Solicitante.

Justificativa

A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo para rua citada.
Essa situação de insegurança faz com que a população fique apreensiva ao trafegar pelas ruas do bairro onde não existe policiamento para assegurar os cidadãos do seu direito de ir e vir. Caso seja realizado, trará significativa relevância para a segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos além do bem-estar de todos.
Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 07 de Novembro de 2024.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 007623/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade de Olinda, Exmo. Sr. Lupércio Carlos do Nascimento e ao Exmo. Sr. Pedro Sampaio, Secretário de Gestão Urbana, no sentido de providenciar o calçamento da Rua Fortaleza, no Bairro de Jardim Brasil II, na Cidade de Olinda.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Lupércio Carlos do Nascimento, Prefeito da Cidade de Olinda; Pedro Sampaio, Secretário de Gestão Urbana; MARIA DE FATIMA CABRAL, Solicitante.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento. Considerando a situação precária que se encontra a qual está tomada por buracos e lama precisando de calçamento, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados.
Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade.
Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 07 de Novembro de 2024.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 007624/2024

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco ao Exmo. Sr. José Almir Cirílo, Secretario de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Exmo. Sr. Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), no sentido de solicitar melhorias para o saneamento básico na Rua Atalaia do Norte, no Bairro de Prazeres, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirílo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado; Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA); Maria Helena de Souza, Solicitante.

Justificativa

O saneamento básico tem fundamental importância na vida dos cidadãos habitantes em qualquer localidade. Sem o devido cuidado com a higienização do local, o problema pode incidir na saúde pública. Várias doenças são relacionadas ao saneamento básico, como nos casos de amebíase, cólera, dengue, diarréia, esquistossomose, febre amarela, hepatite, infecções na pele e nos olhos, leptospirose entre outras. Para conter os casos dessas doenças, é vital que a população tenha acesso à água de boa qualidade, tratamento do esgoto, seja este de cunho doméstico, industrial, hospitalar ou de qualquer outro tipo; drenagem urbana, destinação e tratamento do lixo recolhido, instalações sanitárias adequadas entre outras ações.
Além disso, o mau cheiro relacionado à falta de saneamento causa um desconforto que compromete a qualidade de vida da população residente da rua.
Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 07 de Novembro de 2024.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 007625/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros e ao Exmo. Sr. Daniel Nascimento Pereira Junior, Secretário de Infraestrutura, no sentido de providenciar o calçamento da Rua Adalberto Coimbra, no Bairro de Jardim Jordão, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Daniel Nascimento Pereira Junior, Secretário de Infraestrutura; Maria Inês de Lima, Solicitante.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento. Considerando a situação precária que se encontra a qual está tomada por buracos e lama precisando de calçamento, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados.
Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade.
Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 07 de Novembro de 2024.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 007626/2024

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco ao Exmo. Sr. José Almir Cirílo, Secretario de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Exmo. Sr. Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), no sentido de solicitar melhorias para o saneamento básico na Rua Adalberto Coimbra, no Bairro de Jardim Jordão, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirílo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado; Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA); Maria Inês de Lima, Solicitante.

Justificativa

O saneamento básico tem fundamental importância na vida dos cidadãos habitantes em qualquer localidade. Sem o devido cuidado com a higienização do local, o problema pode incidir na saúde pública. Várias doenças são relacionadas ao saneamento básico, como nos casos de amebíase, cólera, dengue, diarréia, esquistossomose, febre amarela, hepatite, infecções na pele e nos olhos, leptospirose entre outras. Para conter os casos dessas doenças, é vital que a população tenha acesso à água de boa qualidade, tratamento do esgoto, seja este de cunho doméstico, industrial, hospitalar ou de qualquer outro tipo; drenagem urbana, destinação e tratamento do lixo recolhido, instalações sanitárias adequadas entre outras ações.
Além disso, o mau cheiro relacionado à falta de saneamento causa um desconforto que compromete a qualidade de vida da população residente da rua.
Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 07 de Novembro de 2024.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 007627/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Matto, Secretário de Defesa Social, Exmo. Sr. Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Policia Militar do Estado de Pernambuco no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo na Rua Adalberto Coimbra, no Bairro de Jardim Jordão, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social; Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Policia Militar do Estado de Pernambuco; Maria Inês de Lima, Solicitante.

Justificativa

A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo para rua citada.
Essa situação de insegurança faz com que a população fique apreensiva ao trafegar pelas ruas do bairro onde não existe policiamento para assegurar os cidadãos do seu direito de ir e vir. Caso seja realizado, trará significativa relevância para a segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos além do bem-estar de todos.
Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 07 de Novembro de 2024.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 007628/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros e ao Exmo. Sr. Daniel Nascimento Pereira Junior, Secretário de Infraestrutura, no sentido de providenciar o calçamento da Rua Angelim, no Bairro de Vista Alegre, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Daniel Nascimento Pereira Junior, Secretário de Infraestrutura; Maria José Ferreira, Solicitante.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento. Considerando a situação precária que se encontra a qual está tomada por buracos e lama precisando de calçamento, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados.
Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade.
Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 07 de Novembro de 2024.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 007629/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros, e ao Secretário de Infraestrutura, Exmo. Sr. Daniel Nascimento Pereira Junior, no sentido de viabilizar implantação de corrimão na escadaria da Rua Angelim, no Bairro Vista Alegre, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Daniel Nascimento Pereira Junior, Secretário de Infraestrutura; Maria José Ferreira, Solicitante.

Justificativa

Esta indicação visa a promoção de melhorias nas escadarias compreendida na Rua Angelim, visto que a mesma encontra-se deterioradas pelo uso, ação do tempo e pela falta de manutenção. Sendo o objetivo do poder público a promoção de melhorias

contínuas na vida de todos os munícipes, entendo haver fundamento para o acolhimento desta solicitação, destacando ainda, a necessidade de colocação de corrimão na mesma, em virtude do grande número de idosos e crianças. Há de ser ressaltado, que o estado que se encontram a escadaria, muitos moradores estão impossibilitados de saírem de suas residências, até para serem atendidos em postos de saúde.
Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 07 de Novembro de 2024.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 007630/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros, e ao Exmo. Sr. Daniel Nascimento Pereira Junior, Secretário de Infraestrutura, no sentido de providenciar melhorias para drenagem na Rua Petunia, no Bairro de Jardim Muribeca, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Daniel Nascimento Pereira Junior, Secretário de Infraestrutura; MARIA JOSE FLORENCIO DE MELO, Solicitante.

Justificativa

A indicação que ora submeto a essa Casa vem no sentido de providenciar melhorias na drenagem da Rua. Direcionamento nas redes de microdrenagens existentes.
Classificamos como urgente a intervenção, tendo em vista o curto período de tempo antes das chuvas de inverno, e os constantes transtornos ocorridos nas áreas supracitadas, que vem até mesmo provocando falta de acesso durante as chuvas, pois em menos de 25 minutos, com pequenas chuvas, essas áreas ficam completamente alagadas.
Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 07 de Novembro de 2024.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 007631/2024

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. Diogo Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado, e ao Exmo. Sr. Matheus Freitas, Diretor do Grande Recife Consórcio de Transportes, no sentido de providenciar uma linha que atenda melhor o bairro de Conjunto Muribeca, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Diogo Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado; Matheus Freitas, Diretor do Grande Recife Consórcio de Transportes; Maria José Moura da Silva, Solicitante.

Justificativa

A propositura que ora submeto a esta Casa visa à implantação de uma linha que atenda a comunidade de Conjunto Muribeca.
A reativação trará benefícios para a população, especialmente no que diz respeito à mobilidade do cidadão.
Ante o exposto, resta-nos solicitar aos nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 07 de Novembro de 2024.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 007632/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros, e ao Exmo. Sr. Daniel Nascimento Pereira Junior, Secretário de Infraestrutura, no sentido de providenciar melhorias para drenagem para Rua Maria Ramos da Silva, no Bairro de Conjunto Muribeca, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Daniel Nascimento Pereira Junior, Secretário de Infraestrutura; Maria José Moura da Silva, Solicitante.

Justificativa

A indicação que ora submeto a essa Casa vem no sentido de providenciar melhorias na drenagem da Rua. Direcionamento nas redes de microdrenagens existentes.
Classificamos como urgente a intervenção, tendo em vista o curto período de tempo antes das chuvas de inverno, e os constantes transtornos ocorridos nas áreas supracitadas, que vem até mesmo provocando falta de acesso durante as chuvas, pois em menos de 25 minutos, com pequenas chuvas, essas áreas ficam completamente alagadas.
Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 07 de Novembro de 2024.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 007633/2024

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, ao Sr. Túlio Vilaça, Secretário da Casa Civil, e ao sr. Alex Machado Campos, Diretor-Presidente da COMPESA, para que restaurem e reativem a caixa d'água do Distrito de Mulungu, em Sanharó-PE, bem como envidem esforços para substituir a bomba da adutora que abastece o referido distrito.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Túlio Vilaça, Secretário da Casa Civil do Estado de Pernambuco; Alex Machado Campos, Diretor-Presidente da COMPESA.

Justificativa

A justificativa para este apelo fundamenta-se na necessidade urgente de garantir o direito à água para os moradores do Distrito de Mulungu, em Sanharó-PE. A situação atual, marcada pela precariedade no abastecimento, afeta diretamente a qualidade de vida e a dignidade da população local, além de limitar as atividades produtivas e comprometer o desenvolvimento socioeconômico da região.
Por meio de relatos de vereadores e eleitores, tomei conhecimento de que o abastecimento do Distrito está sendo realizado sem o armazenamento prévio em caixa d'água, tendo em vista a sua desativação, impactando diretamente a pressão fornecida.
Ademais, a atual bomba da adutora aguentaria a transmissão de somente 1,5 litros por segundo, volume insuficiente para atendimento dos moradores do Distrito. Em realidade, segundo relatos, o ideal seria que a vazão fosse de ao menos 8 litros.
Certo de vossa compreensão, coloco meu Gabinete à disposição para auxiliar na resolução das solicitações aqui relatadas.

Sala das Reuniões, em 08 de Novembro de 2024.

DÉBORA ALMEIDA
Deputada

Indicação Nº 007634/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo à Exma. Senhora Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, e à Exma. Senhora Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco, Zilda do Rego Cavalcanti, no sentido de promover esforços para a expansão do programa Farmácia Popular para o município de Surubim, priorizando áreas de maior vulnerabilidade social e com baixa cobertura farmacêutica.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Zilda Do R. Cavalcanti, Secretaria de saúde.

Justificativa

O programa Farmácia Popular é uma iniciativa já existente em Pernambuco, que visa ampliar o acesso a medicamentos essenciais e de uso contínuo para a população, especialmente para pessoas com doenças crônicas, como hipertensão, diabetes e asma. A expansão para o município de Surubim é necessária para:
1. Ampliar o Acesso aos Medicamentos: Garantir que os moradores de Surubim tenham acesso facilitado a medicamentos de uso contínuo.
2. Reduzir Desigualdades Regionais: Atender a população local, especialmente em áreas de maior vulnerabilidade social, contribuindo para a redução das desigualdades no acesso aos serviços de saúde.
3. Fortalecer a Assistência Farmacêutica: Integrar o programa à rede de Unidades Básicas de Saúde (UBS) e farmácias municipais, melhorando a oferta de medicamentos e fortalecendo a assistência farmacêutica do SUS.
4. Melhorar a Qualidade de Vida: Facilitar o acesso aos medicamentos, reduzir os custos com saúde e aumentar a adesão aos tratamentos prescritos, promovendo melhorias significativas na saúde da população de Surubim.
Pelo exposto, requeremos o apoio dos nobres pares na aprovação da presente indicação, visto que se reveste de grande relevância social.

Sala das Reuniões, em 11 de Novembro de 2024.

JEFERSON TIMÓTEO
Deputado

Indicação Nº 007635/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo à Exma. Senhora Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, e à Exma. Senhora Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco, Zilda do Rego Cavalcanti, no sentido de promover esforços para a expansão do programa Farmácia Popular para o município de Bezerros, priorizando áreas de maior vulnerabilidade social e com baixa cobertura farmacêutica.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Zilda Do R. Cavalcanti, Secretaria de saúde; Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco.

Justificativa

O programa Farmácia Popular é uma iniciativa já existente em Pernambuco, que visa ampliar o acesso a medicamentos essenciais e de uso contínuo para a população, especialmente para pessoas com doenças crônicas, como hipertensão, diabetes e asma. A expansão para o município de Bezerros é necessária para:
1. Ampliar o Acesso aos Medicamentos: Garantir que os moradores de Bezerros tenham acesso facilitado a medicamentos de uso contínuo.
2. Reduzir Desigualdades Regionais: Atender a população local, especialmente em áreas de maior vulnerabilidade social, contribuindo para a redução das desigualdades no acesso aos serviços de saúde.
3. Fortalecer a Assistência Farmacêutica: Integrar o programa à rede de Unidades Básicas de Saúde (UBS) e farmácias municipais, melhorando a oferta de medicamentos e fortalecendo a assistência farmacêutica do SUS.
4. Melhorar a Qualidade de Vida: Facilitar o acesso aos medicamentos, reduzir os custos com saúde e aumentar a adesão aos tratamentos prescritos, promovendo melhorias significativas na saúde da população de Bezerros.
Pelo exposto, requeremos o apoio dos nobres pares na aprovação da presente indicação, visto que se reveste de grande relevância social.

Sala das Reuniões, em 11 de Novembro de 2024.

JEFERSON TIMÓTEO
Deputado

Indicação Nº 007636/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo à Exma. Senhora Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, e à Exma. Senhora Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco, Zilda do Rego Cavalcanti, no sentido de promover esforços para a expansão do programa Farmácia Popular para o município de Ribeirão, priorizando áreas de maior vulnerabilidade social e com baixa cobertura farmacêutica.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Zilda Do R. Cavalcanti, Secretaria de saúde.

Justificativa

O programa Farmácia Popular é uma iniciativa já existente em Pernambuco, que visa ampliar o acesso a medicamentos essenciais e de uso contínuo para a população, especialmente para pessoas com doenças crônicas, como hipertensão, diabetes e asma. A expansão para o município de Ribeirão é necessária para:
1. Ampliar o Acesso aos Medicamentos: Garantir que os moradores de Ribeirão tenham acesso facilitado a medicamentos de uso contínuo.
2. Reduzir Desigualdades Regionais: Atender a população local, especialmente em áreas de maior vulnerabilidade social, contribuindo para a redução das desigualdades no acesso aos serviços de saúde.
3. Fortalecer a Assistência Farmacêutica: Integrar o programa à rede de Unidades Básicas de Saúde (UBS) e farmácias municipais, melhorando a oferta de medicamentos e fortalecendo a assistência farmacêutica do SUS.
4. Melhorar a Qualidade de Vida: Facilitar o acesso aos medicamentos, reduzir os custos com saúde e aumentar a adesão aos tratamentos prescritos, promovendo melhorias significativas na saúde da população de Ribeirão.
Pelo exposto, requeremos o apoio dos nobres pares na aprovação da presente indicação, visto que se reveste de grande relevância social.

Sala das Reuniões, em 11 de Novembro de 2024.

JEFERSON TIMÓTEO
Deputado

Indicação Nº 007637/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo à Exma. Senhora Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, e à Exma. Senhora Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco, Zilda do Rego Cavalcanti, no sentido de promover esforços para a expansão do programa Farmácia Popular para o município de Sirinhaém, priorizando áreas de maior vulnerabilidade social e com baixa cobertura farmacêutica.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Zilda Do R. Cavalcanti, Secretaria de saúde.

Justificativa

O programa Farmácia Popular é uma iniciativa já existente em Pernambuco, que visa ampliar o acesso a medicamentos essenciais e de uso contínuo para a população, especialmente para pessoas com doenças crônicas, como hipertensão, diabetes e asma. A expansão para o município de Sirinhaém é necessária para:
1. Ampliar o Acesso aos Medicamentos: Garantir que os moradores de Sirinhaém tenham acesso facilitado a medicamentos de uso contínuo.
2. Reduzir Desigualdades Regionais: Atender a população local, especialmente em áreas de maior vulnerabilidade social, contribuindo para a redução das desigualdades no acesso aos serviços de saúde.
3. Fortalecer a Assistência Farmacêutica: Integrar o programa à rede de Unidades Básicas de Saúde (UBS) e farmácias municipais, melhorando a oferta de medicamentos e fortalecendo a assistência farmacêutica do SUS.
4. Melhorar a Qualidade de Vida: Facilitar o acesso aos medicamentos, reduzir os custos com saúde e aumentar a adesão aos tratamentos prescritos, promovendo melhorias significativas na saúde da população de Sirinhaém.
Pelo exposto, requeremos o apoio dos nobres pares na aprovação da presente indicação, visto que se reveste de grande relevância social.

Sala das Reuniões, em 11 de Novembro de 2024.

JEFERSON TIMÓTEO
Deputado

Indicação Nº 007638/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo à Exma. Senhora Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, e à Exma. Senhora Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco, Zilda do Rego Cavalcanti, no sentido de promover esforços para a expansão do programa Farmácia Popular para o município de Vicência, priorizando áreas de maior vulnerabilidade social e com baixa cobertura farmacêutica.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Zilda Do R. Cavalcanti, Secretaria de saúde; Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco.

Justificativa

O programa Farmácia Popular é uma iniciativa já existente em Pernambuco, que visa ampliar o acesso a medicamentos essenciais e de uso contínuo para a população, especialmente para pessoas com doenças crônicas, como hipertensão, diabetes e asma. A expansão para o município de Vicência é necessária para:
1. Ampliar o Acesso aos Medicamentos: Garantir que os moradores de Vicência tenham acesso facilitado a medicamentos de uso contínuo.
2. Reduzir Desigualdades Regionais: Atender a população local, especialmente em áreas de maior vulnerabilidade social, contribuindo para a redução das desigualdades no acesso aos serviços de saúde.
3. Fortalecer a Assistência Farmacêutica: Integrar o programa à rede de Unidades Básicas de Saúde (UBS) e farmácias municipais, melhorando a oferta de medicamentos e fortalecendo a assistência farmacêutica do SUS.
4. Melhorar a Qualidade de Vida: Facilitar o acesso aos medicamentos, reduzir os custos com saúde e aumentar a adesão aos tratamentos prescritos, promovendo melhorias significativas na saúde da população de Vicência.
Pelo exposto, requeremos o apoio dos nobres pares na aprovação da presente indicação, visto que se reveste de grande relevância social.

Sala das Reuniões, em 11 de Novembro de 2024.

JEFERSON TIMÓTEO
Deputado

Requerimentos

Requerimento Nº 002694/2024

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado Voto de Congratulações ao Exmo. Sr. Mário Jardel Belarmino de Jesus, em razão de sua posse como vereador do município de Jaboatão dos Guararapes, ocorrida no dia 04 de novembro de 2024.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Mário Jardel Belarmino de Jesus, Vereador do município de Jaboatão dos Guararapes; Thiago Vasconcellos Modenesi, Presidente do PCdoB de Jaboatão dos Guararapes; Marcelino Granja, Presidente do PCdoB de Pernambuco.

Justificativa

Na manhã da segunda-feira, dia 04 de novembro, Mario Jardel Belarmino de Jesus, que ocupava a suplência de vereador pelo Partido Comunista do Brasil – PCdoB, assumiu a titularidade da vaga, passando a ser um dos 27 parlamentares do município de Jaboatão dos Guararapes.
Jardel assumiu a vaga deixada pelo vereador Henrique Metalúrgico, do PT, que foi punido com a perda do mandato pela Justiça Eleitoral em decorrência de infidelidade partidária, quando mudou de legenda antes da abertura do período legal para troca de partido.
Durante a sessão que deu posse a Mario Jardel, o novo vereador jaboatonense agradeceu aos familiares e ao povo do Jaboatão pela confiança, prometendo honrar os votos recebidos durante os meses do seu mandato parlamentar.
Em 2020, quando disputou as eleições municipais, Jardel recebeu 1.146 votos, ficando na segunda suplência.
Por meio deste requerimento, nosso mandato parabeniza Mario Jardel Belarmino de Jesus pela ascensão ao cargo de vereador de sua cidade. Desejamos que seu mandato, mesmo que célere, seja marcado por conquistas expressivas para sua comunidade e o município de Jaboatão como um todo.
Por todo o exposto, solicito aos meus pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 05 de Novembro de 2024.

WALDEMAR BORGES
Deputado

Requerimento Nº 002695/2024

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado VOTO DE APLAUSO ao Sr. Sidclei Marcelino de Almeida, popularmente conhecido como “Side”, pela criação e realização do “Tipóia Festival”, realizado anualmente na cidade de Tracunhaém.

Justificativa

O “Tipóia Festival”, idealizado por Sidclei Marcelino de Almeida (Side), realizado na cidade de Tracunhaém, Pernambuco, é um evento cultural que celebra a tradição, a arte e a música alternativa da região e de outros Estados.
O evento surgiu em 1999, como protesto pela derrubada do Cineteatro Castro Alves, da cidade de Tracunhaém, palco, na década de 1970, para grandes nomes da música brasileira como Fagner, Elba Ramalho e Geraldo Azevedo. Na ocasião, o evento foi realizado na sede do Independente Futebol Clube, em Tracunhaém.
Em 2000, o Tipoia apresentou, pela primeira vez, shows com bandas da região. Com o passar dos anos e o aumento do público, a sede do Independente Futebol Clube ficou pequena para abrigar tanta gente e, em 2002, o Tipoia foi para as ruas, tornando-se um dos eventos de cultura mais conhecidos e estabelecidos na Mata Norte.
Ao longo dos anos de sua realização o “Tipóia Festival” se consolidou como uma das maiores manifestações culturais de nosso Estado, notadamente de sua Mata Norte. Assim, reconhecermos a sua importância é um gesto de incentivo aos seus idealizadores e gestores, figuras importantes na dinâmica cultura de Pernambuco.
Diante do exposto, solicito aos meus pares a aprovação para este requerimento, que celebra a relevância cultural do “Tipóia Festival”.

Sala das Reuniões, em 05 de Novembro de 2024.

HENRIQUE QUEIROZ FILHO
Deputado

Requerimento Nº 002696/2024

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, para que seja formulado um Voto de Aplauso aos pesquisadores da Fiocruz Pernambuco pela criação de teste rápido para identificação da Peste Bubônica, reduzindo consideravelmente os custos com menor tempo para apresentação do diagnóstico.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Pedro Miguel dos Santos Neto, Diretor do Instituto Aggeu Magalhães-Fiocruz-Pernambuco; Mario Moreira, Presidente da Fundação Oswaldo Cruz.

Justificativa

Embora rara no Brasil, a peste bubônica ainda é uma preocupação de saúde pública. A doença, causada pela bactéria *Yersinia pestis* e transmitida por pulgas que parasitam roedores, pode ser fatal tanto para humanos quanto para animais se não tratada rapidamente, por isso é de extrema importância a rapidez do diagnóstico para que seja efetuado o tratamento, reduzindo a mortalidade desta doença.
Pesquisadores da Fiocruz Pernambuco, em parceria com Bio-Manguinhos (Fiocruz), com o Ministério da Saúde e a Secretaria Estadual de Saúde de Minas Gerais, realizaram uma nova etapa no desenvolvimento de um teste rápido para diagnóstico da peste bubônica, onde foram feitos testes em mamíferos e tiveram resultados positivos na eficácia e acessibilidade do teste rápido para diagnóstico da peste bubônica.
Esse novo teste, que já demonstrou 100% (cem por cento) de eficácia em laboratório, representa um avanço significativo em comparação com os métodos tradicionais além do seu baixo custo, o que torna o diagnóstico mais acessível e eficiente.
Diante o exposto e relevante avanço científico realizado, solicito o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 05 de Novembro de 2024.

GILMAR JUNIOR
Deputado

Requerimento Nº 002697/2024

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado Voto de Congratulações ao Exmo. Sr. Élio Braz Mendes, pela eleição ao cargo de desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco (TJPE), ocorrida no dia 04 de novembro de 2024.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Exmo. Sr. Élio Braz Mendes, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Ricardo de Oliveira Paes Barreto, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.

Justificativa

Com muita alegria, venho pelo presente expressar congratulações ao ilustre araripinense, Dr. Élio Braz Mendes, pela sua eleição ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça de Pernambuco, coroando uma trajetória de dedicação e compromisso com a justiça e a sociedade.
Dr. Élio Braz Mendes, filho de Miguel Braz Sobrinho e Hermelina Mendes Nascimento Braz, nasceu em 20 de agosto de 1960. Desde cedo, demonstrou paixão pelo conhecimento, iniciando seus estudos aos quatro anos no Grupo Escolar Padre Luiz Gonzaga, onde cursou o Jardim de Infância, e depois no Educandário São Gonçalo. Concluiu o ginásio, hoje ensino fundamental II, no Colégio Estadual de Araripina (CEA) entre 1972 e 1975.
Ao se mudar para o Recife, deu continuidade aos seus estudos no Colégio Radier e, em seguida, ingressou na Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), onde concluiu o curso de Direito e obteve o Mestrado na mesma área. Em 2015, complementou sua formação com um Doutorado em Direito na Universidade de São Paulo (USP), consolidando sua expertise jurídica.
Dr. Élio ingressou na magistratura em 1993, dedicando-se à carreira judicial com ética, imparcialidade e respeito pelos valores democráticos. São 31 anos de atuação que agora o levam ao mais elevado posto no Tribunal de Justiça, uma conquista que honra Araripina e Pernambuco.
Casado com a jornalista e advogada Goretti Soares, pai de Miguel e Clarice, e avô de Antonia, Dr. Élio é um exemplo de profissional que enaltece suas raízes. Seu agradecimento afetuoso às professoras e professores que o ajudaram a trilhar seu caminho enaltece seu compromisso com a valorização do saber e da educação.
Parabenizamos Dr. Élio Braz Mendes, reafirmando nosso orgulho em ter um araripinense ocupando este importante cargo. Nosso mandato permanece à disposição, somando forças para construir um estado mais justo e humano.
Que seu sucesso inspire gerações futuras e fortaleça a confiança na justiça de Pernambuco.
Diante do exposto, solicito aos meus ilustres pares a aprovação do presente Requerimento.

Sala das Reuniões, em 05 de Novembro de 2024.

SOCORRO PIMENTEL
Deputada

Requerimento Nº 002698/2024

Requeremos à Mesa e cumpridas às formalidades regimentais, que seja discutido e votado em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 2179/2024 de autoria do Deputado Gilmar Júnior, que trata acerca de prazo urgente em razão da emergência de saúde pública.

Justificativa

O presente requerimento respauda-se na emergência de saúde pública.

Sala das Reuniões, em 21 de Agosto de 2024.

GILMAR JUNIOR
Deputado

Diogo Moraes
Delegada Gleide Angelo
Rodrigo Farias
Henrique Queiroz Filho
Sileno Guedes
João Paulo
João Paulo Costa
Eriberto Filho
Edson Vieira
Claudiano Martins Filho
Álvaro Porto
Antônio Moraes
Francismar Pontes
Lula Cabral
Fabrizio Ferraz
Mário Ricardo
Luciano Duque
Doriel Barros
Dannilo Godoy
Joaquim Lira
Jarbas Filho
Pastor Junior Tercio
Izaias Régis
Socorro Pimentel

DEFERIDO

Requerimento Nº 002699/2024

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito para os Anais desta Casa Legislativa, o artigo de autoria das universitárias da Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP), Juliana da Conceição Balbino e Kayanne Sobral Sena, **intitulado “A RELEVÂNCIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA (CCJS) NAS ASSEMBLEIAS LEGISLATIVAS DOS ESTADOS BRASILEIROS”,** publicado, nos Anais da Iniciação Científica da 19ª Semana Jurídica do Centro Acadêmico Seis de Dezembro, Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR) 07 a 10 de outubro, 2024, Londrina, PR, Brasil 1º de outubro de 2024.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Juliana da Conceição Balbino, Universitaria; Kayanne Sobral Sena, Universitaria.

Justificativa

O artigo intitulado *"A Relevância da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) nas Assembleias Legislativas dos Estados Brasileiros"*, apresentado pelas universitárias Juliana Balbino e Kayanne Sobral, explora o papel fundamental da CCJ no âmbito das Assembleias Legislativas estaduais. O estudo analisa como essa comissão, essencial nos processos legislativos, atua na avaliação de aspectos constitucionais, legais e regimentais das propostas de leis.O trabalho destaca o impacto e a importância da CCJ como um filtro de controle de qualidade jurídica e constitucional das propostas legislativas, promovendo uma análise criteriosa e garantindo que os projetos atendam aos parâmetros legais e aos direitos fundamentais da sociedade.
Assim, o trabalho de Balbino e Sobral não apenas enriquece a literatura jurídica, mas também oferece subsídios para que legisladores e operadores do direito reflitam sobre possíveis melhorias na estrutura e funcionamento das comissões de Constituição e Justiça, fortalecendo a democracia e garantindo maior justiça no processo legislativo. As universitarias utilizaram como referencias em partes do seu artigo o nosso sistema "ALEPE LEGIS" como está descrito nas suas referências bibliograficas.
Para a leitura completa do artigo Disponível em: https://sites.google.com/view/iccasd/p%C3%A1gina-inicial
(Anais 2024 - pág 47 - 52.)
Diante do exposto, solicito a aprovação dos Nobres Pares desta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 06 de Novembro de 2024.

RENATO ANTUNES
Deputado

Requerimento Nº 002700/2024

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa, no dia de hoje, um voto de aplauso aos novos desembargadores do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), empossados no dia 5 de novembro de 2024.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
à Exma. Sra. Andréa Brito, Desembargadora do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE); à Exma. Sra. Ângela Lins, Desembargadora do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE); ao Exmo. Sr. Virgínio Carneiro Leão, Desembargador do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE); ao Exmo. Sr. Mozart Valadares, Desembargador do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE); ao Exmo. Sr. Marcelo Russel, Desembargador do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE); ao Exmo. Sr. Élio Braz, Desembargador do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE); ao Exmo. Sr. Ricardo de Oliveira Paes Barreto, Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE); ao Exmo. Sr. Francisco José dos Anjos Bandeira de Mello, Corregedor do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE); ao Exmo. Sr. Gabriel de Oliveira Cavalcanti Filho, Desembargador do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE); ao Exmo. Sr. Bartolomeu Bueno de Freitas Morais, Desembargador do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE); ao Exmo. Sr. Frederico Ricardo de Almeida Neves, Desembargador do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE); ao Exmo. Sr. Adalberto de Oliveira Melo, Desembargador do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE); ao Exmo. Sr. Fernando Cerqueira Norberto dos Santos, Desembargador do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE); ao Exmo. Sr. Alberto Nogueira Virgínio, Desembargador do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE); ao Exmo. Sr. Cândido José da Fonte Saraiva de Moraes, Desembargador do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE); ao Exmo. Sr. Antenor Cardoso Soares Júnior, Desembargador do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE); ao Exmo. Sr. Alexandre Guedes Alcoforado Assunção, Desembargador do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE); ao Exmo. Sr. Mauro Alencar de Barros, Desembargador do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE); ao Exmo. Sr. Luiz Carlos de Barros Figueirêdo, Desembargador do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE); ao Exmo. Sr. Fausto de Castro Campos, 1º Vice-presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE); ao Exmo. Sr. Cláudio Jean Nogueira Virgínio, Desembargador do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE); ao Exmo. Sr. Francisco Eduardo Gonçalves Sertório Canto, 2º Vice-presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE); ao Exmo. Sr. José Ivo de Paula Guimarães, Desembargador do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE); ao Exmo. Sr. Josué Antônio Fonseca de Sena, Desembargador do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE); ao Exmo. Sr. Agenor Ferreira de Lima Filho, Desembargador do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE); ao Exmo. Sr. Jorge Américo Pereira de Lira, Desembargador do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE); ao Exmo. Sr. Erik de Sousa Dantas Simões, Desembargador do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE); ao Exmo. Sr. Stênio José de Sousa Neiva Coêlho, Desembargador do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE); ao Exmo. Sr. André Oliveira da Silva Guimarães, Desembargador do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE); ao Exmo. Sr. Itamar Pereira da Silva Júnior, Desembargador do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE); ao Exmo. Sr. Evandro Sérgio Netto de Magalhães Melo, Desembargador do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE); à Exma. Sra. Daisy Maria de Andrade Costa Pereira, Desembargadora do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE); ao Exmo. Sr. Eudes dos Prazeres França, Desembargador do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE); ao Exmo Sr. Carlos Frederico Gonçalves de Moraes, Desembargador do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE); ao Exmo. Sr. Fábio Eugênio Dantas de Oliveira Lima, Desembargador do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE); ao Exmo. Sr. Márcio Fernando de Aguiar Silva, Desembargador do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE); ao Exmo. Sr. Humberto Costa Vasconcelos Júnior, Desembargador do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE); ao Exmo. Sr. Waldemir Tavares de Albuquerque Filho, Ouvidor do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE); ao Exmo. Sr. José Viana Ulisses Filho, Desembargador do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE); a Exmo. Sr. Sílvio Neves Baptista Filho, Desembargador do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE); ao Exmo. Sr. Demócrito Ramos Reinaldo Filho, Desembargador do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE); ao Exmo. Sr. Honório Gomes do Rego Filho, Desembargador do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE); ao Exmo. Sr. Ruy Trezena Patu Júnior, Desembargador do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE); ao Exmo. Sr. Isaías Andrade Lins Neto, Desembargador do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE); ao Exmo. Sr. Paulo Romero de Sá Araújo, Desembargador do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE); ao Exmo. Sr. Eduardo Guilliod Maranhão, Desembargador do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE); ao Exmo. Sr. Luiz Gustavo Mendonça de Araújo, Desembargador do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE); ao Exmo. Sr. Raimundo Nonato de Souza Braid Filho, Desembargador do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE); ao Exmo. Sr. Paulo Augusto de Freitas Oliveira, Desembargador do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE); a Exmo. Sr. Alexandre Freire Pimentel, Desembargador do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE); ao Exmo. Sr. Luciano de Castro Campos, Desembargador do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE); à Exma. Sra. Valéria Bezerra Pereira Wanderley, Desembargadora do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE); ao Exmo. Sr. Paulo Roberto Alves da Silva, Desembargador do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE); ao Exmo. Sr. José Severino Barbosa, Desembargador do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE); ao Exmo. Sr. André Vicente Pires Rosa, Desembargador do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE).

Justificativa

O presente requerimento tem por finalidade congratular os novos desembargadores do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), empossados no dia 5 de novembro de 2024.
O Pleno do Tribunal tem uma nova composição com os desembargadores Andréa Brito e Ângela Lins, eleitas pelo critério de merecimento feminino; Virgínio Carneiro Leão, Mozart Valadares e Marcelo Russel eleitos pelo critério de antiguidade, e Élio Braz eleito pelo critério de merecimento masculino.
Com destaque especial, Andréa Brito e Ângela Lins marcam um momento histórico, sendo as primeiras mulheres promovidas ao cargo de desembargadora pelo critério de merecimento, em cumprimento à Resolução nº 525/2023 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que visa à paridade de gênero noas promoções para o 2º grau.
A nomeação desses profissionais simboliza um avanço significativo na busca pela igualdade de gênero do Judiciário pernambucano, especialmente por ser a primeira aplicação da referida resolução no tribunal estadual, representando um compromisso com uma Justiça mais inclusiva e equitativa.
Os desembargadores cumprem todos os requisitos esperados para atuar com honradez e competência na Corte estadual pernambucana e engrandecem ainda mais o Tribunal de Justiça de Pernambuco.
Ante tais considerações, solicito dos meus ilustres pares a melhor das acolhidas para a aprovação deste requerimento em plenário.

Sala das Reuniões, em 06 de Novembro de 2024.

ERIBERTO FILHO
Deputado

Requerimento Nº 002701/2024

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa, no dia de hoje, um **Voto de Aplauso** ao Araripinense, Élio Braz Mendes, pela posse como desembargador do Tribunal de Justiça de Pernambuco, ocorrida em 05 de novembro de 2024.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Exmo. Sr. Elio Braz Mendes, Desembargador do Tribunal de Justiça de Pernambuco; Senhor Elio Braz Mendes, Desembargador do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

Justificativa

O presente Voto de Aplauso visa parabenizar o Araripinense, Élio Braz Mendes, pela posse como novo desembargador do Tribunal de Justiça de Pernambuco, que ocorreu nesta última terça feira, dia 05 de novembro de 2024.
Dr. Élio Braz Mendes, nascido em 20 de agosto de 1960, filho de Miguel Braz Sobrinho e Hermelina Mendes Nascimento Braz, iniciou seus estudos aos 4 anos no Grupo Escolar Padre Luiz Gonzaga, onde cursou o Jardim de Infância. Concluiu o ensino primário no Educandário São Gonçalo entre 1966 e 1971.
De 1972 a 1975, estudou no Colégio Estadual de Araripina (CEA), onde terminou o ginásio, equivalente ao ensino fundamental II.
Em 1976, deu início ao ensino médio no Colégio Radier, na cidade do Recife. Fez vestibular para o curso de Psicologia na Faculdade ESUDA, mas posteriormente optou por cursar Direito na Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), onde se graduou e concluiu o Mestrado em Direito. Em 2015, obteve o Doutorado em Direito pela Universidade de São Paulo (USP).
Dr. Élio ingressou na magistratura estadual em 1993 e, com 31 anos de carreira como juiz de direito, sempre se destacou pelo seu compromisso com a justiça e a igualdade social.
Hoje, aos 62 anos de idade, é casado desde 1982 com a jornalista e advogada Goretti Soares, pai de Miguel e Clarice, e avô de Antonia, que tem apenas 6 anos.
Com esta promoção, Dr. Élio encerra a trajetória de um filho e aluno desta terra, que, com grande honra, chega ao mais alto cargo do Poder Judiciário de nosso Estado.
Desta forma, é justo e oportuno que esta Casa Legislativa se congratule com este filho de Araripina. É com imensa honra que pleiteamos esse Requerimento, na certeza do acatamento pela unanimidade dos meus pares, proponho o presente Voto de Aplausos.

Sala das Reuniões, em 06 de Novembro de 2024.

ROBERTA ARRAES
Deputada

Requerimento Nº 002702/2024

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um Voto de Aplauso aos 20 anos da Click.Com Telecomunicações.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Exma. SenhoraDra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Ilmo. Severino Albino da Silva Filho, Diretor Presidente da Click.com Telecomunicações.

Justificativa

Venho através deste voto de aplauso prestar uma homenagem aos 20 anos de fundação da Click.Com Telecomunicações, fundada em 04 de outubro de 2004, na cidade de Condado, empresa familiar que ao passar dos anos, com muita dedicação e responsabilidade, tornou-se uma das maiores do seguimento.
Referência na Paraíba e Pernambuco em virtude da serenidade e excelência nos serviços e soluções que oferece aos seus clientes. Além de prezar pelo bom atendimento e satisfação de seus usuários, tornou possível o acesso à Internet à todas as camadas da população, com preços, planos e condições acessíveis e justos.
Utiliza equipamentos de última geração, uma equipe treinada e capacitada para sanar as demandas que surgem, com profissionalismo, educação e competência. Com mais de 200 colaboradores, para maior interação e entendimento na resolução dos problemas, oferece os melhores e mais completos planos de acesso à internet e entretenimento on-line.
Dessa forma, solicito aos meus ilustres pares a aprovação deste voto de aplauso como uma forma de parabenizar a Click.com Telecomunicações pelos seus 20 anos de Fundação.

Sala das Reuniões, em 07 de Novembro de 2024.

ANTÔNIO MORAES
Deputado

Requerimento Nº 002703/2024

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja aprovado um Voto de Aplausos, em favor do vaqueiro José Martins Barreto Neto, conhecido por "Zé Barreto", devido ao seu profissionalismo e por ganhar vários títulos nas vaquejadas nos estados de Pernambuco e Paraíba.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
José Martins Barreto Neves (Zé Barreto), Vaqueiro.

Justificativa

Com grande estima e consideração apresentamos esse requerimento para homenagear o vaqueiro Zé Barreto, filho de Sérgio Ednaldo Couto Nunes e Lavínia Sobral Barreto Nunes, seus avós maternos foram criados em fazenda, sendo o avô um grande admirador da vaquejada. Ele foi um dos fundadores do Parque de Vaquejada – Parque Sovaca, em Caruaru. Daí, podemos observar de onde vem a paixão do neto pela vaquejada.
Ainda quando criança aos 10 anos de idade, Zé Barreto, ganhou seu primeiro troféu. Com 14 anos de idade, como aspirante, foi campeão do Circuito Pernambucano, Circuito Prêmio, como também no Portal e PEPB. Aos 16 anos, foi campeão do Portal- "Os Melhores do Ano" e, logo após, promovido a categoria amador e sendo campeão do Portal por 2 anos seguidos bem como no PEPB. Aos 17 anos, ele inicia na categoria profissional no circuito de vaquejada, ganhando vários títulos. Podemos citá-los alguns: Bicampeão ABQM, 4 vezes Campeão dos Campeões CPV, Campeão CAMPEV, PEPB e ABQM, Campeão dos Campeões PEPB e 2 vezes ABQM, 2 vezes terceiro lugar do Portal.
A vaquejada é uma atividade cultural e esportiva que consiste em derrubar um boi puxando-o pelo rabo, entre duas faixas pintadas no chão, com a ajuda de dois vaqueiros montados a cavalo, sendo referência tal prática nos estados nordestinos.
Sendo assim, pugnamos pelo apoio dos nobres deputados para aprovação do presente Votos de Aplausos, ao reconhecimento, empenho e profissionalismo do vaqueiro Zé Barreto.

Sala das Reuniões, em 07 de Novembro de 2024.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Requerimento Nº 002704/2024

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Voto de Aplausos ao Hospital Eduardo Campos, na pessoa da diretora geral Patrícia Queiroz de Farias Cajueiro,pela premiaçãp com a certificação Angels WSO Gold em reconhecimento à sua excelência no atendimento a pacientes com Acidente Vascular Cerebral (AVC).
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Álvaro Porto de Barros, Presidente da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa de Pernambuco; Patrícia Queiroz de Farias Cajueiro, Diretora Geral do Hospital Eduardo Campos.

Justificativa

O Hospital do Sertão Governador Eduardo Campos (HECAMPOS), em Serra Talhada, foi premiado com a certificação Angels WSO Gold, apoiada pela World Stroke Organization (WSO), no último dia 6 de outubro de 2024. A premiação se deu em reconhecimento à sua excelência no atendimento a pacientes com Acidente Vascular Cerebral (AVC). A partir da criação do HECAMPOS, o mesmo passou a integrar o Projeto Angels, iniciativa internacional que busca qualificar hospitais ao redor do mundo que tratam o AVC.
O HECAMPOS é referência em média complexidade para toda a III Macrorregião de Saúde, alcançando uma população de mais de 900 mil habitantes, oferecendo atendimento especializado em clínica médica, pediatria, ortopedia, cirurgia geral e vascular, além de cardiologia e neurologia clínica.
Obter esse reconhecimento internacional reafirmação a excelência do trabalho que vem sendo desenvolvido por toda a equipe do HECAMPOS, no qual, quem mais ganha com isso é toda a população de demanda de seus serviços.
Diante do exposto, solicito dos meus nobres pares a aprovação deste Requerimento.

Sala das Reuniões, em 07 de Novembro de 2024.

LUCIANO DUQUE
Deputado

Requerimento Nº 002705/2024

Requeiro à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos trabalhos desta Casa, no dia de hoje, um VOTO DE APLAUSO, ao Monsenhor **Josivaldo José Bezerra**, como Bispo Auxiliar da Arquidiocese de Olinda e Recife, nomeado pelo **Papa Francisco.**
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Monsenhor Josivaldo José Bezerra, Bispo Auxiliar da Arquidiocese Olinda e Recife.; Monsenhor Josivaldo José Bezerra, Bispo Auxiliar da Arquidiocese Olinda e Recife.; Monsenhor Josivaldo José Bezerra, Bispo Auxiliar da Arquidiocese Olinda e Recife..

Justificativa

É com grande alegria e respeito que venho a esta Casa apresentar um voto de Aplausos pela nomeação do Monsenhor Josivaldo Bezerra, como novo Bispo Auxiliar da Arquidiocese de Olinda e Recife. Esta importante escolha realizada pelo Papa Francisco representa um marco para a Igreja Católica em nosso estado de Pernambuco, reforçando o compromisso da Arquidiocese com a fé, a caridade e a missão pastoral.
Monsenhor Josivaldo Bezerra, que atuava como Vigário Geral da Arquidiocese de Olinda e Recife, sempre demonstrou uma profunda dedicação ao Evangelho e um compromisso inabalável com o povo. A sua trajetória pastoral é marcada pelo amor ao próximo, pela promoção da dignidade humana e pela busca incansável pela paz e pela justiça social. Sua presença como Bispo Auxiliar, agora oficialmente confirmada pelo Vaticano, trará um novo alento e uma renovada força às ações da Igreja em nossa região.
Esta nomeação é também motivo de orgulho para todo o povo pernambucano, que se reconhece nos valores de solidariedade, humildade e fé representados pelo Monsenhor Josivaldo. Seu trabalho junto à comunidade, seu empenho na formação e orientação de novos sacerdotes, e seu carisma junto aos fiéis são exemplos de que a Igreja continua sendo um pilar fundamental da nossa sociedade.
Que o Monsenhor Josivaldo Bezerra seja abençoado nesta nova fase de sua missão, e que seu pastoreio continue a inspirar o bem, a caridade e a esperança. Em nome do povo pernambucano e deste parlamento, registro aqui nossos mais sinceros votos de congratulação e desejos de uma missão fecunda e abençoada como Bispo Auxiliar da Arquidiocese de Olinda e Recife.
Solicito, Senhor Presidente, que este voto seja registrado nos anais desta Casa e que seja dado conhecimento ao Monsenhor Josivaldo Bezerra e à Arquidiocese de Olinda e Recife, como uma singela homenagem do povo pernambucano a este grande homem de fé.

Sala das Reuniões, em 08 de Novembro de 2024.

LULA CABRAL
Deputado

Requerimento Nº 002706/2024

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um **Voto de Aplauso ao município de Betânia, na pessoa do Prefeito Mário Flor, pela conquista do Selo UNICEF 2021-2024**, a maior premiação de reconhecimento internacional pelos avanços nas políticas públicas voltadas a crianças e adolescentes, anunciado no dia 06 de novembro do corrente ano, em evento virtual realizado pela Comissão Nacional do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) no Brasil.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exmo. Sr. Mário Gomes Flor Filho, Prefeito do Município de Betânia; Exmo. Sr. Fernando Antônio Caminha Dueire, Senador da República.

Justificativa

O presente requerimento tem por finalidade encaminhar um Voto de Aplauso ao município de Betânia, na pessoa do Prefeito Mário Flor, pela conquista do Selo UNICEF 2021-2024, pelos avanços nas políticas públicas voltadas a crianças e adolescentes, nas áreas de educação, saúde e proteção, anunciado no dia 06 de novembro do corrente ano.
A certificação é uma iniciativa do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) que visa fortalecer as políticas públicas municipais voltadas para crianças e adolescentes. Ao aderir ao Selo UNICEF, os municípios assumem o compromisso de manter a agenda de suas políticas públicas pela infância e adolescência como prioridade.
A metodologia inclui o monitoramento de indicadores sociais e a implementação de ações que ajudem o município a cumprir a Convenção sobre os Direitos da Criança, que no Brasil é refletida no Estatuto da Criança e do Adolescente. O sucesso do Selo UNICEF é resultado da parceria entre UNICEF e governos estaduais e municipais por meio da atuação integrada e intersetorial. A atual edição (2021-2024) contou com a participação de 2.023 municípios do Semiárido e da Amazônia Legal brasileira. Desses, 923 alcançaram todas as metas e foram certificados.
O município de Betânia conquistou pela segunda vez consecutiva o Selo UNICEF. Esse resultado foi fruto do trabalho desenvolvido pela exitosa gestão do Prefeito Mário Flor junto as secretarias municipais envolvidas que se dedicaram e cumpriram a metodologia proposta pela referida fundação, buscando fortalecer as políticas públicas garantindo os direitos das crianças e adolescentes e conseguindo, consequentemente, melhorar os índices em diversas áreas, com destaque na saúde, educação e proteção contra as violências.
Nada mais justo, portanto, do que esta Casa Legislativa aprovar, por unanimidade, o presente requerimento, registrando um Voto de Aplauso ao município Betânia pela conquista do Selo UNICEF 2021-2024.

Sala das Reuniões, em 11 de Novembro de 2024.

JARBAS FILHO
Deputado

Requerimento Nº 002707/2024

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um **Voto de Aplauso ao município de Buíque, na pessoa do Prefeito Arquimedes Valença, pela conquista do Selo UNICEF 2021-2024**, a maior premiação de reconhecimento internacional pelos avanços nas políticas públicas voltadas a crianças e adolescentes, anunciado no dia 06 de novembro do corrente ano, em evento virtual realizado pela Comissão Nacional do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) no Brasil.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Exmo. Sr. Arquimedes Guedes Valença, Prefeito do Município de Buíque; Exmo. Sr. Túlio Henrique Araújo Cavalcanti, Vice-Prefeito do Município de Buíque; Exmo. Sr. Félix José da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Buíque; Exmo. Sr. Fernando Antônio Caminha Dueire, Senador da República; Exmo. Sr. Fernando Monteiro, Deputado Federal.

Justificativa

O presente requerimento tem por finalidade encaminhar um Voto de Aplauso ao município de Buíque, na pessoa do Prefeito Arquimedes Valença, pela conquista do Selo UNICEF 2021-2024, pelos avanços nas políticas públicas voltadas a crianças e adolescentes, nas áreas de educação, saúde e proteção, anunciado no dia 06 de novembro do corrente ano.
A certificação é uma iniciativa do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) que visa fortalecer as políticas públicas municipais voltadas para crianças e adolescentes. Ao aderir ao Selo UNICEF, os municípios assumem o compromisso de manter a agenda de suas políticas públicas pela infância e adolescência como prioridade.
A metodologia inclui o monitoramento de indicadores sociais e a implementação de ações que ajudem o município a cumprir a Convenção sobre os Direitos da Criança, que no Brasil é refletida no Estatuto da Criança e do Adolescente. O sucesso do Selo UNICEF é resultado da parceria entre UNICEF e governos estaduais e municipais por meio da atuação integrada e intersetorial. A atual edição (2021-2024) contou com a participação de 2.023 municípios do Semiárido e da Amazônia Legal brasileira. Desses, 923 alcançaram todas as metas e foram certificados.
O município de Buíque conquistou pela segunda vez consecutiva o Selo UNICEF. Esse resultado foi fruto do trabalho desenvolvido pela exitosa gestão do Prefeito Arquimedes Valença junto as secretarias municipais envolvidas que se dedicaram e cumpriram a metodologia proposta pela referida fundação, buscando fortalecer as políticas públicas garantindo os direitos das crianças e adolescentes e conseguindo, consequentemente, melhorar os índices em diversas áreas, com destaque na saúde, educação e proteção contra as violências.
Nada mais justo, portanto, do que esta Casa Legislativa aprovar, por unanimidade, o presente requerimento, registrando um Voto de Aplauso ao município Buíque pela conquista do Selo UNICEF 2021-2024.

Sala das Reuniões, em 11 de Novembro de 2024.

JARBAS FILHO
Deputado

Requerimento Nº 002708/2024

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um **Voto de Aplauso ao município de Itaíba, na pessoa da Prefeita Regina Cunha, pela conquista do Selo UNICEF 2021-2024**, a maior premiação de reconhecimento internacional pelos avanços nas políticas públicas voltadas a crianças e adolescentes, anunciado no dia 06 de novembro do corrente ano, em evento virtual realizado pela Comissão Nacional do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) no Brasil.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Exma. Sra. Maria Regina da Cunha, Prefeita do Município de Itaíba; Ilmo. Sr. Pedro Teotônio da Silva Neto, Prefeito Eleito do Município de Itaíba; Ilmo. Sr. Wherbson Alves, Secretário de Governo do Município de Itaíba; Exmo. Sr. Fernando Antônio Caminha Dueire, Senador da República.

Justificativa

O presente requerimento tem por finalidade encaminhar um Voto de Aplauso ao município de Itaíba, na pessoa da Prefeita Regina Cunha, pela conquista do Selo UNICEF 2021-2024, pelos avanços nas políticas públicas voltadas a crianças e adolescentes, nas áreas de educação, saúde e proteção, anunciado no dia 06 de novembro do corrente ano.
A certificação é uma iniciativa do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) que visa fortalecer as políticas públicas municipais voltadas para crianças e adolescentes. Ao aderir ao Selo UNICEF, os municípios assumem o compromisso de manter a agenda de suas políticas públicas pela infância e adolescência como prioridade.
A metodologia inclui o monitoramento de indicadores sociais e a implementação de ações que ajudem o município a cumprir a Convenção sobre os Direitos da Criança, que no Brasil é refletida no Estatuto da Criança e do Adolescente. O sucesso do Selo UNICEF é resultado da parceria entre UNICEF e governos estaduais e municipais por meio da atuação integrada e intersetorial. A atual edição (2021-2024) contou com a participação de 2.023 municípios do Semiárido e da Amazônia Legal brasileira. Desses, 923 alcançaram todas as metas e foram certificados.
O município de Itaíba conquistou pela segunda vez consecutiva o Selo UNICEF. Esse resultado foi fruto do trabalho desenvolvido pela exitosa gestão da Prefeita Regina Cunha junto as secretarias municipais envolvidas que se dedicaram e cumpriram a metodologia proposta pela referida fundação, buscando fortalecer as políticas públicas garantindo os direitos das crianças e adolescentes e conseguindo, consequentemente, melhorar os índices em diversas áreas, com destaque na saúde, educação e proteção contra as violências.
Nada mais justo, portanto, do que esta Casa Legislativa aprovar, por unanimidade, o presente requerimento, registrando um Voto de Aplauso ao município Itaíba pela conquista do Selo UNICEF 2021-2024.

Sala das Reuniões, em 11 de Novembro de 2024.

JARBAS FILHO
Deputado

Requerimento Nº 002709/2024

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um **Voto de Aplauso ao município de Bodocó, na pessoa do Prefeito Dr. Otávio Pedrosa, pela conquista do Selo UNICEF 2021-2024**, a maior premiação de reconhecimento internacional pelos avanços nas políticas públicas voltadas a crianças e adolescentes, anunciado no dia 06 de novembro do corrente ano, em evento virtual realizado pela Comissão Nacional do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) no Brasil.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Exmo. Sr. Otávio Augusto Tavares Pedrosa Cavalcante, Prefeito do Município de Bodocó; Exmo. Sr. José Nilson Bezerra Miranda, Presidente da Câmara Municipal de Bodocó; Exmo. Sr. Fernando Antônio Caminha Dueire, Senador da República; Exmo. Sr. Renildo Vasconcelos Calheiros, Deputado Federal.

Justificativa

O presente requerimento tem por finalidade encaminhar um Voto de Aplauso ao município de Bodocó, na pessoa do Prefeito Dr. Otávio Pedrosa, pela conquista do Selo UNICEF 2021-2024, pelos avanços nas políticas públicas voltadas a crianças e adolescentes, nas áreas de educação, saúde e proteção, anunciado no dia 06 de novembro do corrente ano.
A certificação é uma iniciativa do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) que visa a fortalecer as políticas públicas municipais voltadas para crianças e adolescentes. Ao aderir ao Selo UNICEF, os municípios assumem o compromisso de manter a agenda de suas políticas públicas pela infância e adolescência como prioridade.
A metodologia inclui o monitoramento de indicadores sociais e a implementação de ações que ajudem o município a cumprir a Convenção sobre os Direitos da Criança, que no Brasil é refletida no Estatuto da Criança e do Adolescente. O sucesso do Selo UNICEF é resultado da parceria entre UNICEF e governos estaduais e municipais por meio da atuação integrada e intersetorial. A atual edição (2021-2024) contou com a participação de 2.023 municípios do Semiárido e da Amazônia Legal brasileira. Desses, 923 alcançaram todas as metas e foram certificados.
Essa conquista foi fruto do trabalho desenvolvido pela exitosa gestão do Prefeito Dr. Otávio Pedrosa junto as secretarias municipais envolvidas que se dedicaram e cumpriram a metodologia proposta pela referida fundação, buscando fortalecer as políticas públicas garantindo os direitos das crianças e adolescentes e conseguindo, consequentemente, melhorar os índices em diversas áreas, com destaque na saúde, educação e proteção contra as violências.
Diante do exposto, parabenizamos o município de Bodocó pela conquista do Selo Unicef 2021-2024, ao tempo em que solicito aos Nobres Pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 11 de Novembro de 2024.

JARBAS FILHO
Deputado

Requerimento Nº 002710/2024

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito nos Anais da Assembleia Legislativa de Pernambuco o artigo intitulado “Aceitem a democracia" onde chamado as urnas o povo tem escolhido a ordem, o progresso, a liberdade econômica e de expressão e o respeito às famílias e à religião, de autoria do Ex Presidente da República, Jair Messias Bolsonaro, publicado no Jornal Folha de São Paulo, na edição do dia 11 de novembro de 2024 do presente ano.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Jair Messias Bolsonaro, Ex-Presidente do Brasil; Gilson Machado Neto, Ex Ministro do Turismo; Gilson Machado Filho, Vereador Eleito da Cidade do Recife.

Justificativa

No artigo "Aceitem a democracia", o ex-presidente Jair Bolsonaro defende que a maioria dos eleitores tem demonstrado nas urnas uma preferência clara por valores conservadores, como ordem, progresso, liberdade econômica e de expressão, além de respeito às famílias e à religião. Ele critica a esquerda e setores da mídia por tentarem reinterpretar essa escolha popular como uma "guinada ao centro" e por, segundo ele, resistirem aos resultados democráticos quando contrários às suas ideologias. Bolsonaro afirma que, apesar de censura e perseguições, os ideais da direita continuam se fortalecendo, pois refletem os sentimentos profundos da sociedade. Ele aponta que, enquanto líderes conservadores estão emergindo e ganhando espaço, a esquerda enfrenta um cenário de envelhecimento e perda de conexão com o povo. O ex-presidente conclui reforçando o compromisso da direita com a liberdade e a democracia, defendendo uma política alinhada aos anseios populares e o desenvolvimento da nação.
Segue o artigo na íntegra:
"Aceitem a democracia
O povo tem escolhido a ordem, o progresso, a liberdade econômica e de expressão e o respeito às famílias e à religião
Jair Bolsonaro, Ex-presidente da República (2019-2022), filiado ao PL.
Os ventos da democracia sopram com direção e sentido bem definidos. Na Argentina, no Brasil, nos Estados Unidos, a maioria dos eleitores escolhe candidatos, partidos e programas da direita. Alguns analistas e cientistas políticos, pouco confortáveis com as soberanas decisões populares, tentam apresentar muitos desses movimentos como se fossem uma guinada "ao centro". Não é. Basta prestar atenção às propostas ultimamente aprovadas nas urnas.
Nos lugares onde o povo tem sido chamado a opinar, a maioria escolhe a ordem, o desenvolvimento, o progresso, a liberdade econômica, a liberdade de expressão, o respeito às famílias e à religião, o patriotismo. São as bandeiras que nós, da direita, vimos levantando há anos, mesmo sob graves ameaças autoritárias.
Nada consegue conter a onda conservadora. Nem a censura, nem os cancelamentos, nem o boicote econômico, nem as perseguições policiais, nem as longas, arbitrárias e injustas prisões.
A resistência e a resiliência da direita têm uma razão muito simples: nossas bandeiras, mesmo sob ataque do grosso dos veículos de comunicação e de seus jornalistas, expressam os sentimentos e anseios mais profundos da maioria da sociedade. E nenhuma medida administrativa ou repressiva tem sido capaz de modificar essa tendência. Pois, quando uma ideia ganha a alma do povo, é inútil tentar matá-la simplesmente por meio da violência.
A moda é nos acusar de inimigos da democracia. Mas quem mostra dificuldade de aceitar a democracia é a esquerda, quando a maioria do povo decide por caminhos diferentes do que ela gostaria. Basta olhar a reação da esquerda às suas derrotas.
Quando pode, como na Venezuela, simplesmente frauda, na caradura, o resultado eleitoral. Quando não, como agora no vitorioso retorno do presidente Donald Trump à Casa Branca, lamenta-se por ter permitido que seus adversários da direita disputem as eleições.
Esses são os que se apresentam como "democratas", autonomeados "salvadores da democracia", uma democracia que pisoteiam quando podem. Além do mais, vivem numa realidade paralela, ilhados dentro das suas bolhas, afastados do povo e dos trabalhadores que um dia disseram representar. São incapazes de compreender que não é possível, a não ser numa ditadura absoluta, impedir a manifestação da vontade popular, da qual os líderes são apenas portadores. Se suprimirem um líder, outro aparecerá.
E como têm aparecido líderes capazes de canalizar e expressar a vontade majoritária do povo!
Agora mesmo, nas nossas eleições para prefeitos e vereadores, os homens e as mulheres da direita invadiram democraticamente, pela força do voto, a arena política, num tsunami de afirmação poucas vezes visto. Nossos quadros, nos diversos partidos, surgem às dezenas, centenas. E onde estão os novos quadros da esquerda? Alguém sabe? Alguém viu? Não estão em lugar nenhum. O cenário da esquerda é de envelhecimento e desolação.
Até os seus porta-vozes menos alheios à realidade reconhecem.
Isso ocorre por uma razão muito simples: o jardim da política só floresce quando é irrigado pela vontade popular. Quando uma força política se desconecta do sentimento da maioria, é inevitável que definhe. Pode até resistir por um tempo à custa da repressão e do uso desavergonhado dos orçamentos públicos, mas seu destino está traçado. Está destinada à irrelevância, ou mesmo a desaparecer.
Com quantas antigas potências do cenário político não vimos isso acontecer?
Cada um que faça suas escolhas. Nós, da direita, tão injustamente acusados de "extremismo", continuaremos perseverando no caminho que sempre defendemos, o da liberdade e da democracia, entendida como o governo do povo.
Continuaremos nos esforçando para ouvir o povo e estar conectados aos anseios mais profundos da sociedade, mesmo quando estes não encontram espaço nos mecanismos tradicionais de formação da opinião pública.
E trabalharemos com a serenidade e a obstinação de quem se esforça todos os dias por um futuro melhor para as pessoas, para as famílias e para o nosso Brasil.

Sala das Reuniões, em 11 de Novembro de 2024.

CORONEL ALBERTO FEITOSA
Deputado

Requerimento Nº 002711/2024

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um **Voto de Aplauso ao município de Dormentes, na pessoa da Prefeita Josimara Cavalcanti, pela conquista do Selo UNICEF 2021-2024**, a maior premiação de reconhecimento internacional pelos avanços nas políticas públicas voltadas a crianças e adolescentes, anunciado no dia 06 de novembro do corrente ano, em evento virtual realizado pela Comissão Nacional do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) no Brasil.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Exma. Sra. Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya, Prefeita do Município de Dormentes; Exma. Sra. Maria do Socorro Coelho de Sousa, Vice-Prefeita do Município de Dormentes; Exmo. Sr. José de Macedo Coelho, Presidente da Câmara Municipal de Dormentes; Exmo. Sr. Fernando Antônio Caminha Dueire, Senador da República; Exmo. Sr. Fernando Monteiro, Deputado Federal.

Justificativa

O presente requerimento tem por finalidade encaminhar um Voto de Aplauso ao município de Dormentes, na pessoa da Prefeita Josimara Cavalcanti, pela conquista do Selo UNICEF 2021-2024, pela conquista do Selo UNICEF 2021-2024, pelos avanços nas políticas públicas voltadas a crianças e adolescentes, nas áreas de educação, saúde e proteção, anunciado no dia 06 de novembro do corrente ano.
A certificação é uma iniciativa do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) que visa a fortalecer as políticas públicas municipais voltadas para crianças e adolescentes. Ao aderir ao Selo UNICEF, os municípios assumem o compromisso de manter a agenda de suas políticas públicas pela infância e adolescência como prioridade.
A metodologia inclui o monitoramento de indicadores sociais e a implementação de ações que ajudem o município a cumprir a Convenção sobre os Direitos da Criança, que no Brasil é refletida no Estatuto da Criança e do Adolescente. O sucesso do Selo UNICEF é resultado da parceria entre UNICEF e governos estaduais e municipais por meio da atuação integrada e intersetorial. A atual edição (2021-2024) contou com a participação de 2.023 municípios do Semiárido e da Amazônia Legal brasileira. Desses, 923 alcançaram todas as metas e foram certificados.

Essa conquista foi fruto do trabalho desenvolvido pela exitosa gestão da Prefeita Josimara Cavalcanti junto as secretarias municipais envolvidas que se dedicaram e cumpriram a metodologia proposta pela referida fundação, buscando fortalecer as políticas públicas garantindo os direitos das crianças e adolescentes e conseguindo, consequentemente, melhorar os índices em diversas áreas, com destaque na saúde, educação e proteção contra as violências.
Diante do exposto, parabenizamos o município de Dormentes pela conquista do Selo Unicef 2021-2024, ao tempo em que solicito aos Nobres Pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 11 de Novembro de 2024.

JARBAS FILHO
Deputado

Requerimento Nº 002712/2024

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um **Voto de Aplauso ao município de Ibirajuba, na pessoa da Prefeita Maria Izalta, pela conquista do Selo UNICEF 2021-2024**, a maior premiação de reconhecimento internacional pelos avanços nas políticas públicas voltadas a crianças e adolescentes, anunciado no dia 06 de novembro do corrente ano, em evento virtual realizado pela Comissão Nacional do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) no Brasil.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Exma. Sra. Maria Izalta Silva Lopes Gomes, Prefeita do Município de Ibirajuba; Exmo. Sr. Fernando Antônio Caminha Dueire, Senador da República.

Justificativa

O presente requerimento tem por finalidade encaminhar um Voto de Aplauso ao município de Ibirajuba, na pessoa da Prefeita Maria Izalta, pela conquista do Selo UNICEF 2021-2024, pelos avanços nas políticas públicas voltadas a crianças e adolescentes, nas áreas de educação, saúde e proteção, anunciado no dia 06 de novembro do corrente ano.
A certificação é uma iniciativa do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) que visa a fortalecer as políticas públicas municipais voltadas para crianças e adolescentes. Ao aderir ao Selo UNICEF, os municípios assumem o compromisso de manter a agenda de suas políticas públicas pela infância e adolescência como prioridade.
A metodologia inclui o monitoramento de indicadores sociais e a implementação de ações que ajudem o município a cumprir a Convenção sobre os Direitos da Criança, que no Brasil é refletida no Estatuto da Criança e do Adolescente. O sucesso do Selo UNICEF é resultado da parceria entre UNICEF e governos estaduais e municipais por meio da atuação integrada e intersetorial. A atual edição (2021-2024) contou com a participação de 2.023 municípios do Semiárido e da Amazônia Legal brasileira. Desses, 923 alcançaram todas as metas e foram certificados.
Essa conquista foi fruto do trabalho desenvolvido pela exitosa gestão da Prefeita Maria Izalta junto as secretarias municipais envolvidas que se dedicaram e cumpriram a metodologia proposta pela referida fundação, buscando fortalecer as políticas públicas garantindo os direitos das crianças e adolescentes e conseguindo, consequentemente, melhorar os índices em diversas áreas, com destaque na saúde, educação e proteção contra as violências.
Diante do exposto, parabenizamos o município de Ibirajuba pela conquista do Selo Unicef 2021-2024, ao tempo em que solicito aos Nobres Pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 11 de Novembro de 2024.

JARBAS FILHO
Deputado

Requerimento Nº 002713/2024

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja registrado **VOTO DE APLAUSO** a Igreja Assembleia de Deus Ministério Missão – ADMissão, pela comemoração dos seus 10 anos de fundação.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Jailson Batista Crispim, Pastor Presidente.

Justificativa

O reverendo Jailson Batista Crispim fundou a Igreja Assembleia de Deus Ministério Missão – ADMissão em 04 de dezembro de 2014.
A Igreja teve início com cerca de 12 pessoas, seus familiares.
Através das manifestações dos dons espirituais, logo o salão ficou pequeno e, em sete meses, por um milagre de Jesus, deu-se início a construção do templo próprio que comporta cerca de 600 pessoas.
A ADmissão é filiada à COMADEBG e a CGADB e tem um foco missionário com a busca incessante pelos dons de Espírito Santo, o que faz a igreja vivenciar do sobrenatural de Deus.
Atualmente, a instituição conta com mais de 40 congregações, espalhadas pelos estados de Pernambuco e da Bahia, bem como com congregações na Europa e na África.
O lema da igreja é Jesus Cristo salva, cura, batiza com o Espírito Santo e leva para o céu!
Pelo exposto, solicito aos nobres pares que aprovem o **VOTO DE APLAUSO.**

Sala das Reuniões, em 11 de Novembro de 2024.

RENATO ANTUNES
Deputado

Requerimento Nº 002714/2024

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um **Voto de Aplauso ao município de Ipubi, na pessoa do Prefeito Chico Siqueira, pela conquista do Selo UNICEF 2021-2024**, a maior premiação de reconhecimento internacional pelos avanços nas políticas públicas voltadas a crianças e adolescentes, anunciado no dia 06 de novembro do corrente ano, em evento virtual realizado pela Comissão Nacional do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) no Brasil.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Exmo. Sr. Francisco Rubensmário Chaves Siqueira, Prefeito do Município de Ipubi; Exmo. Sr. Venildo Fernandes Feitosa, Presidente da Câmara Municipal de Ipubi; Exmo. Sr. Fernando Antônio Caminha Dueire, Senador da República; Exmo. Sr. Fernando Monteiro, Deputado Federal.

Justificativa

O presente requerimento tem por finalidade encaminhar um Voto de Aplauso ao município de Ipubi, na pessoa do Prefeito Chico Siqueira, pela conquista do Selo UNICEF 2021-2024, pelos avanços nas políticas públicas voltadas a crianças e adolescentes, nas áreas de educação, saúde e proteção, anunciado no dia 06 de novembro do corrente ano.
A certificação é uma iniciativa do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) que visa a fortalecer as políticas públicas municipais voltadas para crianças e adolescentes. Ao aderir ao Selo UNICEF, os municípios assumem o compromisso de manter a agenda de suas políticas públicas pela infância e adolescência como prioridade.
A metodologia inclui o monitoramento de indicadores sociais e a implementação de ações que ajudem o município a cumprir a Convenção sobre os Direitos da Criança, que no Brasil é refletida no Estatuto da Criança e do Adolescente. O sucesso do Selo UNICEF é resultado da parceria entre UNICEF e governos estaduais e municipais por meio da atuação integrada e intersetorial. A atual edição (2021-2024) contou com a participação de 2.023 municípios do Semiárido e da Amazônia Legal brasileira. Desses, 923 alcançaram todas as metas e foram certificados.
Essa conquista foi fruto do trabalho desenvolvido pela exitosa gestão do Prefeito Chico Siqueira junto as secretarias municipais envolvidas que se dedicaram e cumpriram a metodologia proposta pela referida fundação, buscando fortalecer as políticas públicas garantindo os direitos das crianças e adolescentes e conseguindo, consequentemente, melhorar os índices em diversas áreas, com destaque na saúde, educação e proteção contra as violências.
Diante do exposto, parabenizamos o município de Ipubi pela conquista do Selo Unicef 2021-2024, ao tempo em que solicito aos Nobres Pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 11 de Novembro de 2024.

JARBAS FILHO
Deputado

Requerimento Nº 002715/2024

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um **Voto de Aplauso ao município de Lagoa Grande, na pessoa do Prefeito Vilmar Cappellaro, pela conquista do Selo UNICEF 2021-2024**, a maior premiação de reconhecimento internacional pelos avanços nas políticas públicas voltadas a crianças e adolescentes, anunciado no dia 06 de novembro do corrente ano, em evento virtual realizado pela Comissão Nacional do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) no Brasil.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Exmo. Sr. Vilmar Cappellaro, Prefeito do Município de Lagoa Grande; Exma. Sra. Ana Catharina Garziera Moreno, Vice-Prefeita do Município de Lagoa Grande; Exmo. Sr. Josafá Pereira da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Grande; Exmo. Sr. Fernando Antônio Caminha Dueire, Senador da República; Exmo. Sr. Fernando Monteiro, Deputado Federal.

Justificativa

O presente requerimento tem por finalidade encaminhar um Voto de Aplauso ao município de Lagoa Grande, na pessoa do Prefeito Vilmar Cappellaro, pela conquista do Selo UNICEF 2021-2024, pelos avanços nas políticas públicas voltadas a crianças e adolescentes, nas áreas de educação, saúde e proteção, anunciado no dia 06 de novembro do corrente ano.
A certificação é uma iniciativa do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) que visa a fortalecer as políticas públicas municipais voltadas para crianças e adolescentes. Ao aderir ao Selo UNICEF, os municípios assumem o compromisso de manter a agenda de suas políticas públicas pela infância e adolescência como prioridade.
A metodologia inclui o monitoramento de indicadores sociais e a implementação de ações que ajudem o município a cumprir a Convenção sobre os Direitos da Criança, que no Brasil é refletida no Estatuto da Criança e do Adolescente. O sucesso do Selo UNICEF é resultado da parceria entre UNICEF e governos estaduais e municipais por meio da atuação integrada e intersetorial. A atual edição (2021-2024) contou com a participação de 2.023 municípios do Semiárido e da Amazônia Legal brasileira. Desses, 923 alcançaram todas as metas e foram certificados.
Essa conquista foi fruto do trabalho desenvolvido pela exitosa gestão do Prefeito Vilmar Cappellaro junto as secretarias municipais envolvidas que se dedicaram e cumpriram a metodologia proposta pela referida fundação, buscando fortalecer as políticas públicas garantindo os direitos das crianças e adolescentes e conseguindo, consequentemente, melhorar os índices em diversas áreas, com destaque na saúde, educação e proteção contra as violências.
Diante do exposto, parabenizamos o município de Lagoa Grande pela conquista do Selo Unicef 2021-2024, ao tempo em que solicito aos Nobres Pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 11 de Novembro de 2024.

JARBAS FILHO
Deputado

Requerimento Nº 002716/2024

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um **Voto de Aplauso ao município de Machados, na pessoa do Prefeito Juarez Rodrigues, pela conquista do Selo UNICEF 2021-2024**, a maior premiação de reconhecimento internacional pelos avanços nas políticas públicas voltadas a crianças e adolescentes, anunciado no dia 06 de novembro do corrente ano, em evento virtual realizado pela Comissão Nacional do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) no Brasil.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Exmo. Sr. Juarez Rodrigues Fernandes, Prefeito do Município de Machados; Exmo. Sr. Fernando Antônio Caminha Dueire, Senador da República; Exmo. Sr. Waldemar de Andrada Ignácio de Oliveira, Deputado Federal.

Justificativa

O presente requerimento tem por finalidade encaminhar um Voto de Aplauso ao município de Machados, na pessoa do Prefeito Juarez Rodrigues, pela conquista do Selo UNICEF 2021-2024, pelos avanços nas políticas públicas voltadas a crianças e adolescentes, nas áreas de educação, saúde e proteção, anunciado no dia 06 de novembro do corrente ano.
A certificação é uma iniciativa do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) que visa a fortalecer as políticas públicas municipais voltadas para crianças e adolescentes. Ao aderir ao Selo UNICEF, os municípios assumem o compromisso de manter a agenda de suas políticas públicas pela infância e adolescência como prioridade.
A metodologia inclui o monitoramento de indicadores sociais e a implementação de ações que ajudem o município a cumprir a Convenção sobre os Direitos da Criança, que no Brasil é refletida no Estatuto da Criança e do Adolescente. O sucesso do Selo UNICEF é resultado da parceria entre UNICEF e governos estaduais e municipais por meio da atuação integrada e intersetorial. A atual edição (2021-2024) contou com a participação de 2.023 municípios do Semiárido e da Amazônia Legal brasileira. Desses, 923 alcançaram todas as metas e foram certificados.
Essa conquista foi fruto do trabalho desenvolvido pela exitosa gestão do Prefeito Juarez Rodrigues junto as secretarias municipais envolvidas que se dedicaram e cumpriram a metodologia proposta pela referida fundação, buscando fortalecer as políticas públicas garantindo os direitos das crianças e adolescentes e conseguindo, consequentemente, melhorar os índices em diversas áreas, com destaque na saúde, educação e proteção contra as violências.
Diante do exposto, parabenizamos o município de Machados pela conquista do Selo Unicef 2021-2024, ao tempo em que solicito aos Nobres Pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 11 de Novembro de 2024.

JARBAS FILHO
Deputado

Requerimento Nº 002717/2024

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado na Ata dos trabalhos um Voto de Aplauso ao Revmo. Monsenhor Josivaldo José Bezerra, por sua nomeação pelo Papa Francisco a Bispo Auxiliar da Arquidiocese de Olinda e Recife, dia 8 de novembro do corrente.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Revmo. Monsenhor Josivaldo José Bezerra, Bispo Auxiliar da Arquidiocese de Olinda e Recife; Revmo. Sr. Padre Djanilson Pereira, Vigário Paroquial da Paróquia de Santo Antão; Revmo. Sr. Padre André Martins, Pároco da Paróquia de Nossa Senhora de Fátima; Revmo. Sr. Padre Sérgio Pereira, Pároco da Paróquia de Nossa Senhora do Livramento; Revmo. Sr. Padre Héctor Ruiz, Vigário Paroquial da Paróquia de Nossa Senhora do Livramento; Revmo. Sr. Padre Cardoso Pereira de Sousa, Administrador Paroquial da Paróquia de Nossa Senhora do Amparo; Revmo. Sr. Padre Francisco de Assis, Pároco da Paróquia de Nossa Senhora da Conceição Aparecida e São João Batista; Revmo. Sr. Padre Rafael Mendes, Administrador Paroquial da Paróquia de São João Batista; Revmo. Sr. Padre Alberto Milanez, Pároco da Paróquia de São Vicente de Paulo; Exmo. Sr. Paulo Roberto Leite de Arruda, Prefeito de Vitória de Santo Antão; Exmo. Sr. Elias Alves de Lira, Ex-Prefeito de Vitória de Santo Antão; Exmo. Sr. André Saulo dos Santos Alves, Presidente da Câmara de Vereadores de Vitória de Santo Antão; Ilmo. Sr. Ibirapuã Gonçalves, Diretor Geral do Jornal “A Verdade”; Ilmo. Sr. José Edalvo, Diretor Geral do Jornal da Vitória; Rádio Vitória FM, jornalismo.

Justificativa

Nascido no município pernambucano de Gravatá, em 26 de fevereiro de 1967, quarto filho do casal Sr. Celso José Bezerra e D. Josefa Maria da Conceição, guarda como lições vocacionais os ensinamentos que muito o influenciaram em seguir a vida religiosa e pastoral do saudoso pároco de sua cidade natal, monsenhor Cremildo Batista de Oliveira.
Em 20 de março de 1998 foi ordenado padre pelo emérito Arcebispo de Olinda e Recife, D. José Cardoso.
Após sua nomeação, foi ordenado pároco da Paróquia de Santo Antônio, Cabo de Santo Agostinho, onde permaneceu até 2016, quando foi nomeado para a Paróquia de Nossa Senhora da Apresentação de Escada, na mencionada cidade.
Nas cidades onde atuou, imprimiu o seu estilo de bom gestor, seja no dinamismo nas revitalizações dos grupos pastorais, seja nas reformas e conservações dos templos, recebendo com essas iniciativas grande reconhecimento das comunidades.
Formado em Filosofia no Instituto de Filosofia e Teologia da Arquidiocese de Olinda e Recife, de 1992 a 1993, Teologia de 1994 a 1997. Fez o reconhecimento do curso de Teologia, na Faculdade Católica de Fortaleza, em 2014.
Pároco da Paróquia da Matriz de Santo Antão desde 1 de janeiro de 2022; membro do Conselho Episcopal desde 20 de março de 2011; membro do Colégio de Consultores desde 20 de março de 2011 e Vigário Geral desde 27 de dezembro de 2023.
Sua nomeação como Bispo Auxiliar da Arquidiocese de Olinda e Recife dia 8 de novembro do corrente é motivo de júbilo para a comunidade católica pernambucana.
Que essa nova etapa de sua vida seja plena de bênçãos e sua missão pastoral seja fortalecida para que supere os desafios na caminhada semeadora a serviço do Senhor e do povo da Igreja Católica.
Por representar iniciativa das mais procedentes, justificamos o presente expediente, ao ensejo de seu acolhimento pelos Nobres Pares quanto à aprovação.

Sala das Reuniões, em 11 de Novembro de 2024.

JOAQUIM LIRA
Deputado

Requerimento Nº 002718/2024

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado VOTO DE APLAUSO ao Sr. Sidclei Marcelino de Almeida, popularmente conhecido como “Side”, pela sua importante trajetória no mundo artístico pernambucano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Sidclei Marcelino de Almeida, Produtor Cultural.

Justificativa

Desde a infância o Sr. Sidclei Marcelino de Almeida demonstrava grande sensibilidade aos sons oriundos das manifestações culturais da sua terra. A partir dos 14 (quatorze) anos passou a frequentar as aulas da "Orquestra Revoltosa" de Nazaré da Mata, cidade vizinha à Tracunhaém.
Em 1999 entrou no grupo "Chão e Chinelo", que realizou a sua primeira turnê internacional em 2000. Em 2001 voltou à Europa acompanhando a cantora Renata Rosa. No período de 2002 a 2005 integrou o grupo "Terno do Terreiro" que acompanhava Maciel Salu. Em sua carreira gravou discos importantes dentro do cenário musical nacional, com artistas como Elba Ramalho, Lirinha, Flor de Laranjeira, dentre outros.
Outra grande contribuição em sua trajetória musical e cultural foi a criação do "Tipóia Festival", marco cultural da cidade de Nazaré da Mata e nosso Estado.
Assim, reconhecermos a sua importância é um gesto de incentivo aos seus idealizadores e gestores, figuras importantes na dinâmica cultura de Pernambuco.
Diante do exposto, solicito aos meus pares a aprovação para este requerimento, que celebra a trajetória no mundo da música do Sr Sidclei Marcelino de Almeida.

Sala das Reuniões, em 06 de Novembro de 2024.

HENRIQUE QUEIROZ FILHO
Deputado

Requerimento Nº 002719/2024

Requeremos à Mesa e cumpridas as formalidades regimentais, nos termos do Art. 246, inciso I, parágrafo único do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhado **PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO** à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, governadora do Estado de Pernambuco, e a Ilma. Sra. Thallyta Figuerôa Peixoto, administradora-geral de Fernando de Noronha, no sentido de que sejam esclarecidos os seguintes questionamentos:
1. Quantos são os servidores comissionados, terceirizados, CLTs e prestadores de serviços vinculados à Administração do Distrito Estadual de Fernando de Noronha?;
2. Lista contendo os nomes dos servidores comissionados, terceirizados, CLTs e prestadores de serviços, além da data de admissão, salários e cargos dos funcionários vinculados à Administração do Distrito Estadual de Fernando de Noronha;
3. Lista das carteiras de moradores, discriminando os temporários e permanentes, emitidas no Distrito Estadual de Fernando de Noronha, contendo as respectivas quantidades.

Justificativa

O presente pedido de informações tem como objetivo complementar as solicitações feitas pelo Conselho Distrital de Fernando de Noronha, através dos processos SEI nº 0030900056.001495/2024-14 e SEI nº 0030900056.001587/2024-02.
Esses processos são oriundos dos Ofícios nº 165 e 179/2024/CDFN/GOV, que foram submetidos ao Plenário do referido Conselho Distrital, sendo aprovados por unanimidade pelos membros da Casa nas sessões realizadas nos dias 22 e 29 de maio de 2024.
No entanto, a Administração do Distrito Estadual de Fernando de Noronha enviou uma resposta incompleta, por meio do Ofício EAR/AG nº 435/2024, mas as informações não respondiam com objetividade todas as questões levantadas pelo Conselho.
Diante desse fato, e com o intuito de resolver o impasse gerado pelas dúvidas e questionamentos ainda pendentes, apresentamos o presente Pedido de Informações, solicitando à Administração do Distrito Estadual de Fernando de Noronha o fornecimento dos esclarecimentos adicionais, a fim de cumprir o que estabelece a Lei de Acesso à Informação - LAI.

Sala das Reuniões, em 06 de Novembro de 2024.

WALDEMAR BORGES
Deputado

DEFERIDO

Requerimento Nº 002720/2024

Requeremos à Mesa e cumpridas as formalidades regimentais, nos termos do Art. 246, inciso I, parágrafo único do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhado **PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO** a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, governadora do Estado de Pernambuco, e o Ilmo. Sr. Wilson José de Paula, Secretário da Fazenda de Pernambuco, no sentido de que seja esclarecido o seguinte questionamento:
- Disponibilização do relatório anual da recuperação tributária do Estado de Pernambuco, seja judicial ou extrajudicialmente, referente aos últimos 5 anos, e se há o repasse aos Municípios das parcelas devidas referentes ao ICMS e IPVA.

Justificativa

De acordo com a Constituição Federal de 88, conforme o Art. 158, pertencem aos Municípios:
III – 50% (cinquenta por cento) do produto da arrecadação do imposto do Estado sobre a propriedade de veículos automotores licenciados em seus territórios e, em relação a veículos aquáticos e aéreos, cujos proprietários sejam domiciliados em seus territórios;
(*Nova redação dada por Emenda Constitucional nº 132 de 20/12/2023*)
IV – 25% (vinte e cinco por cento):
(*Nova redação dada por Emenda Constitucional nº 132 de 20/12/2023*)
a) do produto da arrecadação do imposto do Estado sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação;
(*Incluído por Emenda Constitucional nº 132 de 20/12/2023*)
b) do produto da arrecadação do imposto previsto no art. 156-A distribuída aos Estados.
Portanto, considera-se recuperação quaisquer das seguintes formas: parcelamento, transação, compensação, dação em pagamento ou execução fiscal.
O presente pedido se baseia na fiscalização da distribuição das receitas entre os municípios pernambucanos.

Sala das Reuniões, em 06 de Novembro de 2024.

WALDEMAR BORGES
Deputado

DEFERIDO

Resultados

RESULTADOS DA ORDEM DO DIA

NONAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 11 DE NOVEMBRO DE 2024 ÀS 14:30 HORAS.

Segunda discussão do Substitutivo nº 01/2024 aos Projetos de Lei Ordinária nºs 474/2023 e 1803/2024
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autores dos Projetos: Deputado Luciano Duque e Deputado João Paulo
Institui a Política Estadual de fornecimento de medicamentos e de produtos derivados de *cannabis*, para tratamento medicinal, no âmbito do Estado de Pernambuco.
Pareceres Favoráveis das 2ª, 3ª, 9ª e 11ª Comissões.
DIÁRIO OFICIAL DE - 04/09/2024
RETIRADO(A) DE PAUTA

Segunda Discussão do Substitutivo nº 01/2024 ao Projeto de Lei Ordinária nº 711/2023
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autora do Projeto: Deputada Delegada Gleide Ângelo
Altera a Lei nº 15.487, de 27 de abril de 2015, que dispõe sobre a proteção e os direitos da pessoa com Transtorno de Espectro Autista no Estado de Pernambuco e dá outras providências, a fim de estabelecer normas de facilitação da comprovação da condição de pessoa com TEA, bem como prever adaptações na comunicação com a gestante com o transtorno, e dá outras providências.
Pareceres Favoráveis das 3ª, 9ª e 11ª Comissões.
DIÁRIO OFICIAL DE - 21/08/2024
RETIRADO(A) DE PAUTA

Segunda Discussão do Substitutivo nº 01/2024 ao Projeto de Lei Ordinária nº 983/2023
Autora: Comissão de Administração Pública
Autor do Projeto: Deputado João Paulo Costa
Dispõe sobre a prevenção, a detecção e o encaminhamento para tratamento da escoliose em crianças e adolescentes no âmbito escolar no Estado do Pernambuco.
Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 5ª, 9ª e 11ª Comissões.
DIÁRIO OFICIAL DE - 21/02/2024
RETIRADO(A) DE PAUTA

Segunda Discussão do Substitutivo nº 02/2024 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1615/2024
Autora: Comissão de Administração Pública
Autor do Projeto: Deputado Gilmar Junior
Institui a Política Estadual de Atendimento aos Pacientes com Coagulopatias em Pernambuco.
Pareceres Favoráveis das 1ª, 5ª, 9ª e 11ª Comissões.
DIÁRIO OFICIAL DE - 12/06/2024
RETIRADO(A) DE PAUTA

Segunda Discussão do Substitutivo n° 01/2024 aos Projetos de Lei Ordinária nºs 1690/2024 e 1822/2024
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autores dos Projetos: Deputada Delegada Gleide Ângelo e Deputado Gilmar Júnior
Cria a Política Estadual de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e ao Aliciamento de Crianças, no âmbito do Estado de Pernambuco.
Pareceres Favoráveis das 3ª, 5ª, 9ª, 10ª, 11ª, 14ª e 15ª Comissões.
DIÁRIO OFICIAL DE - 12/06/2024
RETIRADO(A) DE PAUTA

Segunda Discussão do Substitutivo nº 01/2024 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1866/2024
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autora do Projeto: Deputada Socorro Pimentel
Altera a Lei nº 17.647, de 10 de janeiro de 2022, que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas na elaboração das políticas públicas voltadas à Primeira Infância e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Priscila Krause, a fim de incluir diretrizes voltadas especialmente aos recém-nascidos graves ou potencialmente graves.
Pareceres Favoráveis das 3ª, 5ª, 9ª, 11ª e 14ª comissões.
DIÁRIO OFICIAL DE - 12/06/2024
RETIRADO(A) DE PAUTA

Segunda Discussão do Substitutivo nº 01/2024 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1872/2024
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor do Projeto: Deputado Gilmar Junior
Dispõe sobre a Política Estadual de Incentivo ao Esporte para Crianças e Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade Social em Pernambuco e dá outras providências.
Pareceres Favoráveis das 3ª, 4ª, 6ª e 11ª Comissões.
DIÁRIO OFICIAL DE - 05/06/2024
RETIRADO(A) DE PAUTA

Segunda Discussão do Substitutivo nº 01/2024 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1900/2024
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autora do Projeto: Deputada Socorro Pimentel
Altera a Lei nº 17.265, de 10 de maio de 2021, que determina a obrigatoriedade da disponibilização de curso de primeiros socorros para os funcionários dos estabelecimentos privados de recreação infantil, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Simone Santana, a fim de incluir as instituições privadas da rede básica de ensino.
Pareceres Favoráveis das 3ª, 5ª, 9ª, 11ª, 12ª e 15ª Comissões.
DIÁRIO OFICIAL DE - 12/06/2024
RETIRADO(A) DE PAUTA

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 2078/2024
Autor: Deputado Álvaro Porto
Proíbe, no âmbito do Estado de Pernambuco, a comercialização e a distribuição de serpentinas metalizadas e produtos similares.
Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª e 16ª Comissões.
DIÁRIO OFICIAL DE - 19/06/2024
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 7404/2024
Autora: Dep. Débora Almeida
Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário da Casa Civil e ao Secretário de Educação no sentido de que providenciem o repasse de recursos para construção de novas salas de aulas e um auditório na Autarquia Educacional de Salgueiro (AEDS), mantenedora da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central.
DIÁRIO OFICIAL DE - 05/11/2024
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 7405/2024
Autora: Dep. Débora Almeida
Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário da Casa Civil e ao Secretário de Educação visando à construção de duas quadras de futebol *Society* nos bairros do município de Salgueiro.
DIÁRIO OFICIAL DE - 05/11/2024
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 7406/2024
Autora: Dep. Débora Almeida
Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário da Casa Civil e ao Diretor-Presidente da ADEPE no sentido de providenciarem a reforma do Mercado Público de Salgueiro.
DIÁRIO OFICIAL DE - 05/11/2024
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 7407/2024
Autor: Dep. Gilmar Junior
Apelo à Governadora do Estado, à Vice-Governadora do Estado, à Secretária Estadual de Administração e ao Presidente do Instituto de Recursos Humanos de Pernambuco no sentido de analisarem a viabilidade da construção de dois hospitais do servidor, sendo um no Sertão do São Francisco e a outra unidade no Sertão Central.
DIÁRIO OFICIAL DE - 05/11/2024
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 7408/2024
Autor: Dep. Gilmar Junior
Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Habitação da Cidade do Recife no sentido de garantirem a preservação da cobertura vegetal e arborização ora existente na área da antiga Vila da Aeronáutica, situada no Bairro de Setúbal/Boa Viagem, onde será erguido pela PCR, novo empreendimento residencial.
DIÁRIO OFICIAL DE - 05/11/2024
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 7409/2024
Autor: Dep. Joãozinho Tenório
Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca e à Diretora-Presidente do IPA no sentido de viabilizarem disponibilização de uma Patrulha Mecanizada no município de São Joaquim do Monte.
DIÁRIO OFICIAL DE - 05/11/2024
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 7410/2024
Autor: Dep. Joãozinho Tenório
Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca e à Diretora-Presidente do IPA no sentido de viabilizarem disponibilização de uma Patrulha Mecanizada no município de Bezerros.
DIÁRIO OFICIAL DE - 05/11/2024
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 7411/2024
Autor: Dep. Joãozinho Tenório
Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca e à Diretora-Presidente do IPA no sentido de viabilizarem disponibilização de uma Patrulha Mecanizada no município de Camocim de São Félix.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/11/2024
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 7412/2024
Autor: Dep. Joãozinho Tenório
Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca e à Diretora-Presidente do IPA no sentido de viabilizarem disponibilização de uma Patrulha Mecanizada no município de Ribeirão.
DIÁRIO OFICIAL DE - 05/11/2024
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 7413/2024
Autor: Dep. Joãozinho Tenório
Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca e à Diretora-Presidente do IPA no sentido de viabilizarem disponibilização de uma Patrulha Mecanizada no município de Barra de Guabiraba.
DIÁRIO OFICIAL DE - 05/11/2024
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 7414/2024
Autor: Dep. Joãozinho Tenório
Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca e à Diretora-Presidente do IPA no sentido de viabilizarem disponibilização de uma Patrulha Mecanizada no município de Bonito.
DIÁRIO OFICIAL DE - 05/11/2024
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 7415/2024
Autor: Dep. Joãozinho Tenório
Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca e à Diretora-Presidente do IPA no sentido de viabilizarem disponibilização de uma Patrulha Mecanizada no município de Cachoerinha.
DIÁRIO OFICIAL DE - 05/11/2024
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 7416/2024
Autora: Dep. Roberta Arraes
Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor-Presidente do Detran/PE no sentido de viabilizarem a implantação de um Posto Avançado do Detran-PE/CIRETRAN na cidade de Trindade.
DIÁRIO OFICIAL DE - 05/11/2024
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 7417/2024
Autora: Dep. Roberta Arraes
Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor-Presidente do DER no sentido de viabilizarem a implantação de um Terminal Rodoviário de Passageiros, no município de Trindade.
DIÁRIO OFICIAL DE - 05/11/2024
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 7418/2024
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio
Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA no sentido de viabilizarem, com urgência, melhorias para o abastecimento de água da Rua Cassatuba, localizada no Bairro do Vasco da Gama, na Cidade do Recife.
DIÁRIO OFICIAL DE - 05/11/2024
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 7419/2024
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio
Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA no sentido de viabilizarem, com urgência, melhorias para o abastecimento de água da Rua São José do Egito, no Bairro de Bultrins, na Cidade de Olinda.
DIÁRIO OFICIAL DE - 05/11/2024
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 7420/2024
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio
Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Policia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo da Rua Setenta, no Bairro de Rio Doce, na Cidade de Olinda.
DIÁRIO OFICIAL DE - 05/11/2024
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 7421/2024
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio
Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Bulgária, no Bairro de Sucupira, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.
DIÁRIO OFICIAL DE - 05/11/2024
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 7422/2024
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio
Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Policia Militar do Estado de Pernambuco visando o policiamento ostensivo da Rua João Tetuliano Costa, no Bairro de Joana Bezerra, na Cidade do Recife.
DIÁRIO OFICIAL DE - 05/11/2024
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 7423/2024
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio
Apelo ao Prefeito da Cidade de Limoeiro e ao Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos no sentido de providenciarem o calçamento do Loteamento Lagoa Azul, no Bairro de Lagoa Azul, na Cidade de Limoeiro.
DIÁRIO OFICIAL DE - 05/11/2024
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 7424/2024
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio
Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Policia Militar do Estado de Pernambuco visando o policiamento ostensivo da Rua Júlio Verner, no Bairro da Imbiribeira, na Cidade do Recife.
DIÁRIO OFICIAL DE - 05/11/2024
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 7425/2024
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio
Apelo à Governadora do Estado, ao Secretario de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando o saneamento básico da Rua São Lourenço, no Bairro de Ouro Preto na Cidade de Olinda.
DIÁRIO OFICIAL DE - 05/11/2024
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 7426/2024
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio
Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA no sentido de viabilizarem, com urgência, melhorias para o abastecimento de água para a Rua Córrego do Joaquim, no Bairro de Nova Descoberta, na Cidade do Recife.
DIÁRIO OFICIAL DE - 05/11/2024
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 7427/2024
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio
Apelo ao Prefeito da Cidade de São Lourenço da Mata e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem a construção de muros de arrimo próximo à Rua Santa Terezinha, no Bairro Matriz da Luz, na Cidade de São Lourenço da Mata.
DIÁRIO OFICIAL DE - 05/11/2024
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 7428/2024
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio
Apelo ao Prefeito da Cidade de São Lourenço da Mata e ao Secretário de Infraestrutura visando o calçamento da Rua Santa Terezinha, no Bairro de Matriz da Luz, na Cidade de São Lourenço da Mata.
DIÁRIO OFICIAL DE - 05/11/2024
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 7429/2024
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio
Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando o saneamento básico da Rua Leblom, no Bairro de Águas Compridas, na Cidade do Recife.
DIÁRIO OFICIAL DE - 05/11/2024
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 7430/2024
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio
Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Leblom, no Bairro de Águas Compridas, na Cidade do Recife.
DIÁRIO OFICIAL DE - 05/11/2024
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 7431/2024
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio
Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando o saneamento básico da 1° Travessa Lisboa, no Bairro da Imbiribeira, na Cidade do Recife.
DIÁRIO OFICIAL DE - 05/11/2024
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 7432/2024
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio
Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando o saneamento básico na Rua General Leonidas de Lima Botelho, no Bairro de Campina do Barreto, na Cidade do Recife.
DIÁRIO OFICIAL DE - 05/11/2024
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 7433/2024
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio
Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua General Leonidas de Lima Botelho, no Bairro de Campina do Barreto, na Cidade do Recife.
DIÁRIO OFICIAL DE - 05/11/2024
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 7434/2024
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio
Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem a construção de muros de arrimo na Rua Maraú, no Bairro de Nova Descoberta, na Cidade do Recife.
DIÁRIO OFICIAL DE - 05/11/2024
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 7435/2024
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio
Apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua João Wanderley Filho (Loteamento Muribeca), no Bairro de Muribeca, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.
DIÁRIO OFICIAL DE - 05/11/2024
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 7436/2024
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio
Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Frederico Ozanan, no Bairro do Vasco da Gama, na Cidade do Recife.
DIÁRIO OFICIAL DE - 05/11/2024
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 7437/2024
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio
Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando o saneamento básico na Rua Frederico Ozanan, no Bairro do Vasco da Gama na Cidade do Recife.
DIÁRIO OFICIAL DE - 05/11/2024
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 7438/2024
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio
Apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem o recapeamento da Rua Bela Vista, no Bairro de Santo Aleixo, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.
DIÁRIO OFICIAL DE - 05/11/2024
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 7439/2024
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio
Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Policia Militar do Estado de Pernambuco visando o policiamento ostensivo na Rua Bela Vista, no Bairro de Santo Aleixo, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.
DIÁRIO OFICIAL DE - 05/11/2024
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 7440/2024
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio
Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem o recapeamento da 2º Rua do Colégio, no Bairro de Cajueiro Seco, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.
DIÁRIO OFICIAL DE - 05/11/2024
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 7441/2024
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio
Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando o saneamento básico na 2º Rua do Colégio, no Bairro de Cajueiro Seco, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.
DIÁRIO OFICIAL DE - 05/11/2024
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 7442/2024
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio
Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Saúde de Jaboatão dos Guararapes no sentido de viabilizarem a construção de um posto de saúde, no Bairro de Cajueiro Seco.
DIÁRIO OFICIAL DE - 05/11/2024
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 7443/2024
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio
Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da 5º Travessa Rua da prata, no Bairro da Guararapes, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.
DIÁRIO OFICIAL DE - 05/11/2024
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 7444/2024
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio
Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Policia Militar do Estado de Pernambuco visando o policiamento ostensivo na 5º Travessa Rua da Prata, no Bairro da Guararapes, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.
DIÁRIO OFICIAL DE - 05/11/2024
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 7445/2024
Autora: Dep. Débora Almeida
Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário da Casa Civil e ao Secretário de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas no sentido de que implementem uma cozinha comunitária no município de Salgueiro.
DIÁRIO OFICIAL DE - 05/11/2024
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 7446/2024
Autor: Dep. Abimael Santos
Apelo ao Diretor Geral do DNIT e ao Superintendente Regional do DNIT no Estado de Pernambuco visando à implantação de lombada eletrônica na área urbana nas proximidades do bairro Nova Esperança, entre a BR- 110 e BR-316, no município de Petrolândia.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/11/2024
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 7447/2024
Autor: Dep. Nino de Enoque
Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário da Casa Civil do Estado, ao Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional, à Secretária de Saúde Zilda do Rego Cavalcanti no sentido de solicitarem um aparelho de Raio X para o Hospital Regional Belarmino Correia, em Goiana.
DIÁRIO OFICIAL DE - 05/11/2024
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 7448/2024
Autor: Dep. Nino de Enoque
Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário da Casa Civil do Estado, ao Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor-Presidente do DER no sentido de promoverem um estudo de viabilidade de um parque urbano na cidade do Moreno.
DIÁRIO OFICIAL DE - 05/11/2024
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 7449/2024
Autor: Dep. Jeferson Timóteo
Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da Compesa no sentido de que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro de Pirapama, no Município do Cabo de Santo Agostinho.
DIÁRIO OFICIAL DE - 05/11/2024
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 7450/2024
Autor: Dep. Jeferson Timóteo
Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da Compesa no sentido de que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro da Sapucaia, no Município do Cabo de Santo Agostinho.
DIÁRIO OFICIAL DE - 05/11/2024
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 7451/2024
Autor: Dep. Jeferson Timóteo
Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da Compesa no sentido de que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro de Casa Amarela, no Município do Recife.
DIÁRIO OFICIAL DE - 05/11/2024
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 7452/2024
Autor: Dep. Joel da Harpa
Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Policia Militar do Estado de Pernambuco visando o policiamento ostensivo da orla da praia de Piedade, em Jaboatão dos Guararapes.
DIÁRIO OFICIAL DE - 05/11/2024
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 7453/2024
Autor: Dep. Joel da Harpa
Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Policia Militar do Estado de Pernambuco visando o policiamento ostensivo da orla da praia de Candeias, em Jaboatão dos Guararapes-PE.
DIÁRIO OFICIAL DE - 05/11/2024
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 7454/2024
Autor: Dep. Joel da Harpa
Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Policia Militar do Estado de Pernambuco visando o policiamento ostensivo do Parque Dona Lindu, localizado no bairro Boa Viagem, na cidade do Recife.
DIÁRIO OFICIAL DE - 05/11/2024
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 7455/2024
Autor: Dep. Jeferson Timóteo
Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da Compesa no sentido de que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro de Casa Forte, no Município do Recife.
DIÁRIO OFICIAL DE - 05/11/2024
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 2671/2024
Autor: Dep. Gilmar Junior
Voto de Aplausos em homenagem aos 10 anos do Curso de Enfermagem da Universidade Católica de Pernambuco - UNICAP, pelos seus relevantes préstimos na formação de profissionais de enfermagem em Pernambuco.
DIÁRIO OFICIAL DE - 05/11/2024
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 2672/2024
Autor: Dep. Gilmar Junior
Voto de Aplausos em homenagem à Defensoria Pública de Pernambuco pela ação exitosa de resgate da cidadania que permite a prioridade na emissão da Carteira de Identidade Nacional para pessoas em situação de vulnerabilidade social e econômica em Pernambuco.
DIÁRIO OFICIAL DE - 05/11/2024
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 2673/2024
Autor: Dep. Coronel Alberto Feitosa
Voto de Aplausos ao Exmo. Sr. Mozart Valadares Pires, pela Ascensão ao Cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça de Pernambuco.
DIÁRIO OFICIAL DE - 05/11/2024
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 2674/2024
Autor: Dep. Izaias Régis
Voto de Congratulações com a Empresa FWTUR**,** pelos seus 10 anos de existência.
DIÁRIO OFICIAL DE - 05/11/2024
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 2675/2024
Autor: Dep. Jarbas Filho
Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa, o artigo de autoria do Senador da República, Fernando Dueire, intitulado: "Transição e Sustentabilidade", publicado, no Jornal do Commercio do dia 31 de outubro de 2024.
DIÁRIO OFICIAL DE - 05/11/2024
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 2676/2024
Autor: Dep. Joãozinho Tenório
Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Genival Monteiro dos Santos, ocorrido em outubro de 2024.
DIÁRIO OFICIAL DE - 05/11/2024
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 2677/2024
Autor: Dep. Jarbas Filho
Voto de Aplausos ao Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Pernambuco – Simmepe, pela comemoração dos seus 90 anos de fundação.
DIÁRIO OFICIAL DE - 05/11/2024
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 2678/2024
Autora: Dep. Delegada Gleide Ângelo
Voto de Aplausos ao Comando do 19º BPM - Batalhão André Vidal de Negreiros e aos policiais militares, 1ºTen. PM Edna Vieira Pessoa, 3º Sgt. PM Geovânia Maria Pereira, Cb. PM Tércio Lúcio Cabral Silva, Cb. PM Vanessa Santana do Nascimento, Sd. PM Jhonatan George J. da Silva, Sd. PM Diogo de Oliveira Silva, Sd. PM Rubem Ariosto Damasceno Teixeira Leite, Sd. PM Caio Elson Gomes de Almeida, Sd. PM Rodrigo Jan Ramos Lorenz, Sd. PM Jonathan Douglas Gonçalves de Lima, Sd. PM Manoel Prestestato de Sant'ana Neto, Sd. PM Thiago Justino da Silva, Sd. PM Cristóvão Ildo de Araújo, Sd. PM Victor José de Oliveira Advincula, Sd. PM Josias Francisco da Silva Júnior, Sd. PM Lucas José da Silva, Sd. PM Ithalo Renan Freitas do Nascimento, Sd. PM Ewerton Silva Batista, Sd. PM Carolina Brito Cavalcanti, Sd. PM Eduardo da Silva Nascimento, Sd. PM Isadora Silva Bandeira, Sd. PM Tony Hermerson do Nascimento Filho, Sd. PM Rômulo Rodrigo Florêncio de Albuquerque, Sd. PM Bruno Anderson da Silva Gomes e Sd. PM Bruno José da Silva, pelos serviços prestados à segurança pública, em especial ao policiamento comunitário nos bairros do Jordão, Ibura, Boa Viagem e Pina, na cidade do Recife.
DIÁRIO OFICIAL DE - 05/11/2024
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 2679/2024
Autora: Dep. Socorro Pimentel
Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o Editorial do Jornal do Commercio, intitulado: "Geração de empregos dá otimismo", publicado no dia 1º de novembro de 2024.
DIÁRIO OFICIAL DE - 05/11/2024
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 2680/2024
Autor: Dep. Renato Antunes
Voto de Aplausos a Igreja Batista Vila Marcela, em Petrolina, pela comemoração dos seus 24 anos de fundação.
DIÁRIO OFICIAL DE - 05/11/2024
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 2681/2024
Autor: Dep. Renato Antunes
Voto de Aplausos a Igreja Comunidade da Família, em Petrolina, pela comemoração dos seus 27 anos de fundação com a realização da Conferência Expansão.
DIÁRIO OFICIAL DE - 05/11/2024
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 2682/2024
Autor: Dep. Jarbas Filho
Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o artigo intitulado: "Uma história de muitos legados", de autoria do educador, Mozart Neves Ramos, publicado no Jornal do Commercio do dia 4 de novembro de 2024.
DIÁRIO OFICIAL DE - 05/11/2024
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 2683/2024
Autor: Dep. Fabrizio Ferraz
Voto de Aplausos aos policiais Civis de Pernambuco - PCPE e do Ceará - PCCE, pela apreensão de aproximadamente 20kg de maconha do tipo 'Skank', no município de Salgueiro.
DIÁRIO OFICIAL DE - 05/11/2024
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 2684/2024
Autor: Dep. Kaio Maniçoba
Voto de aplausos para a UFRPE - Universidade Federal Rural de Pernambuco, pelo transcurso dos 112 anos de existência em 2024.
DIÁRIO OFICIAL DE - 05/11/2024
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 2685/2024
Autor: Dep. Adalto Santos
Voto de Aplausos ao Diretor Presidente do Diário de Pernambuco, Sr. Carlos Frederico de Albuquerque Vital, pelo reconhecimento do Acervo jornalístico do Diário de Pernambuco como Patrimônio Cultural Material do Brasil.
DIÁRIO OFICIAL DE - 05/11/2024
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 2686/2024
Autor: Dep. Adalto Santos
Voto de Aplausos ao Deputado Federal e Presidente do Partido Progressistas em Pernambuco – PP/PE, Sr. Eduardo da Fonte, pela autoria do Projeto de Lei que reconhece o Acervo jornalístico do Diário de Pernambuco como Patrimônio Cultural Material do Brasil.
DIÁRIO OFICIAL DE - 05/11/2024
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 2687/2024
Autor: Dep. Adalto Santos
Voto de Aplausos ao Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco - CRO-PE, Dr. Eduardo Vasconcelos, bem como, a todos os profissionais de odontologia de Pernambuco, pelo Dia do Dentista, comemorado no dia 25 de outubro.
DIÁRIO OFICIAL DE - 05/11/2024
RETIRADO(A) DE PAUTA

Portarias

PORTARIA Nº 521/2024

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000238/2024, **do Gabinete do Deputado Waldemar Borges** ,
RESOLVE: alterar a gratificação de representação de 45.0% para 120.0% de **ALEXANDRE MONTEIRO COSTA** , cargo em comissão COORDENADOR DE EXPEDIENTE - PL-COE daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 01 de Novembro de 2024, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150/2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 11 de Novembro de 2024

Deputado Gustavo Gouveia
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 499/2024

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite 011959/2024, e no Ofício nº 468/2024, **do Presidente, Deputado Álvaro Porto,**
RESOLVE: tornar sem efeito a Portaria nº 379/2024, publicada no Diário Oficial do Poder Legislativo do dia 14 de junho de 2024, no que se refere ao servidor **JOSE DE AMORIM FILHO.**

Sala Austro Costa, 11 de novembro de 2024.

ISALTINO NASCIMENTO
Superintendente Geral

Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11168/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024. Compras. Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES SETORIAIS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO. Valor total da contratação: R$ 197.610,00. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA**: 29/11/2024 às 09h30min. O Edital na íntegra pode ser consultado no site www.gov.br/compras e site/portal da ALEPE: www.alepe.pe.gov.br. Informações através dos telefones: (81) 3183-2447/2106/2363. Michelyne Majore – Pregoeira. Recife, 11 de novembro de 2024.